



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## DECRETO Nº 1481/19

**SÚMULA:** Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzir procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzir Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, inclusive para FECOP e AMUSEP, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

### Pregoeira:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

### Equipe de Apoio:

LUCILIA BUCCH  
ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOURENÇO

**Art. 2º.** Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 952/18.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CORNELIO  
PROCOPIO:76331941000170  
08 de Agosto de 2019

Diário Oficial - nº 0363

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procopio, 5ª feira, 08 de Agosto de 2019

Nº 0363

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1481/19

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzir procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzir Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, inclusive para FECOP e AMUSEP, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeira:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Equipe de Apoio:

LUCILIA BUCCH

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOURENÇO

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 952/18.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1485/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 292/18 de 18/10/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 292/18 de 18/10/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

| Cód. Reduz. | Órgão | Unidade | Função Subfunção | Programa | Proj./Ativ. | Cat. Econ. | Fonte     | R\$       |
|-------------|-------|---------|------------------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| 529         | 9     | 3       | 15               | 451      | 4           | 2.127      | 3.3.90.30 | 504       |
| TOTAL       |       |         |                  |          |             |            |           | 10.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

| Cód. Reduz. | Órgão | Unidade | Função Subfunção | Programa | Proj./Ativ. | Cat. Econ. | Fonte     | R\$       |
|-------------|-------|---------|------------------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| 529         | 9     | 3       | 15               | 451      | 4           | 2.127      | 3.3.90.30 | 504       |
| TOTAL       |       |         |                  |          |             |            |           | 10.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecilia Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### PORTARIANº 1067/19

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 26 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES HELBE, detentora do cargo de ENFERMEIRA, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de Agosto de 2019, se revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município



CNPJ: 76.331.941/0001-70  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Memorando 114/2020

Cornélio Procópio, 08 de Junho de 2020.

De: Secretaria de Assistência Social

Ao: Departamento de Compras / Licitação

Diante da atual situação de pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus da Síndrome Respiratória, através do presente envio em anexo itens para Licitar (Pregão registro preço) que serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social em atendimento ao público.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | TAMANHO | QUANTIDADE |
|------------------------|---------|------------|
| Luva para procedimento | M       | 50 CAIXAS  |
|                        | P       | 50 CAIXAS  |

Abaixo indico o Recurso.

**COVID-SUAS/EPI-PORTARIA 369**

|                                                  |                                                 |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Comissão de compras, Ben <sup>o</sup> e Serviços |                                                 |
| Data:                                            | 1 / 20                                          |
| Autorizar:                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não |
| Procedimento:                                    |                                                 |
| Angélica Michanes                                |                                                 |
| Geraldo Alves                                    |                                                 |
| Ubirajara Fraiz                                  |                                                 |

Atenciosamente

Det - 962  
F. Leiza

*Juliana Rigão L. Alcântara*  
Juliana Rigão L. Alcântara  
Diretora Assistência Social

CNPJ: 76.331.941/0001-70  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Memorando 100/2020

Cornélio Procópio, 22 de Maio de 2020.

De: Secretaria de Assistência Social

Ao: Departamento de Compras / Licitação

Diante da atual situação de pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus da Síndrome Respiratória, através do presente envio em anexo itens para Licitar (Pregão registro preço) que serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social em atendimento ao público. Abaixo indico o Recurso.

**COVID-SUAS/EPI-PORTARIA 369**

Fente - 216

Atenciosamente

  
Juliana Rigão L. Alcântara  
Diretora Assistência Social

CNPJ: 76.331.941/0001-70  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Mascara protetora:</b> com clips nasal, KN95, de capacidade filtrante 4, camadas de proteção em TNT 40G, 2 elásticos (1 atrás do pescoço e na nuca acima das orelhas ajustável)                                                                                                                                                                                       | 1.000 unidades                                     |
| <b>Mascara de proteção facial:</b> equipamento de proteção individual que protege todo rosto, que permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste. Viseira em PVC 100% transparente medindo 33 x 20,5 cm (C x L ), arco em polipropileno com elástico ajustável, medida total 18 x 19 x 20,5 (C x L x A ) | 160 unidades                                       |
| <b>Macacão:</b> em PVC impermeável , confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno (laminado), com capuz, zíper frontal, uso único                                                                                                                                                                                                                               | 10 UN (EG)<br>40 UN (GG)<br>40 UN (G)<br>10 UN (M) |
| <b>Avental descartável :</b> 100% polipropileno, manga longa, resistentes, tamanho único, uso único                                                                                                                                                                                                                                                                      | 500 unidades                                       |
| <b>Avental de vinil :</b> com manga longa: fechamento costa por velcro                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 unidades                                        |

  
Juliana Rigão L. Alcântara  
Diretora Assistência Social

|                                      |                                                 |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Comissão de compras, Bens e Serviço: |                                                 |
| Data:                                | 1 / 20                                          |
| Autorizar:                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não |
| Procedimento:                        |                                                 |
| Angélica Olchaneski                  |                                                 |
| Geraldo Alves                        |                                                 |
| Ubirajara Fraiz                      |                                                 |

Det - 962  
Eduarda

CNPJ: 76.331.941/0001-70  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Memorando 101/2020

Cornélio Procópio, 25 de Maio de 2020.

De: Secretaria de Assistência Social

Ao: Departamento de Compras / Licitação

|                                      |                                                 |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Comissão de compras, Bens e Serviços |                                                 |
| Data:                                | 11/20                                           |
| Autorizar:                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não |
| Procedimento:                        |                                                 |
| Angélica Olchaneski                  |                                                 |
| Geraldo Alves                        |                                                 |
| Ubirajara Fraiz                      |                                                 |

Diante da atual situação de pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus da Síndrome Respiratória, através do presente envio itens abaixo discriminando para Licitar (Pregão registro preço) que serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social em atendimento ao público.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                          | QUANTIDADE  |
|---------------------------------------------------------------|-------------|
| Óculos de proteção/segurança: lentes em policarbonato incolor | 60 unidades |

Abaixo indico o Recurso.

**COVID-SUAS/EPI-PORTARIA 369**

Fonte - 216

Atenciosamente

Det. 962  
Eduardo

*Juliana Rigão L. Alcântara*  
Juliana Rigão L. Alcântara  
Diretora Assistência Social





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000007

Página 1 / 1

Data: 28/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006218/2020

|                          |                                                             |                           |                                             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|
| Número do processo:      | 0006218/2020                                                | Número único:             | 655.36H.A80-0W                              |
| Solicitação:             | 37 - MEMORANDO.                                             | Numero do protocolo:      | 113166                                      |
| Número do documento:     |                                                             | CPF/CNPJ do requerente:   |                                             |
| Requerente:              | 65890 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL                       | CPF/CNPJ do beneficiário: |                                             |
| Beneficiário:            |                                                             |                           |                                             |
| Endereço:                | - 86300-000                                                 | Bairro:                   |                                             |
| Complemento:             |                                                             |                           |                                             |
| Loteamento:              |                                                             | Município:                | Cornélio Procópio - PR                      |
| Condomínio:              |                                                             |                           |                                             |
| Telefone:                |                                                             | Celular:                  |                                             |
| Fax:                     |                                                             |                           |                                             |
| E-mail:                  |                                                             | Notificado por:           | E-mail                                      |
| Local da protocolização: | 005.012.001 - Setor de Protocolo                            |                           |                                             |
| Localização atual:       | 005.012.001 - Setor de Protocolo                            |                           |                                             |
| Org. de destino:         |                                                             |                           |                                             |
| Protocolado por:         | Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio                 | Atualmente com:           | Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio |
| Situação:                | Não analisado                                               | Em trâmite:               | Não                                         |
| Procedência:             | Interna                                                     | Prioridade:               | Normal                                      |
| Protocolado em:          | 28/04/2020 15:22                                            | Previsto para:            |                                             |
| Concluído em:            |                                                             |                           |                                             |
| Súmula:                  | MEMORANDO Nº 083/2020<br>REFERENTE A SOLICITAÇÃO (EM ANEXO) |                           |                                             |
| Observação:              | COMISSÃO DE COMPRAS                                         |                           |                                             |

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio  
(Protocolado por)

**CÓPIA**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
(Requerente)

Hora: 15:22:44

CNPJ: 76.331.941/0001-70

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Memorando 083/2020

Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2020.

De: Secretaria de Assistência Social

Ao: Departamento de Compras / Licitação

Em razão da disseminação do COVID-19 classificada como pandemia, e as medidas adotadas para prevenção da disseminação do vírus e nos voltando às famílias mais vulneráveis e em risco social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social. **Solicito a COMPRA DE 1.500 (um mil e quinhentos) FRASCOS DE 500 ML DE ALCOOL EM GEL 70%.** Abaixo indico o Recurso para compra.

**PSEMC – Proteção Social Média Complexidade**

**FONTE 729**

Atenciosamente

*Juliana Rigão L. Alcântara*  
Juliana Rigão L. Alcântara  
Diretora Assistência Social

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Comissão de compras, Bens e Serviços |                 |
| Data:                                | ____/____/20    |
| Autorizar:                           | (X) Sim ( ) Não |
| Procedimento:                        | _____           |
| Angélica Olchaneski                  | _____           |
| Geraldo Alves                        | _____           |
| Ubirajara Fraiz                      | _____           |

*Det-909*  
*Eliza*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 28/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006219/2020

Número único: B47.O45.R83-34

Número do processo: 0006219/2020

Solicitação: 37 - MEMORANDO

Número do protocolo: 113167

Número do documento:

Requerente: 65890 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: - 86300-000

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cornélio Procópio - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/04/2020 15:23

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: MEMORANDO N° 082/2020  
REFERENTE A SOLICITAÇÃO (EM ANEXO)

Observação: COMISSÃO DE COMPRAS

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio  
(Protocolado por)

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
(Requerente)

Hora: 15:23:04



CNPJ: 76.331.941/0001-70

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Memorando 082/2020

Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2020.

De: Secretaria de Assistência Social

Ao: Departamento de Compras / Licitação

Em razão da disseminação do COVID-19 classificada como pandemia, e as medidas adotadas para prevenção da disseminação do vírus e nos voltando às famílias mais vulneráveis e em risco social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social. **Solicito a COMPRA DE 1.500 (um mil e quinhentos) FRASCOS DE 500 ML DE ALCOOL EM GEL 70%.** Abaixo indico o Recurso para compra.

**PSC – Proteção Social Básica**

**FONTE 558**

|                                           |                                                                      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Comissão de compras, Manutenção e Serviço |                                                                      |
| Data:                                     | ___/___/20                                                           |
| Autorizar:                                | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Procedimento:                             | _____                                                                |
| Angélica Olchaneski                       | _____                                                                |
| Geraldo Alves                             | _____                                                                |
| Ubirajara Fraiz                           | _____                                                                |

Atenciosamente

*Juliana Rigão L. Alcântara*  
Juliana Rigão L. Alcântara  
Diretora Assistência Social

*Det - 912  
E. M. J.*


**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ALCOOL GEL FRASCO 500 ML 1500 UNIDADES**

Ricardo Pasquini <pasquini\_pasquini@hotmail.com>  
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

20 de maio de 2020 16:21

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b><br>CNPJ:<br>AV. MINAS GERAIS, 301<br>C.E.P.:<br>76.331.941/0001-70<br>86300-000 - Cornélio Procópio - PR<br>Telefone: 43 3520-8007 | <b>COLETA Nr.:</b><br><b>Data:</b><br>004/2020<br>20/05/2020<br><br><b>DOCUMENTO PARA</b><br><b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

|                                            |  |                         |  |
|--------------------------------------------|--|-------------------------|--|
| Fornecedor: RENAN ARANTES DE CAMPOS EIRELI |  | CODIGO : 0              |  |
| BANCO : 001                                |  |                         |  |
| Endereço: RUA ZULMIRA MARCOLINE N 53       |  | TELEFONE: 43-99984-7886 |  |
| AGENCIA: 0224-0                            |  |                         |  |
| Cidade CORNELIO PROCOPIO – PR              |  | FAX: CON                |  |
| TA CORRENTE: 42.719-5                      |  |                         |  |

|                                                                                                    |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Condições de Pagamento: até 10 dias                                                                | Prazo de Entrega: até 5 dias úteis |
| Validade da Proposta: 5 dias                                                                       | Vencimento da Coleta:              |
| Local de Entrega:                                                                                  |                                    |
| Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de álcool em gel 500 ml ,440 kg.destinado a doação população. |                                    |
| Observações: entrega em ate 5 dias.                                                                |                                    |

| item | Especificação                                                    | Unid. | Marca       | Quantidade | Preço Unitário     | Preço Total          |
|------|------------------------------------------------------------------|-------|-------------|------------|--------------------|----------------------|
| 1    | Alcool em gel 70 % frasco de 500 ml ,440 gramas com bico dosador | 1     | belaquimica | 1500       | R\$ 7,80           | R\$ 11.700,00        |
|      |                                                                  |       |             |            | <b>Total Geral</b> | <b>R\$ 11.700,00</b> |

Cornélio Procópio, 20 de maio de 2020.

OBS: PEDIDO CONFIRMARDO APOS ENVIO DE EMPENHO.

De: Ricardo Pasquini <pasquini\_pasquini@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 17:04

Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ALCOOL GEL GALÃO 340 galoes de 5 litros com 4,440 kg

peça por gentileza pra alguem me ligar Ana, ou se quiser eu ja dou um pulo ai na prefeitura,



Compras Pmcp &lt;compraspmcp@gmail.com&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ALCOOL GEL GALÃO**

---

**Ricardo Pasquini** <pasquini\_pasquini@hotmail.com>  
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

7 de maio de 2020 15:43

cnpj 03 455 402 0001 79

---

**De:** Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 7 de maio de 2020 16:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000013



## PALMINDAYA COSMETICOS LTDA

CNPJ : 75.619.742/0001-07 Insc.Est. : 5180008022  
 AV. ANTONIO DA SILVA MACHADO, 1350  
 Fone : (43)3531-2200 Fax : (43)3531-2200  
 SANTA MARIANA - PR - CEP : 86350-000

Emitido em : 20/05/2020 as : 15:10:38

Pedido de Vendas N°: 17313

Ped. Representante N°:

Data Pedido: 20/05/2020

Cliente : MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO COD1793

Endereço: AV MINAS GERAIS, 301

Município: CORNELIO PROCOPIO

CEP : 86300-000 UF : PR

Bairro : CENTRO

Telefone : (43) 9963-22367

Fax : (43)

CNPJ : 76.331.941/0001-70

Insc.Est: ISENT0

Vendedor : BALCAO

e-mail : yago.farmacia@gmail.com

| Código | Descrição           | Qtd.     | Unid. | Vir. | Unitario | Desc. % | IP | PII.      | Vir Total |
|--------|---------------------|----------|-------|------|----------|---------|----|-----------|-----------|
| 57131  | ALCOOL. GEN. - 430g | 1.500,00 | UN    | 9,15 | 0,00     | 0,00    | 2  | 13.725,00 |           |

| Base Cálculo |                   | Valor ICMS        |          |      |           |         |      |  |
|--------------|-------------------|-------------------|----------|------|-----------|---------|------|--|
| Produtos     | Subst. Tributária | Subst. Tributária | Desconto | IP   | Total     | Volumes | Peso |  |
| 13.725,00    | 0,00              | 0,00              | 0,00     | 0,00 | 13.725,00 | 0,00    | 0,00 |  |

Natureza de Operação : 5101 Venda Fabr. Propria

Transportadora :

End. Transportadora :

Telefone :

Prazo de Pagamento : A VISTA

Observação :

Endereço Entrega :

Frete Pago pelo :

Placa Veiculo:

Ped. Cliente:

ALMOXARIFADO

CAMILA



000014

PROTFLEX PRODUTOS IND. EIRELI

RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B

QUATRO BARRAS

PR BRASIL

83420.000

Fone/Fax :

41-3672.4422/41- 000.0000

CNPJ : 09.505.300/0001.05

IE : 9081794801

Email :

Site :

## ORCAMENTO

Número : 1.628/50

Revisão : 0

QUATRO BARRAS , 20 de MAIO de 2020

| Dados do Cliente |                                       |  |  |          |                          |  |       |          |  |
|------------------|---------------------------------------|--|--|----------|--------------------------|--|-------|----------|--|
| Cliente          | C02684-MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO |  |  | Cnpj/Cpf | 76 331 941/0001 79       |  | Ie/Rg |          |  |
| Nome p/Contato   | PREFEITURA CORN                       |  |  | Fone/Fax | 43-3520 800/43- 000 0000 |  |       |          |  |
| Endereço         | AV MINA S GERAIS, 301                 |  |  | Cidade   | CORNELIO PROCOPIO /PR    |  | Cep   | 86300000 |  |
| Endereço Entrega |                                       |  |  | Cidade   | /                        |  | Cep   | 00000000 |  |
| Email            | compraspmcp@gmail.com                 |  |  |          |                          |  |       |          |  |

| Dados da Negociação |                           |
|---------------------|---------------------------|
| Condição de Pgto    | : -7 DIAS DA DATA DA N.F. |
| Validade Proposta   | : 20/05/2020              |
| Tp.Frete: CIF-      |                           |

Entendendo sua prezada solicitação, temos satisfação de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

| Item            | Descrição                     | Unidade | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------|-------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 2               | ALCOOL GEL 70% 500ML TP ROSCA | PC      | 1.500,000  | 7.98000     | 11.970,00   |             |             |             |             |
| Total dos Itens |                               |         | 1.500,000  |             | 11.970,00   |             |             |             |             |

Total dos Itens: 11.970,00

| Observações |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Observações | COMPRADORA: ANA |  |  |  |  |  |  |  |  |

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE



PROTFLEX ORCAMENTO RVE47011 FOLHA : 1/1  
 SITUACAO : 8-ORCAMENTO SUSPENSO NUMERO : 1374/50 REVISAO: 0 EMISSAO : 30/04/2020 HORARIO : 15:36  
 RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B QUATRO BARRAS PR BRASIL 83420.000 FONE/FAX : 041-3672.4422 / 041- 000.0000  
 C.N.P.J.: 09.505.300/0001.05 INSCR. EST.: 9081794801

QUATRO BARRAS, 29 DE ABRIL DE 2020

CLIENTE.....: C02684-MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ/CPF: 76.331.941/0001.70 IE/RG.:  
 NOME P/CONTATO....: PREFEITURA CORNELIO TEL.: 043-3520.8007  
 ENDereco.....: AV MINA S GERAIS, 301 CENTRO CIDADE...: CORNELIO PROCOPIO /PR CEP.: 86300000  
 VENDEDOR.....: V00004-JOELEN DORTE ORIGEM...: 050-VENDA BALCAO  
 CONDICAO DE PGTO...: -A VISTA

Atendendo sua prezada solicitacao, temos a satisfacao de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/servicos abaixo descritos:

| ITEM-PRODUTO | DESCRICAO                       | UN | QIDE    | PRECO UNIT | PRECO TOTAL-VALOR IPI | %-ENTREGA  | OC CLIENTE |
|--------------|---------------------------------|----|---------|------------|-----------------------|------------|------------|
| 39050        | RESPIRADOR PFF2 S/ VALVULA CA   | PC | 200,000 | 18,79      | 3.758,00              | 29/04/2020 |            |
|              | 39050                           |    |         |            |                       |            |            |
| 4            | MACACAO LAMINADO IPERMEAVEL "M  | PC | 30,000  | 36,25      | 1.087,50              | 29/04/2020 |            |
| 5            | MACACAO LAMINADO IPERMEAVEL "G  | PC | 40,000  | 36,25      | 1.450,00              | 29/04/2020 |            |
| 6            | MACACAO LAMINADO IPERMEAVEL "GG | PC | 40,000  | 36,25      | 1.450,00              | 29/04/2020 |            |
| 7 WPS0206    | OCULOS SKY INCOLOR CA39878      | PC | 200,000 | 4,50       | 900,00                | 29/04/2020 |            |
|              | TOTAL DOS ITENS                 |    | 510,000 |            | 8.645,50              |            |            |

TOTAL DO ORCAMENTO: 8.645,50

OBSERVACOES.....: COMPRADORA: ANA

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE



Kisner & Périssé  
Rua Santos Dumont, 635 - Centro  
Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000  
Cornélio Procópio - PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

**ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

| Q/DE | DISCRIMINAÇÃO                              | RS    | RS TOTAL  |
|------|--------------------------------------------|-------|-----------|
| 80   | Macacão de lva branco com capuz tamanho GG | 85,00 | 6.800,00  |
| 80   | Macacão de lva branco com capuz tamanho G  | 85,00 | 3.400,00  |
|      |                                            | RS    | 10.200,00 |

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A VISTA

PRAZO ENTREGA 20 DIAS ÚTEIS

VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE MAIO DE 2020

Kisner & Périssé  
CNPJ: 07.604.834/0001-55  
Rua Santos Dumont, nº 635  
Centro - C. Procópio - PR



Compras Pmcp &lt;compraspmcp@gmail.com&gt;

---

**CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - Orçamento Macacão**

---

**PORTAL ATA PÚBLICA** <contato@portaldeatapublica.com.br>  
Para: compraspmcp@gmail.com

4 de maio de 2020 14:09

Boa tarde Ana, segue abaixo os valores do macacão:

**Macacão Impermeável Antimicrobiano R\$ 158,00 cada x 110 unidades = R\$17.380,00**

Segue dados da empresa para o empenho:

**Empresa: Nandamelos Uniformes Ltda**

**CNPJ: 17.142.916/0001-89**

**Rua Joaquim Cândido da Costa Sena, 26 - XV de Novembro - Igrejinha/RS. CEP: 95650-000**

**Fone: 51 99552-1033**

**E-mail: nandamelos.confec@gmail.com**

**Banco: Santander**

**Agência: 1109**

**C/C: 13.000.878-0**

**O PORTAL DE ATA PÚBLICA E AGCONP-Associação dos Municípios Associados a Consórcios, lhe agradecem a oportunidade de trabalhar pelo municipalismo brasileiro.**

**Helen Cantelli**  
**Diretora Administrativa**

**PORTAL DE ATA PÚBLICA**  
**SOLLOS - Soluções e Inovações para Gestão.**  
**CNPJ: Nº 29.856.620/0001-09.**  
**<http://portaldeatapublica.com.br/>**

**Fones: (51) 98482-7593 - Whatsapp**  
**(51) 3105-8482 - Comercial**

PROTFLEX ORCAMENTO RVE47011 FOLHA : 1/1  
SITUACAO : 8-ORCAMENTO SUSPENSO NUMERO : 1382/50 REVISAO: 0 EMISSAO : 29/04/2020 HORARIO : 16:46

RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B QUATRO BARRAS PR BRASIL 83420.000 FONE/FAX : 041-3672.4422 / 041- 000.0000  
C.N.P.J.: 09.505.300/0001.05 INSCR. EST.: 9081794801

QUATRO BARRAS, 29 DE ABRIL DE 2020

CLIENTE.....: C0268S-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO PRO CNPJ/CPF: 09.342.351/0001.55 IE/RG.:  
NOME P/CONTATO....: FUNDO MUNICIPAL DE S TEL.: 043-9632.2367  
ENDereco.....: AV SO P AULO, 374 CENTRO CIDADE...: CORNELIO PROCOPIO /PR CEP.: 86300000  
VENDEDOR.....: V00004-JOELEN DORTE ORIGEM...: 050-VENDA BALCAO  
CONDICAO DE PGT0...: -10 DIAS DA DATA DA N.F.

Atendendo sua prezada solicitacao, temos a satisfacao de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/servicos abaixo descritos:

| ITEM-PRODUTO    | DESCRICAO                  | UN | QTDE   | PRECO UNIT | PRECO TOTAL | VALOR IPI | %-ENTREGA  | OC CLIENTE |
|-----------------|----------------------------|----|--------|------------|-------------|-----------|------------|------------|
| 1 WPS0206       | OCULOS SKY INCOLOR CA39878 | PC | 60,000 | 4,50       | 270,00      |           | 29/04/2020 |            |
| TOTAL DOS ITENS |                            |    | 60,000 |            | 270,00      |           |            |            |

TOTAL DO ORCAMENTO: 270,00

OBSERVACOES.....: COMPRADOR: YAGO

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE

**MP**  
**licita**

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procopio/PR - Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ORÇAMENTO**

Nome da Empresa : MP LICITA - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CNPJ : 29.627.111/0001-04

Endereço : MAKOTO MIYAMOTO - 391

Cidade : CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Telefone : (43) 99875-1035

Nome

Nome Sócios/Diretores : PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

| Item | Quant | Und | Produto                    | V. Unit | V. Total |
|------|-------|-----|----------------------------|---------|----------|
| 08   | 200   | Und | Oculos de proteção incolor | 10,00   | 2.000,00 |

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (um mil reais)

DATA DO ORÇAMENTO: 30/04/2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 (quinze) DIAS

Cornélio Procopio, 30 de abril de 2020

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

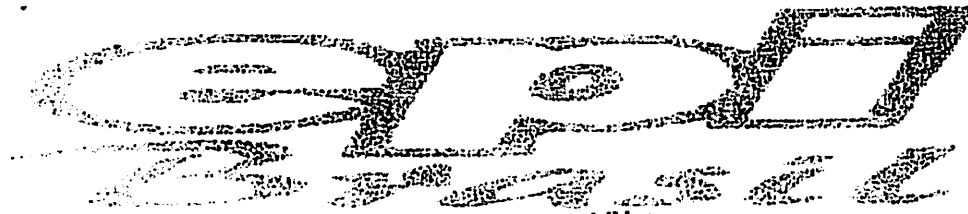
29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

86.300-000 - Cornélio Procopio - Paraná



Kisner & Perissé

Rua Santos Dumont, 635 - Centro

Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000

Cornélio Procópio - PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

**ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

| QTDE | DISCRIMINAÇÃO              | RS    | RS TOTAL |
|------|----------------------------|-------|----------|
| 200  | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR | 8,50  | 1.700,00 |
| 100  | AVENTAL VINIL COM MANGAS   | 40,00 | 4.000,00 |
| 100  | RESPIRADOR PFF2 C/ VALVULA | 10,00 | 1.000,00 |

RS 6.700,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A VISTA

PRAZO ENTREGA - IMEDIATO

VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 30 DE ABRIL DE 2020

*Kisner & Perissé*  
Kisner & Perissé  
CNPJ: 07.604.834/0001-55  
Rua Santos Dumont, 635  
Centro - C. Procópio - PR



PROTFLEX ORCAMENTO RVE47011 FOLHA : 1/1  
 SITUACAO : 8-ORCAMENTO SUSPENSO NUMERO : 1374/50 REVISAO: 0 EMISSAO : 29/04/2020 HORARIO : 13:28

RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B QUATRO BARRAS PR BRASIL 83420.000 FONE/FAX : 041-3672.4422 / 041- 000.0000  
 C.N.P.J.: 09.505.300/0001.05 INSCR. EST.: 9081794801

QUATRO BARRAS, 29 DE ABRIL DE 2020

CLIENTE.....: C02684-MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ/CPF: 76.331.941/0001.70 IE/RG.:  
 NOME P/CONTATO....: PREFEITURA CORNELIO TEL.: 043-3520.8007  
 ENDEREÇO.....: AV MINA S GERAIS, 301 CENTRO CIDADE..: CORNELIO PROCOPIO /PR CEP.: 86300000  
 VENDEDOR.....: V00004-JOELEN DORTE ORIGEM..: 050-VENDA BALCAO  
 CONDICAO DE PGTO...: -A VISTA

Atendendo sua prezada solicitacao, temos a satisfacao de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/servicos abaixo descritos:

| ITEM-PRODUTO    | DESCRICAO                      | UN | QTDE    | PRECO UNIT | PRECO TOTAL | VALOR IPI | %-ENTREGA  | OC CLIENTE |
|-----------------|--------------------------------|----|---------|------------|-------------|-----------|------------|------------|
| 1 39050         | RESPIRADOR PFF2 S/ VALVULA CA  | PC | 200,000 | 18,79      | 3.758,00    |           | 29/04/2020 |            |
|                 | 39050                          |    |         |            |             |           |            |            |
| 710000056       | AVENTAL VINIL 020 FIVELA MAICO | PC | 30,000  | 28,80      | 864,00      |           | 29/04/2020 | -          |
|                 | L                              |    |         |            |             |           |            |            |
| TOTAL DOS ITENS |                                |    | 230,000 |            | 4.622,00    |           |            |            |

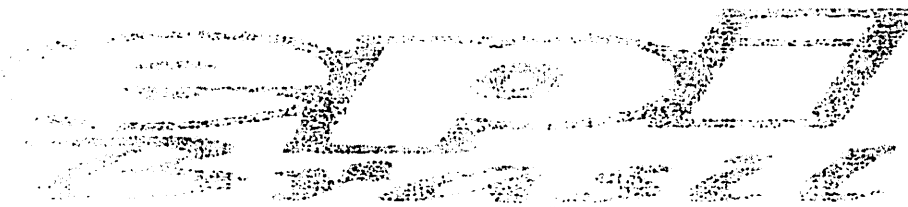
TOTAL DO ORCAMENTO: 4.622,00

OBSERVACOES.....: COMPRADORA: ANA

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE



Kisner & Périssé  
Rua Santos Dumont, 635 - Centro  
Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000  
Cornélio Procópio - PR

CNPJ: 07.604.834/0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

**ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

| QTD | DISCRIMINAÇÃO               | RS    | RS TOTAL |
|-----|-----------------------------|-------|----------|
| 200 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR  | 8,50  | 1.700,00 |
| 100 | AVENTAL VINIL COM MANGAS    | 40,00 | 4.000,00 |
| 100 | RESPIRADOR PFF 2 C/ VALVULA | 10,00 | 1.000,00 |

R\$ 6.700,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A VISTA

PRAZO ENTREGA - IMEDIATO

VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 30 DE ABRIL DE 2020

*Kisner & Périssé*  
Kisner & Périssé  
CNPJ 07.604.834/0001-55  
Rua Santos Dumont, 635  
Centro - C. Procópio - PR


**PROTMAIS EPIS 30.899.292/0001-07**

Rua Antônio Kühn 151 CEP: 19088-050 Balneário Funada

DATA: 6/2/20 0:00

Cel.: (18) 998280872

PABX/Fax: (18) 32172727

E-mail: PROTMAIS EPIS

Contato: LUANE protmaisepis@gmail.com

**COTAÇÃO PREFEITURA CORNELIO PROCÓPIO.**

| ITEM | QTD | UNID | MODELO  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS      | PREÇO UNIT   | TOTAL               |
|------|-----|------|---------|-----------------------------|--------------|---------------------|
| 1    | 500 | PCS  | AVENTAL | AVENTAL VINIL MANGAS LONGAS | 35,00        | 17.500,00           |
|      |     |      |         |                             | <b>TOTAL</b> | <b>RS 17.500,00</b> |

**Condições Comerciais**

Prazo de entrega: 15DD

Cond. Pagamento: 00DD ANTECIPADO BANCO BRADESCO AG:2044-3 CC:34240-5

Especificações do produto: Equipamento de Proteção Individual com C.A.

Validade da Proposta: ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

Frete: CIF ( ) FOB (X)



Compras Pmcp &lt;compraspmcp@gmail.com&gt;

---

**solicitação de orçamento- URGENTE**

---

Regina Visual EPI <reginavisualepi@gmail.com>  
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

2 de junho de 2020 11:35

Olá, bom dia! Segue:

1000 unidades de Máscara N95 sem válvula: Valor unitário - R\$ 8,00 - Valor Total: R\$ 8.000,00

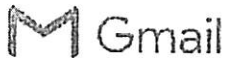
Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



(12) 991 839 700  
Maria Regina Silva  
reginavisualepi@gmail.com



Compras Pmcp &lt;compraspmcp@gmail.com&gt;

**PROTIFLEX EPI'S MASCARAS EQUIVA. N95/ AVENTAIS TNT/ LUVAS DESCARTAVEIS/ETC**

1 mensagem

vendas4@fortflexdistribuidora.com.br <vendas4@fortflexdistribuidora.com.br>  
Para: COMPRASPMCP@gmail.com

24 de abril de 2020 15:53

Boa tarde, Ana.

Conforme conversamos via telefone segue nossa apresentação.

Somos da empresa PROTIFLEX. Atuamos no ramo de vendas de EPI'S, com unidade em Quatro Barras/PR. Nosso contato é para o atendimento com os itens de maior procura nesta atual situação que estamos passando. Estamos atendendo prefeituras da região metropolitana de Curitiba. Temos disponível as mascaras PFF2 sem válvula que são equivalentes a N95 cuja a utilização é recomendada pela OMS. Também temos os aventais em TNT e luvas descartáveis, dentre outros itens de segurança. Em anexo segue ficha do respirador com toda a descrição do mesmo.

- RESPIRADOR FACIL PFF2 SEM VALVULA EQUIVALENTE A N95: R\$ 18,79und.
- AVENTAL TNT GR40: R\$ 6,90und.
- LUVA NIT AZ CX C/100 VOLK CA 35633: R\$ 32,90.
- PROTETOR FACIL ACRILICO: R\$ 36,90 imediato ou R\$ 24,90 prazo de 20 dias.
- AVENTAL BARBEIRO POLIETILENO AZUL: R\$ 4,30und.
- ALCOOL GEL 70% 5LITROS: R\$ 67,02und. (mais hidratante porém de secagem rápida)
- MASCARA EM TECIDO SIMPLES: R\$ 5,03und.
- MACACÃO LAMINADO IMPERMEAVEL COM CAPUZ E ZIPER FRONTAL: R\$ 36,25und.

Obs: PARA SOLICITAR UM ORÇAMENTO, SOLICITO NUMERO DO CNPJ E QUANTIDADES DESCRIMIDAS.

Desde já agradeço.

Att,



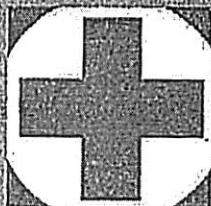
**FORTIFLEX**  
fortflexdistribuidora.com.br

Joelen Dorte  
consultora de vendas

☎ 41 3672.4422 41 99641-6676

✉ vendas4@fortflexdistribuidora.com.br

Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 731  
Quatro Barras - Paraná - Brasil



# PROTMAIS EPIS 30.899.292/00

Rua Antônio Kuhn 151 CEP 19068-050 Bairro: Funada  
 Cel: (18) 998260872  
 PABX/Fax: (18) 32172727  
 E-mail: PROTMAIS EPIS  
 Contato: LILIANE protmais@pils@gmail.com

## COTAÇÃO PREFEITURA CORNÉLIO PROCO

| ITEM | QTD | UNID | MODELO     | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                    |
|------|-----|------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | PQS  | MACACÃO    | MACACAO PVC AMARELO (PODE SER HIGIENIZADO COM ÁGUA E SABÃO OU ALCOOL 70%) |
| 2    | 1   | PQS  | MÁSCARA    | MÁSCARA PFF2 N95                                                          |
| 3    | 1   | PC   | PROTETOR   | PROTETOR FACIAL INCOLOR                                                   |
| 4    | 20  | LT   | BOMBONA    | ALCOOL TOP 70% SOLUÇÃO 20LITROS                                           |
| 5    | 1   | GL   | GALÃO      | ALCOOL TOP 70% GALÃO 5LITROS                                              |
| 6    | 1   | PCTE | TOUCA      | TNT BRANCA PCTE C/ 100PCS                                                 |
| 7    | 1   | PCTE | PROPE      | PROPE TNT (PCTE C/ 100PCS)                                                |
| 8    | 1   | PC   | AVENTAL    | AVENTAL SMS ESTÉRIL GR.40 IMPERMEÁVEL                                     |
| 9    | 1   | PC   | AVENTAL    | AVENTAL SMS NÃO ESTÉRIL GR.40 IMPERMEÁVEL                                 |
| 10   | 1   | PC   | AVENTAL    | AVENTAL TNT LAMINADO GR.40 IMPERMEÁVEL                                    |
| 11   | 1   | PC   | AVENTAL    | AVENTAL TNT GRAMATURA 0.30 OU 0.40                                        |
| 12   | 1   | CX   | LUVA LÁTEX | LUVA LÁTEX C/ PÓ CX C/ 100PCS                                             |
| 12   | 1   | CX   | LUVA LÁTEX | LUVA VINIL CX C/ 100PCS                                                   |
| 13   | 1   | PC   | TERMÔMETRO | TERMÔMETRO INFRA VERMELHO A DISTÂNCIA                                     |
| 14   | 1   | KIT  | KIT        | TESTE RÁPIDO COVID 19 (cx c/ 20 testes, preço unitário)                   |
| 15   | 1   | PC   | OXÍMETRO   | OXÍMETRO DIGITAL COM TELA DIGITAL E CABO EXTENSOR                         |
| 16   | 1   | PC   | MÁSCARA    | MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL BRANCA DE TNT                                  |

- fone



|              |               |
|--------------|---------------|
| <b>01-07</b> |               |
| DATA:        | 5/15/20 14:15 |
| <b>PIO.</b>  |               |

| PREÇO UNIT | TOTAL  |
|------------|--------|
| 80,00      | 80,00  |
| 20,00      | 20,00  |
| 40,00      | 40,00  |
| 12,00      | 240,00 |
| 80,00      | 80,00  |
| 20,00      | 20,00  |
| 25,00      | 25,00  |
| 35,00      | 35,00  |
| 30,00      | 30,00  |
| 20,00      | 20,00  |
| 10,00      | 10,00  |
| 55,00      | 55,00  |
| 45,00      | 45,00  |
| 450,00     | 450,00 |
| 200,00     | 200,00 |
| 360,00     | 360,00 |
| 4,20       | 4,20   |



000028

PROTFLEX PRODUTOS IND. EIRELI

RUA PEDRO AUGUSTO BOSCARDI, 743, B

CNPJ: 09.505.300/0001-05

QUATRO BARRAS

IE: 9081794801

PR BRASIL

Email:

83420.000

Fone/Fax:

41-3672.4422/41- 000.0000

Site:

## ORÇAMENTO

Número : 1.666/50

Revisão : 0

QUATRO BARRAS, 25 de MAIO de 2020

Cliente : CORNELIO PROCOPIO DE MOURA / CORNELIO PROCOPIO  
Nome p/Contato : PREFEITURA CORN  
Endereço : AV MIRASOL RAIS, 301 CENTRO  
Endereço Entrega : Cidade : CORNELIO PROCOPIO /PR Cep : 86300000  
Email : compraspncp@gmail.com Cidade : / Cep : 00000000

Condição de Pgto : -7 DIAS DA DATA DA N.F.

Validade Proposta : 25/05/2020

Tp.Frete: CIF-

Atendendo sua preziosa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

| Item            | Descrição                                  | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | Obs. | Origem | Entrega  | Validade   |
|-----------------|--------------------------------------------|------------|-------------|-------------|------|--------|----------|------------|
| 1               | RDES00019 - TOUCADO DE SEDA AZUL PP20 C100 | 22,000.000 | 219,900     | 4.838,00    | ✓    | 040    | 65050090 | 25/05/2020 |
| 2               | 7246 - AVENTAL TNT GRÃO                    | 1,000.000  | 6,550,000   | 6.550,00    | ✓    | 040    | 62101000 | 25/05/2020 |
| Total dos Itens |                                            | 23,000.000 |             | 11.388,00   |      |        |          |            |

Total dos Itens: 11.388,00

Observações: 1.000.000

GERENTE

REPRESENTANTE

CLIENTE





Compras Pmcp &lt;compraspmcp@gmail.com&gt;

**Orçamento - EPIs - Cornélio Procópio**

1 mensagem

Regina Visual EPI <reginavisualepi@gmail.com>  
Para: compraspmcp@gmail.com

25 de maio de 2020 15:06

Em atendimento a sua solicitação de Equipamentos de Proteção Individual para seu município, segue nosso orçamento :

Máscaras Cirúrgicas Tripla em TNT 40/40/40: Valor unitário - R\$ 1,60

— Avental: Valor unitário - R\$ 9,80 —

Máscara N95: Valor unitário - R\$ 8,00

Máscara Face Shield de Acrílico: Valor unitário - R\$ 20,00

Macacão Prot 60: Valor unitário - R\$ 55,00

Prazo de entrega - imediata

Forma de pagamento- a vista contra apresentação da NF.

Envio anexado também material sobre os produtos e nossos documentos.

Atenciosamente,

--



(12) 991 839 700

Maria Regina Silva

reginavisualepi@gmail.com

**7 anexos**

avental.jpg  
33K



infos.jpg  
106K

faceshield.jpg  
49K



**Dental Med Sul**  
Distribuidor Sorrisos

Planilha1

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 02.477.571/0001-47 IE: 90157214-37  
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão  
CEP: 81.730-010 Curitiba-PR Tel: 41 3204-8000  
[www.dentalmedsul.com.br](http://www.dentalmedsul.com.br)

| ITEM | DESCRIPTIVO  | MARCA  | MODELO | UNIDADE<br>DE MEDIDA | TOTAL    | Valor<br>Unitário | Valor Total    |
|------|--------------|--------|--------|----------------------|----------|-------------------|----------------|
| 1    | MASCARA PFF2 | ECOAR  |        |                      | 1000,00  | R\$ 9,99          | R\$ 9.990,00   |
| 2    | PROPE GR20   | SSPLUS |        |                      | 4.000,00 | R\$ 37,00         | R\$ 148.000,00 |
|      |              |        |        |                      |          |                   | R\$ 157.990,00 |

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Valter Elísio Garcia Donini  
Sócio-Diretor

02 477 571/0001-47  
DENTAL MED SUL ARTIGOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA.  
Rua Anne Frank, 5223  
Boqueirão - CEP 81730-010  
Curitiba - PR



Compras Pmcp &lt;compraspmcp@gmail.com&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATERIAL EPI - URGENTE**3 mensagens

---

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>  
Para: gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br

2 de junho de 2020 16:04

Boa tarde Gregory,

Poderia fazer orçamento do seguintes itens:

Mascaras N95 sem válvula - 1000 unidades

Sapatilha propé, descartável branca 100% tecido não tecido - 4000 unidades

Obrigada

Ana

**Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**  
**Departamento de Compras**  
**Fone: 43 3520-8007 / 8064**

---

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>  
Para: gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br

2 de junho de 2020 16:21

SAPATILHA PROPÉ GRAMATURA 40  
**Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**  
**Departamento de Compras**  
**Fone: 43 3520-8007 / 8064**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Gregory Gandelman** <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>  
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

2 de junho de 2020 18:51

Boa noite Ana,

☹ Ana segue anexo a proposta referente a mascara PFF2 e o prope, porém o prope vou ter somente na gramatura 20.

Att:



**Dental Med Sul**  
Distribuindo Sorrisos

**Gregory Gandelman**

Vendas Externas - Varejo

✉ [gregory.gandelmandms@outlook.com](mailto:gregory.gandelmandms@outlook.com)

41 3204-8000 / Ramal: 9819

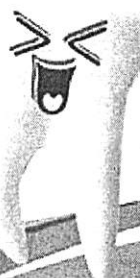
R. Anne Frank, 5241 - Boqueirão

Cep: 81730-010 | Curitiba - PR

[gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br](mailto:gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br)

[www.dentalmedsul.com.br](http://www.dentalmedsul.com.br)

0800 941 2490



*Cais Leite*

"As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção de sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada a utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso receba este documento por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei."

**De:** "Compras Pmcp" <[compraspmcp@gmail.com](mailto:compraspmcp@gmail.com)>

**Para:** "gregory gandelman" <[gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br](mailto:gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br)>

**Enviadas:** Terça-feira, 2 de junho de 2020 16:21:43

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATERIAL EPI - URGENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PFF2.pdf**  
81K

| QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | TOTAL  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------------|-------------------|--------|----------------|---------------|
|            |                   | 750.00 | R\$ 16.90      | R\$ 12,675.00 |
|            |                   |        |                | R\$ 12,675.00 |

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 02.472571/0001-47 IE: 90157214-37  
Rua Anne Frank, 5.223 - Boqueirão  
CEP: 81730-010 Curitiba-PR | Tel: 41 3204-8000  
[www.dentalmedsul.com.br](http://www.dentalmedsul.com.br)

**MODELO**

PLACA DE 10.000

571/0001-47  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Rua Anne Frank, 5.223  
CEP: 81730-010 Curitiba - PR



# PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206929-84  
 AV. PRESIDENTE J. TULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLÂNDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334  
 EMAIL: licita.primax@gmail.com

**MAQNORT**

| ITEM | QTDE | UNI | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNI    |
|------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01   | 75   | UNI | Avental cirúrgico fabricado em Tecido TNT produto atóxico e não estéril. Produto leve e resistente à umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Avental Descartável oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada, são feitos de um material não-tecido, também conhecido como o poliéster. Material de uso único. Gramatura: 40G Cort Branca Tamanho: 1,00 de comprimento X 1,10 largura Matéria Prima: TNT Costura: Costurado em máquina de costura overlocke utilizando 13 fios, sendo 02 fios de poliéster e 01 fios revestido. Acabamento: pontos de arremate (costura) pacote com 10 uni | 80,00        |
|      |      |     | Observação: PARA FORMALIZAR EMPENHOS DEVE SE VERIFICAR DISPONIBILIDADE DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 6.000,00 |

Rolândia, 17 de Maio de 2020.

Responsável pela cotação: K

85.515.542/0001-50  
 PRIMAX IND. E COM.  
 DE MOVEIS LTDA.  
 AV. PRESIDENTE J. TULIO VARGAS, 865  
 CEP 86600-183 ROLÂNDIA - PARANÁ  
 FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334  
 EMAIL: licita.primax@gmail.com

# ICA EPI'S

IE.: 90.803200-41

|                                                                                                                                                          | QTDE | PREÇO |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|
| AVENTAL DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO TAM UNICO-MANGA LONGA GRAMATURA 40                                                                                | 4000 | 8,20  | 32800,00 |
| RESPIRADORES HOSPITALARES PFF2 COM VALVULA                                                                                                               | 500  | 0,00  | 0,00     |
| RESPIRADORES HOSPITALARES N 95- PFF2 SEM VALVULA                                                                                                         | 1000 | 5,40  | 5400,00  |
| AVENTAL DE VINIL COM MANGAS , FECHAMENTO COSTAL COM VELCRO                                                                                               | 500  | 15,60 | 7800,00  |
| TOUCAS DE PROTEÇÃO 100% POLIPROPILENO ELASTICO NA VOLTA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATOMICA, DE FACIL AJUSTE, HIPOALERGICA , POSSUIR REGISTRO NA ANVISA | 5000 | 0,15  | 750,00   |
| SAPATILHAS PROPÉ, DESCARTAVEL, BRANCA 100% EM TECIDO NAO TECIDO GRAMATURA 20 TAMANHO UNICO                                                               | 4000 | 0,18  | 720,00   |
| MACAÇÕES IMPERMEAVEIS CONFECCIONADO EM NAO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO (LAMINADO) COM CAPUZ, ZIPER FRONTAL USO UNICO                                | 300  | 37,20 | 11160,00 |
| OCULOS DE PROTEÇÃO / SEGURANÇA, LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR                                                                                          | 500  | 2,40  | 1200,00  |
|                                                                                                                                                          |      |       | 0,00     |
|                                                                                                                                                          |      |       | 0,00     |
|                                                                                                                                                          |      |       | 0,00     |
|                                                                                                                                                          |      |       | 0,00     |
|                                                                                                                                                          |      | TOTAL | 59830,00 |

32.396.247/0001-65  
ED MONRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 2840  
JD. LONDRILAR - CEP 86010 190  
LONDRINA-PR

1300035





000036

PROTFLEX PRODUTOS IND. EIRELI

RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B

CNPJ : 09.505.300/0001.05

QUATRO BARRAS

IE : 9081794801

PR BRASIL

Email :

83420.000

Fone/Fax :

41-3672.4422/41- 000.0000

Site :

# ORCAMENTO

Número : 1.845/50

Revisão : 0

QUATRO BARRAS , 08 de JUNHO de 2020

## Dados do Cliente

Cliente : C02684-MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO Cnpj/Cpf : 76.331.941/0001.70 Ie/Rg :  
Nome p/Contato : PREFEITURA CORN Fone/Fax : 43-3520.8007/43- 000.0000  
Endereço : AV MINA S GERAIS, 301 CENTRO Cidade : CORNELIO PROCOPIO /PR Cep : 86300000  
Endereço Entrega : Cidade : / Cep : 00000000  
Email : compraspmcp@gmail.com

## Dados da Negociação

Condição de Pgto : -7 DIAS DA DATA DA N.F.

Validade Proposta : 08/06/2020

Tp.Frete: CIF-

Atendendo sua prezada solicitação, temos satisfação de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

| Item                   | Produto                                             | Un | Localização | Qtde   | Preço Unit | Preço Total | Valor Ipi | Ipi% | Icms% | Cst | Ncm      | Entrega    | OC Cl |
|------------------------|-----------------------------------------------------|----|-------------|--------|------------|-------------|-----------|------|-------|-----|----------|------------|-------|
| 1                      | S-LATEX-G - LUVA PROC LATEX C/ PO CX100 UNIGLOVES G | CX |             | 10,000 | 42,90000   | 429,00      |           |      |       | 340 | 40151900 | 08/06/2020 |       |
| 2                      | S-LATEX-M - LUVA PROC LATEX C/ PO CX100 UNIGLOVES M | CX |             | 10,000 | 42,90000   | 429,00      |           |      |       | 040 | 40151900 | 08/06/2020 |       |
| 3                      | S-LATEX-P - LUVA PROC LATEX C/ PO CX100 UNIGLOVES P | CX |             | 10,000 | 42,90000   | 429,00      |           |      |       | 040 | 40151900 | 08/06/2020 |       |
| Total dos Itens -----> |                                                     |    |             | 30,000 |            | 1.287,00    |           |      |       |     |          |            |       |

Total dos Itens: 1.287,00

## Observações

Observações :

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE



**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**R. Pica-Pau, 1211 - Centro**  
**Arapongas-Paraná**  
 Telefone: (43) 3275-3105  
 E-mail: classmed@uol.com.br

**ORCAMENTO**

Nº: 140.242

CNPJ: 01.328.535/0001-59  
 I.E: 90313375-90

Emissão: 23/03/2020 Vendedor: THIAGO

Total Pedido: 16.605,00

**Dados do Cliente**

|                                                               |                                                   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Código:</b> 6.547                                          | <b>CNPJ/CPF:</b> 76.331.941/0001-70               |
| <b>Razão:</b> PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO    | <b>Inscrição/RG:</b> ISENT0                       |
| <b>Fantasia:</b> PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO | <b>Telefone:</b> (43)35208007                     |
| <b>Endereço:</b> AV. MINAS GERAIS                             | <b>Nº:</b> 301 <b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 86300000 |
| <b>Bairro:</b> CENTRO                                         | <b>Cidade:</b> CORNELIO PROCOPIO                  |
| <b>Comprador:</b>                                             | <b>Dt Incl:</b> 23/03/2020 - 11:35:01             |

**Produtos**

| Cód   | Produto                      | Local | Lote | Fab | Val | Marca  | Un | Qtde | R\$ Unit | R\$ Total  |
|-------|------------------------------|-------|------|-----|-----|--------|----|------|----------|------------|
| 21    | LUVA P/PROCEDIMENTO G C/ 100 |       |      |     |     | NUGARD | CX | 150  | 36.9000  | 5.535.0000 |
| 2.020 | LUVA P/PROCEDIMENTO M C/ 100 |       |      |     |     | NUGARD | CX | 150  | 36.9000  | 5.535.0000 |
| 2.019 | LUVA P/PROCEDIMENTO P C/ 100 |       |      |     |     | NUGARD | CX | 150  | 36.9000  | 5.535.0000 |

Frete:

Desconto: 0,00

Total Pedido: 16.605,00

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:20/04/20 R\$: 16.605,00

Assinatura

Obs:



Precisando de insumos para máscaras, ou até mesmo máscaras prontas?

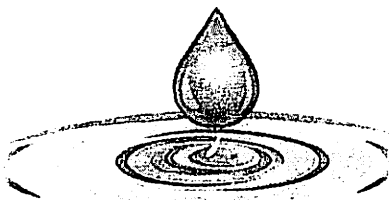
A Fremetex possui cadastro atualizado no E-COMPRAS, e toda documentação regularizada.

Trabalhamos com máscaras 100% algodão prontas. E para confeccionar trabalhamos também com TNT, tricoline 100% algodão e mista, lisa e estampada, elástico de poliamida, elástico de poliéster, além de tecidos profissionais para uniformes e jalecos, como gabardine, oxfordine, brim leve e pesado, entre outros.

Segue ilustrações de nossos produtos.



Fremetex Curitiba-PR (41) 3286-4711 End.: Dr. Bley Zornig, 1288 Boqueirão CEP: 81.730-350  
Fremetex Londrina-PR (43) 3321-4416 End.: Prof. João Candido, 30 Centro CEP: 86.010-000



# Cirúrgica Biomédica Eireli

cirurgicabiomedica@hotmail.com

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70

| ITEM                       | QUANT./UNID. |    | PRODUTO                             | V.UNIT.    | V.TOTAL      |
|----------------------------|--------------|----|-------------------------------------|------------|--------------|
| 1                          | 50           | CX | Luva de procedimento látex P com Pó | R\$ 58,000 | R\$ 2.900,00 |
| 2                          | 50           | CX | Luva de procedimento látex M com Pó | R\$ 58,000 | R\$ 2.900,00 |
| 3                          | 50           | CX | Luva de procedimento látex G com Pó | R\$ 58,000 | R\$ 2.900,00 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$..... |              |    |                                     |            | R\$ 8.700,00 |

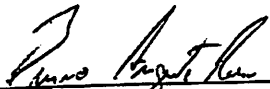
**CONDIÇÕES:**

PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: À VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

LONDRINA, 09 DE JUNHO DE 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - EIRELI  
 BRUNO AUGUSTO ROSA  
 REPRESENTANTE COMERCIAL  
 RG Nº 7.985.270-8 SSP PR.  
 CPF Nº 039.757.099-60

11.215.901/0001-17

CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI

AV. ROBERT KOCH, 669  
 VILA OPERÁRIA - CEP 86038-350  
 LONDRINA - PR



Compras Pmcp &lt;compraspmcp@gmail.com&gt;

---

**COTAÇÃO**

1 mensagem

---

**Ricardo Pasquini** <pasquini\_pasquini@hotmail.com>  
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

9 de junho de 2020 10:17

Enviado do meu iPhone

---

**2 anexos** **09-06-20 COTAÇÃO CORNELIO.pdf**  
457K **ATT00001.htm**  
1K

balizamento

| ITEM | PRODUTOS                                           | QUANT | UNID | RENAN | PALMINDAYA | PROTFLEX | EPI   | PRISCILA | PROTMAIS | VISUAL | DENTAL MED | PRIMAX | ICA   | CLASSMED |       |
|------|----------------------------------------------------|-------|------|-------|------------|----------|-------|----------|----------|--------|------------|--------|-------|----------|-------|
| 1    | ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO 500ML                   | 3000  | FRCO | 7,80  | 9,15       | 7,98     |       |          |          |        |            |        |       |          |       |
| 2    | AVENTAL DE VINIL COM MANGAS                        | 40    | UN   |       |            | 28,80    | 40,00 |          | 35,00    |        |            |        |       |          | 9,00  |
| 3    | AVENTAL DESCARTÁVEL, 100/%                         | 500   | PCT  |       |            | 6,55     |       |          |          |        |            |        | 15,60 |          | 29,00 |
| 4    | MACACAO LAMINADO IMPERMEAVEL                       | 100   | UN   |       |            | 36,25    | 85,00 |          |          | 9,80   | 16,90      | 8,00   | 8,20  |          | 9,50  |
| 5    | OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C 39878                 | 60    | UN   |       |            | 4,50     | 8,50  | 10,00    |          |        |            |        | 37,20 |          | 39,00 |
| 6    | PROTETOR FACIAL EM ACRILICO QUE PROTEJE TODO ROSTO | 160   | UN   |       |            | 36,90    |       |          | 40,00    | 20,00  |            |        | 2,40  |          | 4,50  |
| 7    | RESPIRADOR PFF2 N 95 S/VALVULA                     | 1000  | UN   |       |            |          |       |          |          |        |            |        |       |          | 30,00 |
| 8    | Luva de procedimento tamanho G                     | 50    | CX   | 58,00 |            | 42,90    |       |          | 20,00    | 8,00   | 9,99       |        | 5,40  |          | 6,00  |
| 9    | Luva de procedimento tamanho M                     | 50    | CX   | 58,00 |            | 42,90    |       |          |          |        |            |        |       | 36,90    | 40,00 |
| 10   | Luva de procedimento tamanho P                     | 50    | CX   | 58,00 |            | 42,90    |       |          |          |        |            |        |       | 36,90    | 40,00 |
|      |                                                    |       |      |       |            |          |       |          |          |        |            |        |       | 36,90    | 40,00 |



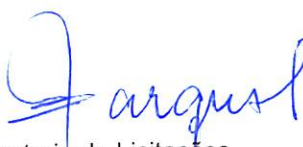
Cornélio Procópio, 05 de junho de 2020.

DESPACHO – Diretoria de Licitações  
REF: Aquisição de equipamentos de proteção individual

Diante da análise do processo, verifica-se que, em especial pelas características do objeto, que este deve ser realizado nos termos da Lei nº 10520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o objetivo de ações de enfrentamento da pandemia Coronavírus, adotar-se-á o prazo reduzido de publicação, definido na Lei Federal nº 13.979/2020.

Há ainda, no referido processo solicitação com indicação e quantitativos estimados para futuras aquisições. Desta forma, sugerimos que a contratação do objeto seja realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica com aplicação do Sistema Registro de Preços.

Na forma legal.



Diretoria de Licitações



Cornélio Procópio, 09 de junho de 2020.

Prezada Senhora

Venho por meio do presente, solicitar parecer sobre a modalidade licitatória adotada para registrar de equipamentos de proteção individual p/ enfrentamento do Covid 19 às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social, bem como parecer de regularidade da Minuta do Edital, disponível no comprasZ.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,



Pregoeira





# PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

000044

Cornélio Procopio (PR), 09 de junho de 2020.

PROCED: AQUISIÇÃO DE EPIS -SRP

## PARECER INTRODUTÓRIO MODALIDADE LICITATÓRIA E REGULARIDADE EDITAL

### OBJETO:

Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, conforme descrito no termo de referência, para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social, nas ações do combate ao COVID-19.

### ASPECTOS JURÍDICOS:

A modalidade pregão, criada em momento posterior à lei de licitações públicas (Lei 8666), é um tipo licitatório específico, facilitador, acima de tudo, para a Administração Pública alcançar seu objetivo-fim na aquisição de produtos ou na prestação de serviços.

O objeto do pregão, conforme estabelece a lei 10.520, restringe-se a BENS e a SERVIÇOS COMUNS, sendo este tema de grande dificuldade para os estudiosos.

É comum o objeto que atenda a especificação usual do mercado, com padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos. Por este viés, não pode haver um juízo subjetivo determinando o caminho a ser seguido pela Administração Pública.

O gênero de tal objeto deve ser executado sem distinção, de modo que os elementos aproximam-se da uniformidade, e a disputa entre os concorrentes é meramente focada no preço melhor possível, e não na qualidade do objeto, até porque esta prerrogativa é indiferente, se houver relação objetiva com o especificado no Edital.

Há uma série de indícios que causam segurança quanto à utilização do pregão, como modalidade profícua para este tipo licitatório.

O primeiro elemento qualitativo é a fungibilidade. Fungível é um objeto que, eventualmente perecendo, pode facilmente (por sua própria natureza, aliás) ser substituído por outro, ensejando os mesmos reflexos e corroborando as mesmas qualidades.

*Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena*



# PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

*do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.*

O segundo é a natureza extrínseca de enquadramento, pela qual o objeto do pregão não contém substância que o torne único, não-repetível, mas que apenas estabelece um padrão geral a ser seguido, sem que haja direcionamento por unicidade.

Lembremo-nos que, neste ponto, também não pode haver um objeto que se sincronize a uma marca ou a uma espécie em especial, como, por exemplo, especificações exageradas, ensejando direcionamento indireto, vício passível de anulação do procedimento administrativo:

*TRF-4 - APELAÇÃO CIVEL AC 14772 SC 2008.72.00.014772-7 (TRF-4) Data de publicação: 13/08/2010. Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. Tratando-se de discussão baseada em fatos controvertidos, relativos ao possível redirecionamento da licitação em face das exigências técnicas contidas em edital de licitação para aquisição de produtos clínicos hospitalares, cuja elucidação exige extensa dilação probatória, tem-se como inadequada a via do mandado de segurança.*

Neste caminho, não pode o Administrador Público, tornando o edital complexo, criar uma situação artificial de inviabilidade de competição. Assim, o Edital do Pregão tem de ser objetivo, mas justo, evitando quaisquer direcionamentos diretos ou indiretos:

*TJ-SC - Apelação Cível em Mandado de Segurança MS 337995 SC. 2005.033799-5 (TJ-SC) Data de publicação: 28/01/2008. Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. É vedado ao administrador público inserir no ato convocatório condições que restrinjam ou frustrem a competitividade do certame, sob pena de violação ao princípio fundamental da isonomia entre os proponentes.*

O quarto refere-se à complexidade. Um objeto complexo não pode ser objeto de pregão; e é complexo algo que – por sua natureza – exige conhecimentos técnicos específicos e sofisticados para o seu reconhecimento e utilização prática.

Quando houver esta necessidade técnica especial de aproveitamento do objeto devido a suas qualidades especiais, não sobram quaisquer possibilidades da utilização do pregão.

*É que, excetuado o apontamento incidente sobre a não indicação da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas, o objeto não se limita ao mero registro de preços para eventuais aquisições, mas inclui a elaboração de projeto sujeito à aprovação pela contratante, instalação dos equipamentos e realização de treinamento de operação em até 15(quinze) dias após a entrega, atividades estas que não estão devidamente explicitadas no edital e seus anexos. Em se tratando, pois, de objeto complexo, não seria possível licitá-los por pregão, tampouco pelo sistema de registro de preços (TCSP TC-035314/026/10).*

Por fim, na modalidade pregão, inexistem preocupações com limite de preço, mas apenas o sacrifício das propostas com valores mais altos, coroando o melhor preço.

Todavia, isto não significa que nenhuma análise de preço será utilizada para limitar o uso do pregão. Pelo contrário, cabe um estudo balizador relevante para evitar o valor exorbitante – mui além do comumente praticado no mercado –, bem como inexequível.

Assim entende o Tribunal de Contas da União:

**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 76.331.941/0001-70**

**"REPRESENTAÇÃO. PREGÃO. DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM LICITAÇÃO. ESTABELECIMENTO, POR PARTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU DO PREGOEIRO, DE CRITÉRIOS SUBJETIVOS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS. IMPOSSIBILIDADE. JURISPRUDÊNCIA DO TCU. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO.** Nos termos da jurisprudência do TCU, não cabe ao pregoeiro ou à comissão de licitação declarar a **inexequibilidade da proposta da licitante, mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade das suas propostas.**" (TCU, Acórdão nº 559/2009, 1ª C., rel. Min. Augusto Nardes). (Negritou-se). 2 - **"REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÕES.** A desclassificação indevida da proposta de menor preço, considerada inexequível em decorrência da aplicação equivocada das regras insculpidas no art. 48, da Lei 8.666/93, justifica a anulação do ato irregular praticado bem como dos demais atos que dele tenham decorrido." (TCU, Acórdão nº 294/2008, Plenário, rel. Min. Raimundo Carreiro). (Negritou-se). 3 - **"20. No que se refere à inexequibilidade, entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a Administração, contemham preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é o objetivo do Estado espoliar o particular, tão pouco imiscuir-se em decisões de ordem estratégica ou econômica das empresas. Por outro lado, cabe ao próprio interessado a decisão a cerca do preço mínimo que ele pode suportar.** 21. Assim, o procedimento para a afecção de inexequibilidade de preço definido art. 48, II, § 1º, alíneas 'a' e 'b', da Lei 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços. Isso porque, além de o procedimento encerrar fragilidades, dado que estabelece dependência em relação a preços definidos pelos participantes, sempre haverá possibilidades de o licitante comprovar sua capacidade de bem executar os preços propostos, atendendo satisfatoriamente o interesse da Administração." (TCU, excerto do Acórdão nº 287/2008, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar). 4 - **"Seis empresas apresentaram propostas de preços para o Pregão Eletrônico nº 72/2007, promovido pela... para aquisição de software de gerenciamento integrado das áreas de compras, almoxarifado e controle de patrimônio. Três foram desclassificadas antes da fase de lances por terem suas propostas de preços, respectivamente de R\$ 800.000,00, R\$1.490.000,0 e R\$ 1.500.000,00, sido julgadas inexequíveis. (...) 3. O primeiro fato que causa espécie neste certame é a desqualificação sumária das propostas mais baixas. Acredito que o juízo de inexequibilidade seja uma das faculdades postas à disposição da Administração cujo o exercício demanda a máxima cautela e comedimento. Afinal, é preciso um conhecimento muito profundo do objeto contratado, seus custos e métodos de produção para que se possa afirmar, com razoável grau de certeza, que certo produto ou serviço não pode ser fornecido por aquele preço. A questão se torna mais delicada quando verificamos que o valor com que uma empresa consegue oferecer um bem no mercado depende, muitas vezes, de particularidades inerentes àquele negócio, como por exemplo, a existência de estoques antigos, a disponibilidade imediata do produto a economia de escala, etc. Nestes casos pode existir um descolamento dos preços praticados por determinado fornecedor em relação aos dos demais concorrentes, sem que isso implique sua inexequibilidade. (...) 10. Julgo que as questões discutidas acima são suficientes para consubstanciar a existência de indícios de irregularidades que, se confirmadas, poderão implicar a antieconomicidade da contratação, com dano à entidade. A situação também reclama a atuação imediata deste Tribunal, sob pena de serem efetivados os pagamentos à contratada, consolidando-se eventual**



**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76.331.941/0001-70**

*prejuízo.”* (TCU, excerto do Acórdão nº 284/2008, Plenário, rel. Min. Marcos Vilaça).

Desta forma, verifica-se o seguinte:

- 1) o objeto é fungível
- 2) o enquadramento do objeto é somente extrínseco. Sua especificação, **aparentemente**, não enseja uma marca ou espécie. Ademais, não se percebem, a princípio, especificações técnicas exageradas, sendo que ESTE QUESITO TEM DE SER RESPEITADO.
- 3) O objeto acarreta preço a ser seguido conforme os ditames legais e de mercado, **sendo de total responsabilidade do Departamento de Licitação a correta cotação de preços para balizamento do valor da contratação.**
- 4) As minutas do edital e contrato, SOB O ASPECTO FORMAL, estão em conformidade com as exigências legais.

**Sendo assim, indica-se o uso da modalidade pregão eletrônico, (conforme orientação do TCE-PR), tipo menor preço por ITEM,** presencial ou eletrônico, desde que, durante o correr do processo administrativo, sejam seguidas as exigências desta modalidade, em conformidade com as Lei 8.666/1993, 10.520/02 e 13.979/2020.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias, preço e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

*É o parecer.*

VANESSA GOMES VANESSA GOMES  
FERNANDES FERNANDES

**Vanessa Gomes Fernandes**  
**Procuradora do Município**  
**Mat. 100636**



Cornélio Procópio, 09 de junho de 2020.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para a instauração de processo para futuras aquisições de equipamentos de proteção individual p/ enfrentamento do Covid 19 às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social, perfazendo o valor de R\$53.430,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente.

Pregoeira

Exmo. Senhor  
Amin José Hannouche  
Prefeito

Departamento de Licitações  
Fone: (43) 3520-8007  
licitacaopmcp@gmail.com  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br



### **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Face ao constante nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico favorável, AUTORIZO a abertura de licitação para futuras equipamentos de proteção individual p/ enfrentamento do Covid 19 às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social, perfazendo o valor de R\$53.430,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2020.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**  
**Prefeito**





## AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 072/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA  
PROCESSO Nº 134/2020

**MODALIDADE:** Pregão do tipo menor preço.

**OBJETO:** Registrar de equipamentos de proteção individual p/ enfrentamento do Covid 19 às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social.

**CADASTRO:** Até 13h58m do dia 18 de junho de 2020.

**ABERTURA:** As 13h59m do dia 18 de junho de junho de 2020.

**DISPUTA:** A partir das 14h00m do dia 18 de junho de 2020.

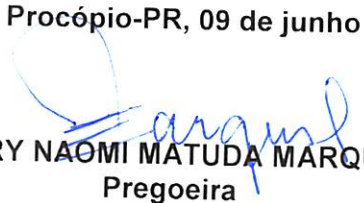
**LOCAL:** <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br),

**INFORMAÇÕES:** (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 09 de junho de 2020.

  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira



**PREGÃO Nº 072/2020**  
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 134/2020  
Data do Processo: 09/06/2020

O Município de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2011, aplicando-se o Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações Decreto Federal nº 8.250/14 e ainda Lei Federal nº 13.979/20.

**PREGÃO Nº 072/20 – FORMA ELETRÔNICA**

**PROCESSO Nº 134/2020**

**CADASTRO DAS PROPOSTAS:** Até 13h58m de 18 de junho de 2020

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 13h59m de 18 de junho de 2020

**DISPUTA:** A partir das 14h00m do dia 18 de junho de 2020

**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**“Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).”**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

|          |                                                                        |
|----------|------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO 01 | Termo de Referência                                                    |
| ANEXO 02 | Modelo de Declaração                                                   |
| ANEXO 03 | Declaração de Conhecimento e Atendimento às condições do Edital        |
| ANEXO 04 | Modelo de Carta Proposta                                               |
| ANEXO 05 | Modelo de Declaração de Responsabilidade                               |
| ANEXO 06 | Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação (ME/EPP) |
| ANEXO 07 | Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar               |
| ANEXO 08 | Ficha Técnica Descritiva do Objeto                                     |
| ANEXO 09 | Minuta de Ata de Registro de Preços                                    |

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 – O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, através da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 1.481 de 06 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima citados, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço unitário.

**1.2 - Este Pregão Eletrônico** será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**2 - DO OBJETO**

**2.1 – Este Edital** tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência que integra este Edital.

**3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 - As despesas** decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

**4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

**4.1 – Decai** do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

**5 – DA IMPUGNAÇÃO**



|                                                                                   |                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br/><b>Forma Eletrônica</b></p>            |
|                                                                                   | <p>Processo de Licitação: 134/2020<br/>Data do Processo: 09/06/2020</p> |

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com) ou no Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro – CEP: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

#### **6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação.

#### **7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

#### **8 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET**

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

## **9 – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES**

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensão e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital, Termo de Referência e Modelo de Carta Proposta.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL do lote ou VALOR UNITÁRIO.

10.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo "FICHA TÉCNICA" e anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

10.3.1 - Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações, inclusive a marca do objeto.

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

## **11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES**

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



PREGÃO Nº 072/2020  
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 134/2020  
Data do Processo: 09/06/2020

**11.2** - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**11.2.1** – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

**11.2.2** – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

**11.3** - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

**11.3.1** – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

**11.4 - ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “*Dou-lhe uma*” quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “*Dou-lhe duas*” quando faltar 01m00s (um minuto) e “*Dou-lhe três – Fechado*” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “*Dou-lhe uma*” e, assim, sucessivamente.

**11.4.1** - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**11.4.2** - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “*Dou-lhe uma*”, “*Dou-lhe duas*”, é exibido;

**11.5** - Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

**11.6** - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## **12 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1** - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “menor preço”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

**12.2** - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

**12.3** - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

**12.3.1** – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**12.3.4** - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**12.4** - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade

|                                                                                   |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br/><b>Forma Eletrônica</b></p> |
|                                                                                   | <p>Processo de Licitação: 134/2020<br/>Data do Processo: 09/06/2020</p>     |

e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**12.5** - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital

**12.6** - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

**12.7** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

**13.1**- Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços readequada, do licitante declarado vencedor, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**13.2** - Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 60 (sessenta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

**13.3** - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**13.4** - Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 13.1, deverão ser relacionados e apresentados no Departamento de Licitações, aos cuidados da Pregoeira Meury Naomi Matuda Marques, Av. Minas Gerais, 301 – Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio-PR, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

**13.4.1** - Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração. Caso enviados via correio, os documentos deverão estar devidamente autenticados.

**13.4.2** - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**13.5** - A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

**13.6** - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

#### **13.6.1 - Para Habilitação Jurídica: (participantes vencedores)**

**13.6.1.1** - registro comercial, no caso de empresa individual;

**13.6.1.2** - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

**13.6.1.3** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**13.6.1.4** - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b><br/>PREFEITURA</p> | <p><b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br/><b>Forma Eletrônica</b></p> <hr/> <p>Processo de Licitação: 134/2020<br/>Data do Processo: 09/06/2020</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:**

13.6.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

**13.6.3 - Para Regularidade Fiscal:**

13.6.3.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.6.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

**13.6.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:**

13.6.4.1 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**13.7.5 - Para Qualificação Técnica:**

13.7.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

13.7.5.2 - Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de bom fornecedor (es) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

13.8 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.8.1 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

13.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**14 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS**

14.1 - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.





**PREGÃO Nº 072/2020**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 134/2020

Data do Processo: 09/06/2020

**14.1.2.2** – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

**14.1.3** – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

**14.1.3.1** – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

**14.1.3.2** – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

**14.1.3.3** – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

**14.1.4** – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

**14.1.4.1** – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

**14.1.4.2** – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

**14.1.4.3** – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 15 (quinze) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

**14.1.4.4** – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

**14.1.5** – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

**14.1.6** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

## **15 – DOS RECURSOS**

**15.1** - Proferida a decisão que declarar o vencedor, a Pregoeira informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**15.2** - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, Av. Minas

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

Gerais, 301, Centro, CEP.86.300-00-Cornélio Procópio-PR, aos cuidados da Pregoeira responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos ou ainda através do email [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

**15.3** - A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**15.4** - Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

**15.5** - O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.6** - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**15.7** - O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

**15.8** - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

#### **16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1** - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**16.2** - Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

**16.3** - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

#### **17 – DO REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** - Será registrado o preço do participante vencedor de cada item, observando-se o critério de menor preço.

**17.2** - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

**17.3** – A empresa VENCEDORA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Departamento de Licitação, andar térreo do Paço Municipal, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 301 ou, no caso de empresas de outras localidades, será encaminhado via correio eletrônico, arquivo em PDF, para assinatura, reconhecimento de firma em cartório seguido de envio à Prefeitura do Município, via SEDEX.

**17.4** - A recusa injustificada dos convocados em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, os sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2 alínea "c" deste Edital.

**17.5** - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o proponente VENCEDOR deverá apresentar documento comprobatório de ser pessoa indicada como assinante na Ata de Registro de. O assinante deverá ser o indicado conforme item 6 do ANEXO 03.

**17.6** - A assinatura da Ata estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR, junto às Receitas Federal, Estaduais e Municipais, CRF- FGTS e CNDT.

**17.7** - Não mais sendo possível a aquisição do objeto da empresa cujos preços foram registrados em Ata, a aquisição poderá ser efetuada, a critério da administração, com os demais participantes do certame, obedecidas a ordem de classificação e habilitação, através de formalização Ata de Registro de Preços.

**17.8** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto citado anteriormente.

**17.9** - Este Edital e seus Anexos integrarão a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição e não obriga o Município a adquirir o objeto.

#### **18 - DO REAJUSTE**

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

18.1 - Os preços não serão reajustados, exceto no que couber no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

19.1 – Compete ao Município:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento do objeto.

#### **20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

20.1 - Compete à CONTRATADA:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o objeto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

#### **21 – DA EXECUÇÃO**

21.1 - O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

21.1.1 – O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, improrrogavelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

21.1.2 – A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

21.2 – Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

21.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

21.3.1 – O faturamento deverá ser emitido para MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301– Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

21.4 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

#### **22 - DO PAGAMENTO**

22.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo fiscal da execução, através de crédito em conta corrente.

22.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

22.2- Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

22.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

22.4 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:





PREGÃO Nº 072/2020  
Forma Eletrônica

Processo de Licitação: 134/2020  
Data do Processo: 09/06/2020

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

### **23 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1** - Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

**23.1.1** - advertência;

**23.1.2** – multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
- b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

**23.1.3** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

### **24 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**24.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**24.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **25 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**25.2** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.3** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.4** - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**25.5** - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

**25.6** - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**25.7** - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**25.8** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.9** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site Municipal: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) ou Diário Oficial do Município.

**25.10** - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

**25.11** - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela Pregoeira na plataforma.

**25.12** - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

**25.13** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2020.

MEURY NAOMI  
MATUDA  
MARQUES

Assinado de forma  
digital por MEURY  
NAOMI MATUDA  
MARQUES

**Pregoeira**

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO:** Registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT<br>ESTIM | UNID | VALOR<br>MÁX.<br>UNIT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------------------------|
| 1    | Álcool em gel 70% - frasco 500ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3000           | FRCO | 9,00                   |
| 2    | Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020                                                                                                                                                                                                                                                               | 40             | UN   | 29,00                  |
| 3    | Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único,deverá atender a RDC 356/2020                                                                                                                                                                                                                              | 500            | UN   | 9,50                   |
| 4    | Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper frontal uso único tamanhos M, G, GG,,X, deverá atender a RDC 356/2020G                                                                                                                                                                            | 100            | UN   | 39,00                  |
| 5    | Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60             | UN   | 4,50                   |
| 6    | Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto, permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste, viseira em PVC 100 %transparente medindo 33 x 20,5cm (c x l) arco em polipropileno com elástico ajustável , medida total 18 x19 20,5 (c x l x a ) , com ABNT NBR ISO 13688:2017 | 160            | UN   | 30,00                  |
| 7    | Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas. (conforme RDC 356/2020)                                                                                | 1000           | UN   | 6,00                   |
| 8    | Luva de procedimento de látex – tam. G - caixa com 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50             | CX   | 37,00                  |
| 9    | Luva de procedimento de látex – tam. M - caixa com 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50             | CX   | 37,00                  |
| 10   | Luva de procedimento de látex – tam. P - caixa com 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50             | CX   | 37,00                  |

|                                                                                                                             |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <br><b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b><br>PREFEITURA | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br>Forma Eletrônica                   |
|                                                                                                                             | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 2**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020 instaurado pelo Município de Cornélio Procópio, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_, assinatura \_\_\_\_\_  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | PREGÃO Nº 072/2020<br>Forma Eletrônica                          |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

## ANEXO 3

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \_\_/2020 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_assinatura\_\_\_\_\_  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 4**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA READEQUADA**

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_\_/20 – FORMA ELETRÔNICA -

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

**2- DO OBJETO E PREÇOS**

2.1 – Descrição detalhada do objeto com indicação da marca e do preço apurado na disputa virtual, com duas casas decimais (0,00).

**3 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4 – PRAZO DE ENTREGA:** Até 5 (três) dias úteis, imprerivelmente, contados da ciência da AF-Autorização de Fornecimento.

**5 - DECLARAÇÃO:** Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, traslados até a cidade sede da CONTRATADA.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_assinatura\_\_\_\_\_  
 Nome do responsável legal da empresa  
 RG. \_\_\_\_\_  
 CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 5**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À Pregoeira do Município de Cornélio Procópio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº \_\_/2020, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_assinatura\_\_\_\_\_  
 Nome do responsável legal da empresa  
 RG. \_\_\_\_\_  
 CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 6**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**(caso se enquadre).**

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa  
 \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a  
 qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº  
 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido  
 estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações  
 constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se  
 compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação  
 exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
 Local/ Data

\_\_\_\_\_  
 assinatura  
 Nome do responsável legal da empresa  
 RG. \_\_\_\_\_  
 CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 7**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

(razão social da licitante), inscrita no CNPJ. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
assinatura  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 8**  
**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

| Ficha Técnica Descritiva do Objeto                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do edital:                                                                                                                                                                                                     |
| Órgão comprador:                                                                                                                                                                                                      |
| Nº do Lote / item:                                                                                                                                                                                                    |
| Especificação:                                                                                                                                                                                                        |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                |
| Valor unitário                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme mínimo estabelecido no edital):                                                                                                                                      |
| Preço unitário (em R\$):                                                                                                                                                                                              |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                             |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre). |
| Data:                                                                                                                                                                                                                 |

**OBS: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

**Listar todos os itens cotados numa única ficha técnica e inserir EM TODOS os itens a mesma ficha na ocasião do CADASTRO DAS PROPOSTAS,**

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 9**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº072/2020– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1**- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

**2.2** - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

**3.2** - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

**3.3** - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**3.4** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

**4.2** - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

**5.1** - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº072/20, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

**5.2** - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**5.3** - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.



**PREGÃO Nº 072/2020**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 134/2020

Data do Processo: 09/06/2020

**5.4-** Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

**5.5 -** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

**5.6-** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**5.7 -** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

**5.8 -** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.9 -** A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

**5.10 -** A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**6.1-** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

**6.2 -** Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

**6.3 -** Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

**6.4 -** Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**6.5 -** Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**21.1 -** O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

**21.1.1 –** O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, imprerivelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

**21.1.2 –** A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

**21.2 –** Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

**21.3 –** O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

**21.3.1 –** O faturamento deverá ser emitido para MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301– Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

**21.4 -** O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

**21.5 -** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela



**PREGÃO Nº 072/2020**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 134/2020

Data do Processo: 09/06/2020

solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

**21.6** – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

**21.7** - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**21.8** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procopio.

**21.9** - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**8.1** - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

**8.1-** O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**9.1** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**a)** 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

**b)** Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**c)** A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea “a” e “b” item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea “c”, garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

**a)** Advertência;

**b)** Multa;





**PREGÃO Nº 072/2020**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 134/2020

Data do Processo: 09/06/2020

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**11.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

j) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

**12.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº072/20– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**13.2** - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

**13.3** - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**13.4** - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

**13.5** - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procopio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|---------------|-------|-------------|
| ---- | -----         | ----- | -----         | ----  | -----       |



|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br>Forma Eletrônica                   |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Amin José Hannouche  
Prefeito

**EMPRESA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1 –

2 -

**PREGÃO 072 ELETRONICO epis ação social**

PREGÃO 072 ELETRONICO EPIS AO SOCIAL EDITAL.pdf

**File Size:** 741.97 kB

**Date:** 09 Junho 2020

**Downloads:** 0 x

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO Nº 072/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA**

**PROCESSO Nº 134/2020**

**MODALIDADE:** Pregão do tipo menor preço.

**OBJETO:** Registrar de equipamentos de proteção individual p/ enfrentamento do Covid 19 às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social.

**CADASTRO:** Até 13h58m do dia 18 de junho de 2020.

**ABERTURA:** As 13h59m do dia 18 de junho de junho de 2020.

**DISPUTA:** A partir das 14h00m do dia 18 de junho de 2020.

**LOCAL:** <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) (.../), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>)

**INFORMAÇÕES:** (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de junho de 2020.

**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**

**Pregoeira**

000076



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ano\*

2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

72

Modalidade\*

Pregão

Número edital/processo\*

134

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*

Registrar preços de epis para pessoas atendidas pela Ação Social, no enfrentamento da pandemia Covid 19

Forma de Avaliação

Menor Preço

Dotação Orçamentária\*

33903000000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*

53.430,00

Data de Lançamento do Edital

09/06/2020

Data da Abertura das Propostas

18/06/2020

Data Registro

09/06/2020

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Sim

Há cota de participação para EPP/ME?

Não

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Não

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

DATA: 25/04/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

FRANCISCO MACEDO ARAÚJO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

14 Microondas 32 litros, cor inox com painel integrado. Características: descongelamento. Dimensão: 60,8 x 36,6 x 46,80cm, 110V, prato giratório, relógio, receitas pré-programadas e níveis de potência. PANASONIC/STYLE NNS 3 unid 734,99

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 – 7/8****PREGÃO Nº 031/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: : Registrar preço equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos para futuras aquisições.

VENCEDOR: THADS SERVIÇOS EIRELI-ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.831,98 (nove mil oitocentos e trinta e um mil e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 25/04/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

ANDERSON DISQUE DE SOUZA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

10 Microcomputador com processador com n de núcleo de cpu 8 n° de threads 16 klok básico 3.2 ghz klok de max boost 4.1 ghz, cache l1 total 768 kb, cache l2 total 16 mb desbloquear: sim cmos 12 nm, fin fet socket am4, versão do pci express pci e 3.0 x 16, solução térmica: wraith spire with rgb led, tdp/tdp/ tdp/ padrão 65w, temps max 95°, memória : velocidade máxima da memória 2933 mhz, tipo de memória ddr4, canais de memória 2.ssd 240 gb, sata leitura 500mb/s, gravação 350 mbs/scom sistema operacional instalado no mesmo, hh de 1tb livre, fonte 750 w80, conectores: mb 20 +4 pin x1-- pci -e 6+2 pin x4 - sata x7- 4pin peripheral x3 - 4 pin floppy x1, placa de vídeo igual ou compatível a galax nvidia ge force gtx 1660 1, click oc, 6 gb, gddr5- 60srh7dsy91c; gabinete com dimensões igual ou similares a 450 x 205x413mm, ventoinhas incluídas traseiras 1x 120mm, pontos de montagem da ventoinha frontal: 2 x 120 superior 2 x 120/ 140 mm traseiro - 1x120mm, conexões externas 1x usb 3.0 2x usb 2.0 1x fone de ouvido 1 x microfone. A M D RYZEN 7 2700/COLLER AMD WRAITH LED RGB/ASUS PRIME A320M-CR2.0/SSH ADATA SU630/HDSEAGATE BARRAUDA ST1000D010/FONTE 2 unid 4.915,99

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 – 8/8****PREGÃO Nº 031/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: : Registrar preço equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos para futuras aquisições.

VENCEDOR: SANDRO VILMAR PIRES

VALOR TOTAL: R\$ 84.709,57 (oitenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 25/04/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

SANDRO VILMAR PIRES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

11 Microcomputador Desktop com processador Ryzen 5 ou superior com velocidade 3,6 GHZ, Turbo 4,2 GHz; Placa mãe compatível com até 32 GB de memória, DDR3, USB 3.1; Gabinete compatível com a placa mãe; memória DDR 4 igual a superior a 4GB; HD igual ou superior a 500GB; Fonte 450 W; Drive CD/DVD-R; teclado padrão ABNT com sistema operacional igual ou superior ao Windows 10 PRO 64 - bits original; Monitor de LED, widescreen, cor preta, com tamanho igual ou superior a 18,5 polegadas. DEUTEL DT04

MONITOR 19" BLUECASE BM19D1HVV 33 unid 1.969,99

12 Microcomputador Desktop com processador Ryzen 5 ou superior com velocidade 3,6 GHZ, Turbo 4,2 GHz; Placa mãe compatível com até 32 GB de memória, DDR3, USB 3.1; Gabinete compatível com a placa mãe; memória DDR 4 igual a superior a 4GB; HD igual ou superior a 500GB; Fonte 450 W; Drive CD/DVD-R; teclado padrão ABNT com sistema operacional igual ou superior ao Windows 10 PRO 64 - bits original; Monitor de LED, widescreen, cor preta, com tamanho igual ou superior a 18,5 polegadas. DEUTEL DT04

MONITOR 19" BLUECASE BM19D1HVV 10 unid 1.969,99

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 072/2020-PMCP - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 134/2020**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar de equipamentos de proteção individual p/ enfrentamento do Covid 19 às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social.

CADASTRO: Até 13h58m do dia 18 de junho de 2020.

ABERTURA: As 13h59m do dia 18 de junho de junho de 2020.

DISPUTA: A partir das 14h00m do dia 18 de junho de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br),  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

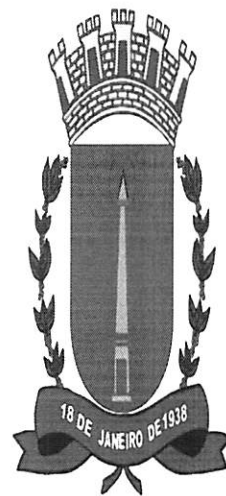
EDITAL:  
<http://>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013  
/ 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o  
horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de junho de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

# Educação em Foco





prefeitura municipal de cornelio procopio procopio &lt;licitacaopmcp@gmail.com&gt;

**CORNÉLIO PROCÓPIO PE 072/2020 - Impugnação**

2 mensagens

**Thaís Kruckiewicz | Altermed Mat Med Hosp Ltda.** <licitacoes4@altermed.com.br>  
Para: licitacaopmcp@gmail.com

15 de junho de 2020 18:01

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído,

Vem perante Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação referente ao Pregão Eletrônico 072/2020 nos termos do Decreto nº 10.024/2019 definiu, no seu art. 24, que o seu oferecimento deve ser realizado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

- Lembrando que o prazo para resposta é de 2 (dois) dias, conforme prevê e determina o Art.24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

- Segue anexo cópia da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Favor acusar recebimento!

Cordialmente.

--

**THAIS KRUCKIEWICZ**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes4@altermed.com.br](mailto:licitacoes4@altermed.com.br) /Altermed @altermedltda [www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br) +55 (47) 3520-9000

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

3 anexos

 **ALTERMED - Procuração - Maicon Cordova Pereira.pdf**  
1263K **Contrato Social.pdf**  
4333K

 **Impugnação.pdf**  
1229K

**prefeitura municipal de cornelio procopio procopio** <licitacaopmcp@gmail.com>  
Para: "Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda." <licitacoes4@altermed.com.br>

16 de junho de 2020 08:56

Bom dia,

RECEBIDO.

Att.

Lucília.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Departamento de Licitação.**

licitacaopmcp@gmail.com

**Fone: 043-3520-8013 ou 3520-8007**



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO/PR**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.802.002/0001-02, com endereço a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, na **qualidade de licitante** e neste ato representada por seu procurador, abaixo assinado, vem **TEMPESTIVAMENTE**, com o devido respeito e acato à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no § 2º, do art. 41 nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **IMPUGNAR** o edital em epígrafe através desta.

**I. DOS FATOS:**

A IMPUGNANTE é empresa privada, fundada há mais de 20 (vinte) anos, e atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médico, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e a linha completa de materiais de consumo para hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública desde fornecimentos realizados à **SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**, aos mais variados e renomados **CONSÓRCIOS DE SAÚDE** e a **QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL**, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta com os mais diversos níveis governamentais e da administração pública.

Com isto, estamos presentemente acompanhando a evolução dos preços dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como aquilatando informações quanto aos procedimentos de licitação, inclusive aqueles destinados aos registros de preços, como é o caso em comento.

Esse município lançou Edital de licitação, modalidade de **Pregão Eletrônico sob nº 072/2020 – Registro de Preço 072/2020**, destinado à: **“Registro de Preço visando à aquisição de EPI”**, conforme regras e condições estabelecidas pelo ato convocatório.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-564

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br) / [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)

Em que pese o zelo na confecção do edital, temos que o ato convocatório não atende aos requisitos previstos em Lei para a aquisição de produtos destinados à área de saúde, situação de muitos dos produtos licitados, visto não estar sendo postulado requisitos essenciais, como a **Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, documento inerente e imprescindível às empresas que atuam no comércio e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, saneantes e de higiene e limpeza pessoal, conforme segue.

## II. DOS FUNDAMENTOS:

Inicialmente, cabe frisar, que temos ciência da lisura deste respeitável órgão na busca do melhor preço para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. Todavia, gostaríamos de nos pronunciar acerca da questão documental que pode ser decisiva na aquisição dos referidos produtos por empresas especializadas no segmento. Sabe-se que, além da busca por melhores preços, há a necessidade de o agente público seguir outros princípios basilares da Administração Pública, tais como razoabilidade, isonomia, moralidade, impessoalidade e probidade administrativa, como rege a Carta Magna e a Lei 8.666/93.

Colhe-se da leitura do edital que o mesmo não exige das empresas licitantes, para fins de habilitação, Autorização de Funcionamento – AFE para os itens objeto do certame. No entanto, deverá o edital deixar claro que a Autorização de Funcionamento será de **apresentação obrigatória**, isso porque, considerando o objeto da licitação em epígrafe, deve-se observar a regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, desde o início do processo.

Ora, é inquestionável a destinação dos equipamentos e materiais, eis que consta expressamente no edital que serão adquiridos “EPI”, itens 2,3 e 7, assim sendo, devem cumprir com os requisitos da legislação vigente, nos termos da RCD nº185/2001 – Regra II, expedida pela ANVISA, bem como a Lei 6360/76, a qual estabelece com precisão a necessidade de **Autorização do Ministério da Saúde**, não só das empresas que fabricam como também das que expedem ou comercializam produtos médicos, odontológicos, medicamentos e correlatos, conforme se depreende dos dispositivos in verbis:

Art.1º – Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art.2º – Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art.1 as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 66 – A inobservância dos preceitos desta Lei, de seu Regulamento e normas complementares configura infração de natureza sanitária, ficando sujeito o infrator ao processo e às penalidades previstos no Decreto-Lei número 785, de 25 de agosto de 1969, sem prejuízo das demais cominações civis e penais cabíveis. (Obs: D.L. nº 785, de 25/08/69 - revogado pela Lei nº 6.437 de 20/08/77)

No mesmo sentido dispõe o Art. 21 da Lei 5991/73:

Art. 21 – O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei.

Desta forma, flagrante a obrigatoriedade da empresa licitante apresentar sua **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)**, documento que atesta a capacidade sanitária do distribuidor final junto a ANVISA.

Ademais, como demonstra a Lei Federal nº 6.437/1977 e a RDC nº 16/2014 configura **infração à legislação sanitária federal**, quem comprar ou vender produtos submetidos à vigilância sanitária que interessa à saúde pública **sem a Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE**.

De outro norte, a Lei nº 9.782/99 criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo que sua finalidade encontra-se estabelecida pelo seu artigo 6º, sendo suas competências, ditada pelo artigo, inciso VII, do art. 7º, consta à expedição da Autorização de Funcionamento, conforme segue:

“VII – autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 6º desta lei;”

Encontra-se disponível aos todos, no Portal da ANVISA, demais informações pertinentes e complementares do exposto acima e, destaque-se, que de acordo com os termos da Lei nº 6.437/1977, a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

Assim sendo, é evidente que as empresas interessadas na comercialização dos produtos ora licitados, que atuam diretamente no trato da saúde pública, prescindem da Autorização de Funcionamento supra citada.

Também, o objetivo da presente Impugnação visa exatamente evitar que a Administração venha a alegar que está vinculada aos termos do edital, não podendo fazer exigências outras, se não aquelas previstas pelo ato convocatório.

Em verdade, a aquisição de muitos dos produtos licitados de empresa não possuidora da Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caracteriza-se como uma aquisição irregular, razão pela qual deve ser incluso no edital a obrigatoriedade do licitante possuir a Autorização de Funcionamento de Empresa.

Aliás, a própria Lei de Licitações, por meio da previsão constante do inciso IV, do artigo 30, determina a exigência de documentação específica, em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos.

### **III. DA JURISPRUDÊNCIA:**

Eis o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul sobre a solicitação de AFE de produtos para saúde, in verbis:

ADMINISTRATIVO. FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRALDAS. AUSÊNCIA DE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS AFE JUNTO À ANVISA. EXERCÍCIO IRREGULAR DAS ATIVIDADES. PODER DE POLÍCIA E INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. Inexiste alguma ilegalidade na atuação da administração pública, no exercício do seu poder de polícia, de exigir da ora agravada, fabricante e comerciante de fraldas descartáveis, autorização de funcionamento de empresas AFE junto à ANVISA, na forma do disposto no artigo 51, Lei n.º 6.360/76. (Agravado de Instrumento Nº 70076180611, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Arminio José Abreu Lima da Rosa, Julgado em 21/03/2018)

### **IV. DOS PEDIDOS:**

Diante do exteriorizado, tem-se que a Autorização de Funcionamento de Empresa deve ser exigida, sendo norteadas nos princípios da Administração Pública, em especial do interesse público, legalidade e moralidade.

Diante do exposto requer:

1) Que seja recebida, juntada e processada o presente impugnação, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;

2) Ante o exposto, estando perfeitamente demonstrado que a legislação específica prevê que as empresas interessadas na comercialização de vários dos produtos objetos do edital, ou ainda sujeitas ao controle sanitário, devam obrigatoriamente possuir a Autorização de Funcionamento da Empresa, requer seja alterado o presente edital, para fins de inclusão da **AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE** (para empresas que desejem cotar demais itens inerentes a área da saúde), documento indispensável à habilitação, pois a inclusão do documento evita que esse órgão venha adquirir produtos de empresas sem capacidade sanitária de comercialização, podendo acarretar sérios riscos à saúde pública, além de se constituir em aquisição irregular, ainda mais quando levando ao conhecimento da Administração a obrigatoriedade do licitante possuir tais documentos;

3) Que o Julgamento e resposta seja fornecido no prazo legal, a IMPUGNANTE através do e-mail [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)

Sem mais para o momento, despedimo-nos na esperança de que a presente seja prontamente recebida e Julgada Procedente, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Nestes termos, Pede deferimento  
Rio do Sul (SC), 15 de junho de 2020

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
Por seu procurador/representante legal



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Comarca do Rio do Sul

Altermed, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Home: (47) 3520-9000 - Fax: (47) 3520-9004

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Rio do Sul, Santa Catarina

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

Inscrição Federal nº 10.000.000-00 - Insc. Estadual nº 10.000.000-00

Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Insc. Municipal nº 10.000.000-00

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br

www.altermed.com.br



05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032711190805250646>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:52:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 09:07:32 (hora local).

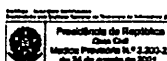
\*Código de Autenticação Digital: 27032711190805250646-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734d940572d89f6b0c05bc7f6b1c196401b5d479bd178aa2a900853815e4d97e28cb227d4d90982d6654220c77a028ad8561b150d93000dd144499f2bb45f17e5e53cbb5eeeee1







prefeitura municipal de cornelio procopio procopio &lt;licitacaopmcp@gmail.com&gt;

**CORNÉLIO PROCÓPIO PE 072/2020 - Impugnação**

1 mensagem

**Thais Kruczkiewicz | Altermed Mat Med Hosp Ltda.** <licitacoes4@altermed.com.br>  
Para: licitacaopmcp@gmail.com

15 de junho de 2020 18:01

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído,

Vem perante Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação referente ao Pregão Eletrônico 072/2020 nos termos do Decreto nº 10.024/2019 definiu, no seu art. 24, que o seu oferecimento deve ser realizado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

- Lembrando que o prazo para resposta é de 2 (dois) dias, conforme prevê e determina o Art.24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

- Segue anexo cópia da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Favor acusar recebimento!

Cordialmente.

--

**THAIS KRUCZKIEWICZ**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

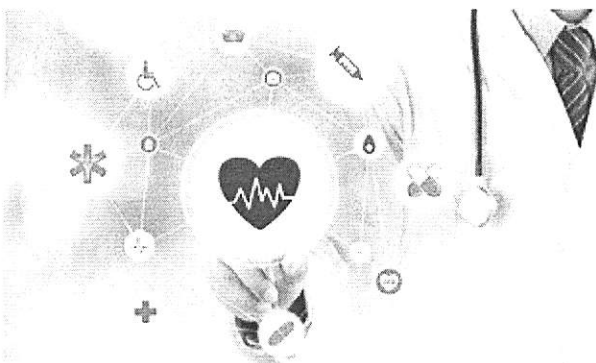
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: licitacoes4@altermed.com.br



/Altermed

@altermedltada

www.altermed.com.br

+55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

**3 anexos** **ALTERMED - Procuração - Maicon Cordova Pereira.pdf**  
1263K **Contrato Social.pdf**  
4333K

16/06/2020

Gmail - CORNÉLIO PROCÓPIO PE 072/2020 - Impugnação

000089

 **Impugnação.pdf**  
1229K

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                 |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| 02   | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| 03   | GABRIELA VITORIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

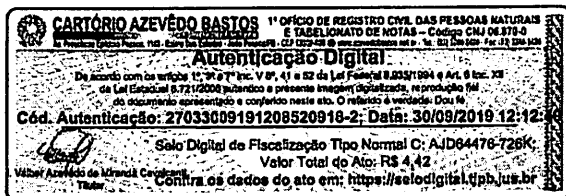
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

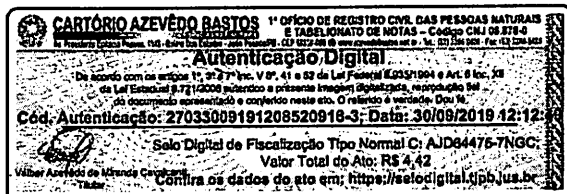
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

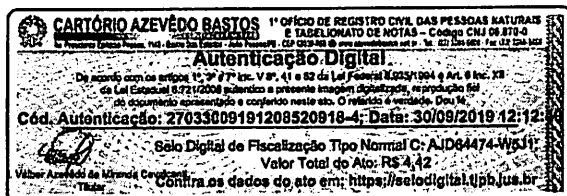
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                 |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| 02   | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| 03   | GABRIELA VITORIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

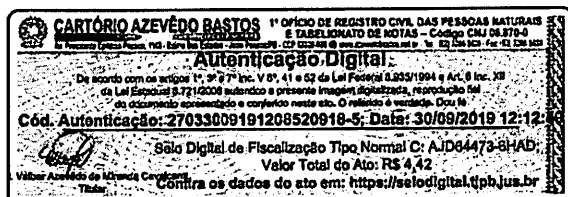
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



**CAPÍTULO IV****DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V****DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

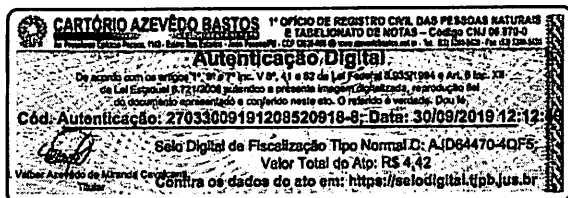
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

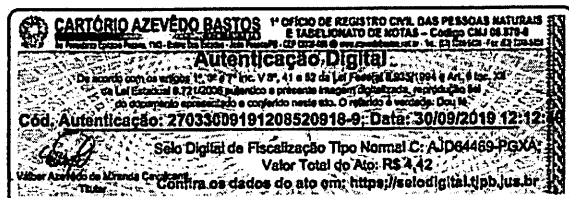
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



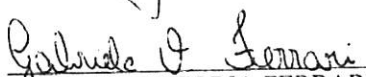
**CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

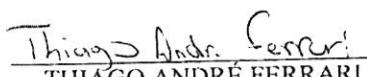
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b><br><small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0</small><br><small>R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estanislau - Joinville/SC - CEP 89224-400 - Fone: (51) 3246-3454 - Fax: (51) 3246-3454</small> | <b>Autenticação Digital</b><br><small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:49</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <br><small>Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti</small><br><small>Titular</small>                                                                                                                                                                                                                         | <b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6;</b><br><b>Valor Total do Ato: R\$ 4,42</b><br><b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></b>                                                                                         |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

000103

## **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 072/2020**

Tendo vista a impugnação interposta tempestivamente pela empresa ALTERMED, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, requerendo a alteração do instrumento convocatório, com a inclusão da AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

Analizando as considerações da impugnante e considerando a conveniência e oportunidade para Administração, com a premissa de ampliar o processo de disputa, obtenção de melhores preços ao erário bem como resguardando a segurança dos serviços e a qualidade dos produtos ofertados, entendemos ser **IMPROCEDENTE** a presente IMPUGNAÇÃO, visto que fora emitida a RDC 379/2020 pela ANVISA, simplificando para fabricação, importação e aquisição de produtos médicos prioritários para o uso em serviço de saúde.

Desta forma, os fabricantes e importadores de EPIS e outros produtos estão, em caráter temporário e excepcional dispensados de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e da notificação das atividades da ANVISA, bem como outras autorizações sanitárias.

Atenciosamente,

*Cornélio Procopio, 16 de JUNHO de 2020.*

**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**

**Pregoeira**



prefeitura municipal de cornelio procopio procopio &lt;licitacaopmcp@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO**

1 mensagem

---

**prefeitura municipal de cornelio procopio procopio** <licitacaopmcp@gmail.com>

16 de junho de 2020 11:45

Para: Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda &lt;licitacoes@altermed.com.br&gt;

PREZADOS

SEGUE ANEXO A RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO.

--  
**Departamento de Licitação.***licitacaopmcp@gmail.com***Fone: 043-3520-8013 ou 3520-8007****RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 072-2020.pdf**

254K





Prefeitura Municipal de  
**Cornélio Procopio**

**ATA DA SESSÃO**

**Pregão Eletrônico nº 00072/2020**

**Objeto:** Registrar preços de epis para atender A Ação Social, no enfrentamento da COVID

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020, às 13:59hs, o(a) Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, CNPJ - 76.331.941/0001-70, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Meury Naomi Matuda Marques, com o objetivo de adquirir Registrar preços de epis para atender A Ação Social, no enfrentamento da COVID, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45, ME/EPP: Sim  
 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ: 29.530.767/0001-04, ME/EPP: Sim  
 FG DE OLIVEIRA LTDA, CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41, ME/EPP: Sim  
 S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72, ME/EPP: Sim  
 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO, CPF/CNPJ: 05.404.458/0001-20, ME/EPP: Sim  
 Simone Cristina Sales, CPF/CNPJ: 16.653.133/0001-05, ME/EPP: Sim  
 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54, ME/EPP: Sim  
 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39, ME/EPP: Sim  
 MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08, ME/EPP: Sim  
 Rogerio Vieira Insumos, CPF/CNPJ: 31.545.010/0001-36, ME/EPP: Sim  
 PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57, ME/EPP: Sim  
 RP COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70, ME/EPP: Sim  
 VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 07.722.049/0001-05, ME/EPP: Sim  
 FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, CPF/CNPJ: 26.648.735/0001-10, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote 1 - Álcool em gel 70% - frasco 500ml**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45  
 Data Registro Oferta: 20.719.073/0001-45  
 Hora Registro Oferta: 09:24:06  
 Valor da Oferta: 9,00  
 Marca do Produto: MEGA

Empresa: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 29.530.767/0001-04  
 Data Registro Oferta: 29.530.767/0001-04  
 Hora Registro Oferta: 16:37:24  
 Valor da Oferta: 5,50  
 Marca do Produto: FAZZ

Empresa: FG DE OLIVEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41  
 Data Registro Oferta: 36.046.750/0001-41  
 Hora Registro Oferta: 10:21:15  
 Valor da Oferta: 9,00  
 Marca do Produto: MEGA

Empresa:S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
 CPF/CNPJ:30.888.187/0001-72  
 Data Registro Oferta:30.888.187/0001-72  
 Hora Registro Oferta:14:44:22  
 Valor da Oferta:9,00  
 Marca do Produto:CINCO

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:09:53:29  
 Valor da Oferta:8,90  
 Marca do Produto:BELA QUIMICA

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

| Nome da Empresa                             | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|---------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:52:35 | 5,40           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:53:43 | 4,80           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:54:47 | 4,70           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:55:04 | 4,65           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:56:05 | 4,55           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:56:34 | 4,50           |
| S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI               | 30.888.187/0001-72 | 18/06/2020 | 14:56:42 | 7,54           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:56:53 | 4,60           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:57:17 | 4,49           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:58:12 | 4,45           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:58:29 | 4,44           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:58:45 | 4,40           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:58:58 | 4,39           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:59:06 | 4,25           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:59:20 | 4,20           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:59:31 | 4,22           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:59:57 | 4,21           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 15:01:01 | 4,17           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 15:01:02 | 4,19           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 15:02:19 | 4,16           |

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 2 - Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

#### Classificação do(s) participante(s):

Empresa:FG DE OLIVEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ:36.046.750/0001-41  
 Data Registro Oferta:36.046.750/0001-41  
 Hora Registro Oferta:10:24:45  
 Valor da Oferta:29,00  
 Marca do Produto:PLASTCOR

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:00:54  
 Valor da Oferta:28,50  
 Marca do Produto:BRASCAMP

Empresa: Simone Cristina Sales  
 CPF/CNPJ: 16.653.133/0001-05  
 Data Registro Oferta: 16.653.133/0001-05  
 Hora Registro Oferta: 10:03:57  
 Valor da Oferta: 29,00  
 Marca do Produto: Vinilseg

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

| Nome da Empresa                                | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| Simone Cristina Sales                          | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:52:30 | 25,00          |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                            | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:53:05 | 24,00          |
| Simone Cristina Sales                          | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:54:17 | 22,00          |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                            | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:54:58 | 21,00          |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 14:55:05 | 25,00          |
| Simone Cristina Sales                          | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:36 | 20,00          |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                            | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:56:43 | 18,00          |

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 3 - Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, deverá at**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

#### Classificação do(s) participante(s):

Empresa: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI  
 CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54  
 Data Registro Oferta: 29.426.310/0001-54  
 Hora Registro Oferta: 16:24:37  
 Valor da Oferta: 9,50  
 Marca do Produto: Kalana

Empresa: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Data Registro Oferta: 84.972.926/0001-39  
 Hora Registro Oferta: 15:52:46  
 Valor da Oferta: 9,00  
 Marca do Produto: PROTDESC

Empresa: MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08  
 Data Registro Oferta: 30.881.804/0001-08  
 Hora Registro Oferta: 18:16:16  
 Valor da Oferta: 9,49  
 Marca do Produto: PROTDESC

Empresa: Rogerio Vieira Insumos  
 CPF/CNPJ: 31.545.010/0001-36  
 Data Registro Oferta: 31.545.010/0001-36  
 Hora Registro Oferta: 07:48:29  
 Valor da Oferta: 9,50  
 Marca do Produto: Mask

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72  
 Data Registro Oferta: 30.888.187/0001-72  
 Hora Registro Oferta: 11:35:49  
 Valor da Oferta: 9,50

Marca do Produto:PEROLA

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57

Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57

Hora Registro Oferta:11:54:50

Valor da Oferta:9,50

Marca do Produto:PREVEMAX RDC356

Empresa:RP COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ:20.604.417/0001-70

Data Registro Oferta:20.604.417/0001-70

Hora Registro Oferta:08:46:33

Valor da Oferta:9,50

Marca do Produto:Proseg

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20

Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20

Hora Registro Oferta:10:08:19

Valor da Oferta:9,20

Marca do Produto:SANDRA

Empresa:Simone Cristina Sales

CPF/CNPJ:16.653.133/0001-05

Data Registro Oferta:16.653.133/0001-05

Hora Registro Oferta:10:53:21

Valor da Oferta:9,50

Marca do Produto:mask

Empresa:VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

CPF/CNPJ:07.722.049/0001-05

Data Registro Oferta:07.722.049/0001-05

Hora Registro Oferta:10:40:22

Valor da Oferta:8,80

Marca do Produto:Visual

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

| Nome da Empresa                                              | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP                       | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 14:52:41 | 8,75           |
| RP COMERCIAL LTDA                                            | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 14:52:44 | 8,79           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                         | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:53:08 | 7,40           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                         | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:53:13 | 8,70           |
| Simone Cristina Sales                                        | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:53:15 | 7,50           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                     | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:53:50 | 7,39           |
| Simone Cristina Sales                                        | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:53:52 | 7,00           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                         | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:54:02 | 6,90           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                         | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:54:05 | 6,80           |
| MAGNUMMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:54:12 | 6,89           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                     | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:54:54 | 6,09           |
| Simone Cristina Sales                                        | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:00 | 6,00           |
| Simone Cristina Sales                                        | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:01 | 6,20           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                         | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:55:10 | 6,10           |
| MAGNUMMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:55:28 | 5,99           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                         | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:55:34 | 5,90           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                         | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:55:38 | 5,81           |
| Simone Cristina Sales                                        | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:49 | 5,50           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                     | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:55:53 | 5,98           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                     | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:56:06 | 5,80           |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO               | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 14:56:23 | 5,49           |

|                                                             |                    |            |          |      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|------|
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:56:36 | 5,20 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:56:45 | 5,19 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:56:50 | 5,48 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:57:17 | 5,00 |
| S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI                               | 30.888.187/0001-72 | 18/06/2020 | 14:57:19 | 5,16 |
| RP COMERCIAL LTDA                                           | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 14:57:27 | 8,00 |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:57:32 | 5,15 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:58:04 | 4,90 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:58:13 | 4,99 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:58:21 | 4,80 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:58:33 | 4,89 |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:58:49 | 4,75 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:58:58 | 4,79 |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO              | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 14:59:02 | 5,47 |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:59:13 | 4,70 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:59:27 | 4,74 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:59:30 | 4,73 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:59:45 | 4,68 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:59:56 | 4,67 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:00:33 | 4,65 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:01:10 | 4,64 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:01:35 | 4,60 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:01:38 | 4,58 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:01:45 | 4,50 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:01:52 | 4,59 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:02:18 | 4,49 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:02:37 | 4,40 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:02:44 | 4,42 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:03:06 | 4,39 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:03:15 | 4,38 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:03:53 | 4,35 |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO              | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 15:12:20 | 4,34 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:13:04 | 4,33 |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 4 - Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57

Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57

Hora Registro Oferta:11:56:50

Valor da Oferta:39,00

Marca do Produto:INTERPROT CA 34535

Empresa:RP COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ:20.604.417/0001-70

Data Registro Oferta:20.604.417/0001-70

Hora Registro Oferta:08:47:08

Valor da Oferta:39,00

Marca do Produto:Descartes EPI

Empresa:VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

CPF/CNPJ:07.722.049/0001-05

Data Registro Oferta:07.722.049/0001-05

Hora Registro Oferta:10:39:42

Valor da Oferta:36,00

Marca do Produto:Visual

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 14:53:59 | 37,80          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:54:15 | 35,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:09:59 | 35,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:39 | 34,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:12:00 | 34,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:12:37 | 33,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:13:29 | 33,50          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:14:53 | 33,09          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:14:56 | 33,49          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:15:07 | 33,10          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:15:58 | 33,00          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:16:46 | 30,00          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:16:50 | 32,99          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:16:50 | 32,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:17:33 | 29,98          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:17:47 | 29,99          |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CPF/CNPJ:26.648.735/0001-10

Data Registro Oferta:26.648.735/0001-10

Hora Registro Oferta:08:44:19

Valor da Oferta:4,50

Marca do Produto:delta

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57

Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57

Hora Registro Oferta:11:57:14

Valor da Oferta:4,50

Marca do Produto:POLIFER CA 34082

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20

Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20

Hora Registro Oferta:10:16:09

Valor da Oferta:4,50

Marca do Produto:DELTA PLUS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:54:44 | 4,49           |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto,



**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI  
 CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54  
 Data Registro Oferta: 29.426.310/0001-54  
 Hora Registro Oferta: 13:47:50  
 Valor da Oferta: 30,00  
 Marca do Produto: QUALBOX

Empresa: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Data Registro Oferta: 84.972.926/0001-39  
 Hora Registro Oferta: 15:57:23  
 Valor da Oferta: 29,00  
 Marca do Produto: DELLO

Empresa: PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57  
 Data Registro Oferta: 19.611.064/0001-57  
 Hora Registro Oferta: 11:59:47  
 Valor da Oferta: 30,00  
 Marca do Produto: KOBRA RDC356

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:04:21 | 28,60          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:04:28 | 28,99          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:04:53 | 28,40          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:04:54 | 28,90          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:04:56 | 28,49          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:05:07 | 28,50          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:05:36 | 28,30          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:05:54 | 28,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:05:57 | 28,29          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:06:05 | 27,80          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:06:26 | 27,79          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:06:28 | 27,70          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:06:28 | 27,60          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:06:37 | 27,50          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:07:10 | 27,49          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:07:19 | 27,30          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:07:53 | 27,20          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:06 | 27,10          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:08:13 | 27,19          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:21 | 27,09          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:08:49 | 25,00          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:08:57 | 24,90          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:09:10 | 24,80          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:09:11 | 24,89          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:09:16 | 24,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:09:55 | 22,00          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:09:56 | 24,79          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:05 | 21,99          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:10:11 | 21,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:26 | 20,99          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:10:34 | 20,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:39 | 19,99          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:11:13 | 19,50          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:21 | 19,49          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:11:38 | 19,90          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:11:47 | 19,00          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:11:48 | 19,45          |

|                                          |                    |            |          |       |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|-------|
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:56 | 18,99 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:12:00 | 18,80 |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:12:02 | 18,50 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:12:18 | 18,20 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:12:33 | 18,00 |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:13:09 | 17,50 |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 7 - Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:FG DE OLIVEIRA LTDA  
CPF/CNPJ:36.046.750/0001-41  
Data Registro Oferta:36.046.750/0001-41  
Hora Registro Oferta:10:26:35  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:NUTRIEX SAFETY PACK

Empresa:FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI  
CPF/CNPJ:26.648.735/0001-10  
Data Registro Oferta:26.648.735/0001-10  
Hora Registro Oferta:08:45:01  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:ALLIANCE

Empresa:CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI  
CPF/CNPJ:29.426.310/0001-54  
Data Registro Oferta:29.426.310/0001-54  
Hora Registro Oferta:13:50:26  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:FILTRAX

Empresa:Rogerio Vieira Insumos  
CPF/CNPJ:31.545.010/0001-36  
Data Registro Oferta:31.545.010/0001-36  
Hora Registro Oferta:08:01:38  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:Mask

Empresa:S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
CPF/CNPJ:30.888.187/0001-72  
Data Registro Oferta:30.888.187/0001-72  
Hora Registro Oferta:11:37:57  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:UNI

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57  
Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57  
Hora Registro Oferta:12:00:14  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:KSN CA 8357

Empresa:RP COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ:20.604.417/0001-70  
Data Registro Oferta:20.604.417/0001-70

Hora Registro Oferta:08:48:09  
 Valor da Oferta:6,00  
 Marca do Produto:KSN

Empresa:VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP  
 CPF/CNPJ:07.722.049/0001-05  
 Data Registro Oferta:07.722.049/0001-05  
 Hora Registro Oferta:10:39:00  
 Valor da Oferta:6,89  
 Marca do Produto:Visual

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:04:28 | 5,99           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:05:27 | 5,98           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:05:39 | 5,90           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:06:39 | 5,89           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:07:13 | 5,80           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:07:19 | 5,85           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:07:28 | 5,88           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:07:51 | 5,60           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:08:13 | 5,70           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:08:14 | 5,59           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:08:15 | 5,55           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:08:16 | 5,40           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:32 | 5,58           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:08:33 | 5,50           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:08:46 | 5,30           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:49 | 5,29           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:08:58 | 5,00           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:09:01 | 5,10           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:09:26 | 4,99           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:09:33 | 4,95           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:09:45 | 4,94           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:09:57 | 4,79           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:10:01 | 4,60           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:10:01 | 4,75           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:10:06 | 4,70           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:10:09 | 4,80           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:10:10 | 4,85           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:10:28 | 4,50           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:10:49 | 4,40           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:00 | 4,39           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:11:19 | 4,20           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:11:42 | 4,10           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:46 | 4,19           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:12:18 | 4,00           |
| S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI            | 30.888.187/0001-72 | 18/06/2020 | 15:12:37 | 4,99           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:12:49 | 3,95           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:14:03 | 3,90           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:14:26 | 3,80           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:15:00 | 3,70           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:15:04 | 3,75           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:15:31 | 3,65           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:16:25 | 3,60           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:17:03 | 3,55           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:18:50 | 3,54           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:20:07 | 3,52           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:22:04 | 3,50           |

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - Luva de procedimento de látex - tam. G - caixa com 100.

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:36:02  
 Valor da Oferta:37,00  
 Marca do Produto:UPERMAX

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-----------------|----------|------|------|----------------|
|-----------------|----------|------|------|----------------|

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 9 - Luva de procedimento de látex - tam. M - caixa com 100**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:30:48  
 Valor da Oferta:37,00  
 Marca do Produto:UPERMAX

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-----------------|----------|------|------|----------------|
|-----------------|----------|------|------|----------------|

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 10 - Luva de procedimento de látex - tam. P - caixa com 100.**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:29:14  
 Valor da Oferta:36,90  
 Marca do Produto:UPERMAX

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-----------------|----------|------|------|----------------|
|-----------------|----------|------|------|----------------|

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**

**Número do Lote: 1**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

**CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta: 15:02:19**

**Valor da Oferta: 4,16**

**Descrição do Produto: Álcool em gel 70% - frasco 500ml**

**Marca: MEGA**

**Valor Unitário: 4,16**

**Quantidade: 3.000,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote: 2**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: FG DE OLIVEIRA LTDA**

**CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta: 14:56:43**

**Valor da Oferta: 18,00**

**Descrição do Produto: Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020**

**Marca: PLASTCOR**

**Valor Unitário: 18,00**

**Quantidade: 40,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote: 3**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta: 15:13:04**

**Valor da Oferta: 4,33**

**Descrição do Produto: Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único,deverá at**

**Marca: PREVEMAX RDC356**

**Valor Unitário: 4,33**

**Quantidade: 500,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote: 4**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP**

**CPF/CNPJ: 07.722.049/0001-05**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta:** 15:17:33  
**Valor da Oferta:** 29,98

**Descrição do Produto:** Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper  
**Marca:** Visual  
**Valor Unitário:** 29,98  
**Quantidade:** 100,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 5  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 19.611.064/0001-57  
**Data Registro Oferta:** 18/06/2020  
**Hora Registro Oferta:** 14:54:44  
**Valor da Oferta:** 4,49

**Descrição do Produto:** Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017  
**Marca:** POLIFER CA 34082  
**Valor Unitário:** 4,49  
**Quantidade:** 60,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 6  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
**CPF/CNPJ:** 84.972.926/0001-39  
**Data Registro Oferta:** 18/06/2020  
**Hora Registro Oferta:** 15:13:09  
**Valor da Oferta:** 17,50

**Descrição do Produto:** Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto,  
**Marca:** DELLO  
**Valor Unitário:** 17,50  
**Quantidade:** 160,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 7  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP  
**CPF/CNPJ:** 07.722.049/0001-05  
**Data Registro Oferta:** 18/06/2020  
**Hora Registro Oferta:** 15:22:04  
**Valor da Oferta:** 3,50

**Descrição do Produto:** Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória  
**Marca:** Visual  
**Valor Unitário:** 3,50  
**Quantidade:** 1.000,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 8  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
**CPF/CNPJ:** 05.404.458/0001-20  
**Data Registro Oferta:** 16/06/2020

**Hora Registro Oferta:** 10:36:02  
**Valor da Oferta:** 37,00

**Descrição do Produto:** Luva de procedimento de látex - tam. G - caixa com 100.  
**Marca:** SUPERMAX  
**Valor Unitário:** 37,00  
**Quantidade:** 50,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 9  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
**CPF/CNPJ:** 05.404.458/0001-20  
**Data Registro Oferta:** 16/06/2020  
**Hora Registro Oferta:** 10:30:48  
**Valor da Oferta:** 37,00

**Descrição do Produto:** Luva de procedimento de látex - tam. M - caixa com 100  
**Marca:** SUPERMAX  
**Valor Unitário:** 37,00  
**Quantidade:** 50,00  
**Informação Complementar:**

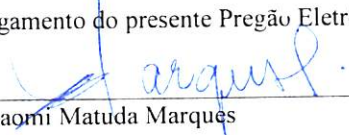
**Número do Lote:** 10  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
**CPF/CNPJ:** 05.404.458/0001-20  
**Data Registro Oferta:** 16/06/2020  
**Hora Registro Oferta:** 10:29:14  
**Valor da Oferta:** 36,90

**Descrição do Produto:** Luva de procedimento de látex - tam. P - caixa com 100.  
**Marca:** SUPERMAX  
**Valor Unitário:** 36,90  
**Quantidade:** 50,00  
**Informação Complementar:**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 14: 51hs, do dia 29 de junho de 2020, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

  
Pregoeiro Meury Naomi Matuda Marques



Prefeitura Municipal de  
**Cornélio Procópio**

**Relatório de Vencedores**

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio  
 Nome do Comprador:  
 Edital /Processo: 00072/2020  
 Data de Realização: 18/06/2020 às 13:59  
 Local: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
 Pregoeiro responsável: Meury Naomi Matuda Marques

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 20.719.073/0001-45

12.480,00

**Total do Fornecedor**

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                    | Unidade | Qtd      | Valor Unitário | Valor Total   | Lance |
|------|----------------------------------|---------|----------|----------------|---------------|-------|
| 1    | Álcool em gel 70% - frasco 500ml | Frasco  | 3.000,00 | 4,160000       | 12.480,000000 | 4,16  |

FG DE OLIVEIRA LTDA 36.046.750/0001-41

720,00

**Total do Fornecedor**

Lote: 2 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                                           | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------|
| 1    | Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020 | Unidade | 40,00 | 18,000000      | 720,000000  | 18,00 |

PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA 19.611.064/0001-57

2.434,40

**Total do Fornecedor**

Lote: 3 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                                                        | Unidade | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Avental descartável, 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único;deverá at | Unidade | 500,00 | 4,330000       | 2.165,000000 | 4,33  |

Lote: 5 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                    | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------|
| 1    | Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017 | Unidade | 60,00 | 4,490000       | 269,400000  | 4,49  |

VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP 07.722.049/0001-05

6.498,00

**Total do Fornecedor**

Lote: 4 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                                                        | Unidade | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zipper | Unidade | 100,00 | 29,980000      | 2.998,000000 | 29,98 |

Lote: 7 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                        | Unidade | Qtd      | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - | Unidade | 1.000,00 | 3,500000       | 3.500,000000 | 3,50  |





Prefeitura Municipal de  
**Cornélio Procopio**

**Relatório de Vencedores**

Equipamento de protecção respiratória

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

84.972.926/0001-39

2.800,00

**Total do Fornecedor**

**Lote: 6 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                         | Unidade | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|-------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto, | Unidade | 160,00 | 17,500000      | 2.800,000000 | 17,50 |

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO 05.404.458/0001-20

5.545,00

**Total do Fornecedor**

**Lote: 8 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                          | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|--------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Luva de procedimento de látex - tam. G - caixa com 100 | Caixa   | 50,00 | 37,000000      | 1.850,000000 | 37,00 |

**Lote: 9 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                          | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|--------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Luva de procedimento de látex - tam. M - caixa com 100 | Caixa   | 50,00 | 37,000000      | 1.850,000000 | 37,00 |

**Lote: 10 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                          | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|--------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Luva de procedimento de látex - tam. P - caixa com 100 | Caixa   | 50,00 | 36,900000      | 1.845,000000 | 36,90 |

## PROPOSTA

Nome: MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

UF: PR

Pregão: 72/2020

Processo: 134/2020

A empresa, A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIREL estabelecida na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 20.719.073/0001-45, propõe fornecer, em estrito ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, como segue:

| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                       | MARCA | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|------|------|----------------|---------------|
| 1                                                    | ALCOOL EM GEL 70% FRASCO 500 ML | MEGA  | FR   | 3000 | R\$ 4,16       | R\$ 12.480,00 |
|                                                      |                                 |       |      |      | TOTAL:         | R\$ 12.480,00 |
| VALOR GLOBAL: DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS. |                                 |       |      |      |                |               |

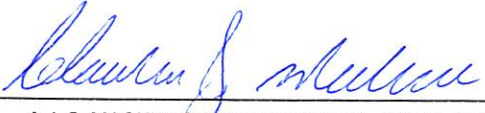
- 1- O prazo de validade da proposta é de 60 dias consecutivos contados, apartir da data de abertura do presente edital.
- 2- O prazo de entrega é em até 05 (CINCO) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos, na condição CIF;
- 3- Prazo de pagamento é em até 30 (TRINTA) dias após a entrega.
- 4- Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto
- 5- O prazo da garantia e validade dos itens atendem o Edital e seguem todas as normas e condições previstas pelos órgãos competentes.

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ITAÚ

Agência: 3893

Conta-Corrente: 36134-9

  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária

RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo - CEP 86062-390

LONDRINA — PR

Rua Ribeirão Preto nº 140 Jd. Sãn Remo

Londrina Pr. CEP: 86.062-390

e-mail: comercial4@webvalor.net.br

Londrina, 18 de junho de 2020.

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

000121

14088

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 035.376.829-48, documento de identidade 71707059, ssp, PR, com domicílio / residência a RUA TAMURO HIRONAKA, número 34, bairro / distrito JARDIM IMPERIO DO SOL, município LONDRINA - PARANA, CEP 86.073-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RIBEIRAO PRETO, número 140, FUNDOS, bairro / distrito SAN REMO, município LONDRINA - PR, CEP 86.062-390.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

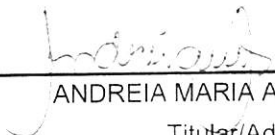


ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS - EIRELI

000122

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

LONDRINA, 9 de Julho de 2014.

  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

Titular/Administrador

Testemunha(s):

  
RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI

CPF: 023.214.889-99

  
CAMILA GIMENES DE CASTRO COUTINHO

CPF: 020.519.129-04





# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**Outorgante.....** A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**.

**Outorgado.....** CLAUDINEI JOSE MELHADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF 016.992.519-67 e no RG RG 50860710 SSP-PR, com endereço na Rua Goitacaz, 38 Jardim Tupi - na cidade de Ibiporã/Pr.

**Poderes  
Específi-  
cos.....**

Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante, Valido até 03/10/2020.

**Data.....** Londrina/PR, quinta-feira, 03 de Outubro de 2019.

**Assinaturas....**



ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059 SSP/PR



Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA \*\*\*\*\*  
SELO: Tu44W . UfLxu . Kph9t - CONTROLE: a9ecM . TPd4. Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Dou fé, Londrina, 03 de Outubro de 2019, às 13:49:20h  
Em Teste du da Verdade du

**Cristiane Alves Rego**  
Escritor Jurementado



**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 2****DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 72/2020 instaurado pelo Município de Cornélio Procopio, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 18 de junho de 2020.



A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

**20.719.073/0001-45**

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

**LONDRINA — PR**





**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

**A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 20.719.073/0001-45**  
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVII - 141 VRG x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de Maio de 2020.

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



Expedido por: ESDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.719.073/0001-45<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/07/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R RIBEIRAO PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>140                                       | COMPLEMENTO<br>FUNDOS          |
| CEP<br>86.062-390                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>SAN REMO                         | MUNICÍPIO<br>LONDRINA          |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADMINISTRATIVO@WEBVALOR.NET.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TELEFONE<br>(43) 3338-7221                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/07/2014            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 11:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90677039-33           | 20.719.073/0001-45 | 10/2014               |

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA RIBEIRAO PRETO, 140, FUNDOS - SAN REMO - CEP 86062-390  
 FONE: (43) 3338-7221  
 Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 10/2014  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  
 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS  
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS  
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 035.376.829-48 | ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA   | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90677039-33

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
 12/06/2020 17:05:10

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 20.719.073/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:19 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **49FD.719C.6120.9B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.719.073/0001-45**Razão Social:** A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020**Certificação Número:** 2020032003431824391203

Informação obtida em 30/03/2020 11:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000130

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021891503-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.719.073/0001-45**

Nome: **A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

### CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1415885 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
9JM2eb9eP0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.719.073/0001-45  
Certidão nº: 10614332/2020  
Expedição: 11/05/2020, às 11:20:31  
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.719.073/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## *Prefeitura Municipal de Florestópolis*

*Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59*

*Rua Santo Inacio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000*

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **A.L.G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, estabelecida na **Rua Ribeirão Preto 140. San Remo – Londrina – PR, CEP 86.062-390** inscrita no CNPJ **20.719.073/0001-45**, nos forneceu MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente.

Florestópolis, 09 de agosto de 2018.

  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G. - 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras





**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

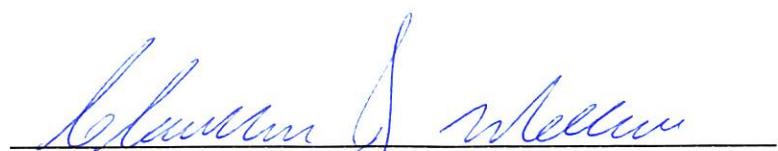
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 3****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 72/2020 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

Londrina, 18 de junho de 2020.



A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

**20.719.073/0001-45****A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP****Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390****LONDRINA — PR**

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 5****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

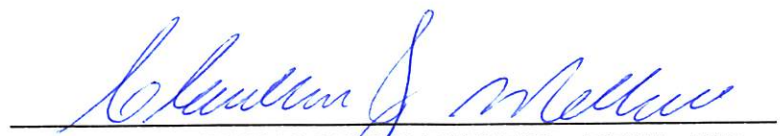
À Pregoeira do Município de Cornélio Procópio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

- ☒ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ☒ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ☒ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- ☒ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2020, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 18 de junho de 2020.

  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

**20.719.073/0001-45****A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP****Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390****LONDRINA — PR**

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 7****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

O signatário da presente, a senhora ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, representante legalmente constituído da proponente **A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ nº 20.719.073/0001-45, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 72/2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 18 de junho de 2020.

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária**  
**RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48**

20.719.073/0001-45  
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390  
LONDRINA - PR



**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 6****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**☐ MICROEMPRESA☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

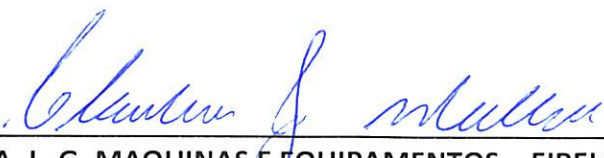
O signatário da presente, a senhora ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, representante legalmente constituído da proponente **A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ nº 20.719.073/0001-45, declara cumprir os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☒ SIM ☐ NÃO

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 18 de junho de 2020.

  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

**20.719.073/0001-45****A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP****Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390****L LONDRINA — PR**

**ANEXO 8**  
**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

| Ficha Técnica Descritiva do Objeto                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do edital: <b>072/2020</b>                                                                                                                                                                                     |
| Órgão comprador: <b>MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCOPIO</b>                                                                                                                                                                |
| Nº do Lote / item: <b>01</b>                                                                                                                                                                                          |
| Especificação: <b>ALCOOL GEL 70 MEGA 500 ML, TAMPA FLIP TOP</b>                                                                                                                                                       |
| Marca: <b>MEGA</b>                                                                                                                                                                                                    |
| Valor unitário <b>R\$ 9,00</b>                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme mínimo estabelecido no edital): <b>60 DIAS</b>                                                                                                                       |
| Preço unitário (em R\$): <b>NOVE REAIS</b>                                                                                                                                                                            |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                             |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre). |
| Data: <b>18/06/2020</b>                                                                                                                                                                                               |





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90677039-33

Inscrição CNPJ

20.719.073/0001-45

Início das Atividades

10/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA RIBEIRAO PRETO, 140, FUNDOS - SAN REMO - CEP 86062-390  
FONE: (43) 3338-7221

Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 10/2014

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 035.376.829-48 | ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA   | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90677039-33

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Emitido Eletronicamente via Internet  
12/06/2020 17:05:10Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 6****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**☐ MICROEMPRESA☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, a senhora ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, representante legalmente constituído da proponente **A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ nº 20.719.073/0001-45, declara cumprir os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☒ SIM ☐ NÃO

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.  
Londrina, 18 de junho de 2020.

20.719.073/0001-45  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EPP - EPP  
Rua Ribeirão Preto, nº 140  
Jd. San Remo - Londrina - PR - CEP 86.062-390  
L. L. LONDRINA

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária**  
**RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48**



**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 3****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 72/2020 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

Londrina, 18 de junho de 2020.

20.719.073/0001-45  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Inscrição Estadual: 90677039-33  
Rua Ribeirão Preto, nº 140  
Jd. San Remo - CEP: 86.062-390  
Londrina - PR

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária**  
**RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48**

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo  
Londrina / Pr – Cep 86.062-390TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)**ANEXO 7****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

O signatário da presente, a senhora ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, representante legalmente constituído da proponente A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ nº 20.719.073/0001-45, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 72/2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.  
Londrina, 18 de junho de 2020.

20.719.073/0001-45  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Rua Ribeirão Preto, nº 140  
Jd. San Remo - CEP: 86.062-390  
Londrina - PR

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária**  
**RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48**

Ao Município de Cornélio Procopio-PR.  
Prezados Senhores,  
Ref.: **PREGÃO Nº 072/20 – FORMA ELETRÔNICA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Licitante: **FG DE OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ: **36.046.750/0001-41**  
Tel: **(45) 3225-4284** Celular: **(45) 99974-3838**  
Endereço: **Rua Visconde do Rio Branco, 2936 - Centro**  
Cidade: **Cascavel/Pr.** E-mail: **fgdistrobuidora@outlook.com.br**

### 2- DO OBJETO E PREÇOS

| It           | Unid. | Qtd | Descrição                                                                               | Marca     | Vlr Unit  | Vlr Total  |
|--------------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 2            | UND   | 40  | Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020 | PLASTCO R | R\$ 18,00 | R\$ 720,00 |
| Valor Total: |       |     |                                                                                         |           | R\$       | 720,00     |

**3 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4 – PRAZO DE ENTREGA:** Até 5 (três) dias úteis, imprerivelmente, contados da ciência da AF-Autorização de Fornecimento.

**5 - DECLARAÇÃO:** Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, traslados até a cidade sede da CONTRATADA.

Cascavel, 18 de junho de 2020.

Fabio Garcia de Oliveira  
CPF 062.797.549-60  
Proprietário

36.046.750/0001-41

F G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCABEL PARANÁ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 36.046.750/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:25:32 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **0165.AAE8.49E4.52AE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.046.750/0001-41

**Razão Social:** F G DE OLIVEIRA LTDA

**Endereço:** RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 / CENTRO / CASCAVEL / PR /  
85810-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031603222385141663

Informação obtida em 30/06/2020 15:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>36.046.750/0001-41<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/01/2020 |
| NOME EMPRESARIAL<br>F G DE OLIVEIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R VISCONDE DO RIO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>2936                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>85.810-180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CASCABEL          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | UF<br>PR                       |
| TELEFONE<br>(45) 9974-3838                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/01/2020            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 11:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### F G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 26/08/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.504.681-0, expedida por SSP/PR em e CPF: nº 062.797.549-60, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº 2936, CENTRO, CEP: 85810-180;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **F G DE OLIVEIRA LTDA**.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, Cascavel - PR, CEP: 85810180.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****F G DE OLIVEIRA LTDA**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios          | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------|------------|--------------|--------|
| FABIO GARCIA DE OLIVEIRA | 50000      | 50.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                   | 50000      | 50.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**F G DE OLIVEIRA LTDA**

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

### **CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

### **CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 26 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 06279754960                      | FABIO GARCIA DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 SOB N° 41209249998.  
PROTOCOLO: 197285244 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000209252. NIRE: 41209249998.  
F G DE OLIVEIRA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                      |                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: F G DE OLIVEIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                      | Protocolo: PRC2002447520          |                                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                      |                                   |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41209249998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ<br>36.046.750/0001-41 | Data de Ato Constitutivo<br>17/01/2020                               | Início de Atividade<br>17/01/2020 |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua Visconde do Rio Branco, N° 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                      |                                   |                                           |
| Objeto Social<br>Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Administração de obras e as Obras de acabamento na construção civil. |                            |                                                                      |                                   |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 0,00 (zero reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                              | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                           |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                      |                                   |                                           |
| Nome<br>FABIO GARCIA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF/CNPJ<br>062.797.549-60 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                             | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                        |
| Término do mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                      |                                   |                                           |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                      |                                   |                                           |
| Nome<br>FABIO GARCIA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF<br>062.797.549-60      | Término do mandato                                                   |                                   |                                           |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                      |                                   |                                           |
| Data<br>17/01/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número<br>20197285244      | Ato/eventos<br>090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2020, às 08:24:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3A2XSLM.



PRC2002447520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90839304-00

Inscrição CNPJ  
36.046.750/0001-41

Início das Atividades  
02/2020

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial F G DE OLIVEIRA LTDA  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CEP 85810-180  
FONE: (45) 3038-1500  
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 02/2020  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 062.797.549-60 | FABIO GARCIA DE OLIVEIRA         | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 16/07/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90839304-00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
16/06/2020 9:09:34



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000154



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 37634/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Código:      | 473834804                        |
| Nome/Razão:  | F G DE OLIVEIRA LTDA             |
| CNPJ/CPF:    | 36.046.750/0001-41               |
| Endereço:    | RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 |
| Complemento: |                                  |
| Bairro:      | CENTRO                           |
| Cidade:      | Cascavel - PR                    |
| CEP:         | 85.810-180                       |

**[ REQUERENTE ]**

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| Código:     | 473834804            |
| Nome/Razão: | F G DE OLIVEIRA LTDA |
| CNPJ/CPF:   | 36.046.750/0001-41   |

**[ FINALIDADE ]**

|           |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

|  |
|--|
|  |
|--|

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de maio de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VHRQVQ-326629833


**TJPR**

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**FG DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 36.046.750/0001-41**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 15/05/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>







000156

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022164027-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**  
Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                      |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: F G DE OLIVEIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | Protocolo: PRC2002447520                                             |                                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                      |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41209249998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ<br>36.046.750/0001-41 | Data de Ato Constitutivo<br>17/01/2020                               | Início de Atividade<br>17/01/2020         |
| Endereço Completo<br>Rua Visconde do Rio Branco, Nº 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                      |                                           |
| Objeto Social<br>Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Administração de obras e as Obras de acabamento na construção civil. |                            |                                                                      |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 0,00 (zero reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                              | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>FABIO GARCIA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF/CNPJ<br>062.797.549-60 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                             | Espécie de sócio<br>Sócio                 |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>FABIO GARCIA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | CPF<br>062.797.549-60                                                | Administrador<br>S                        |
| Término do mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Término do mandato                                                   |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>17/01/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número<br>20197285244      | Ato/eventos<br>090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2020, às 08:24:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3A2XSLM.



PRC2002447520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

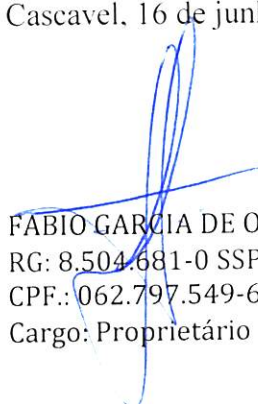
## ANEXO 2

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 072/2020 instaurado pelo Município de Cornélio Procópio, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cascavel, 16 de junho de 2020.

  
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
RG: 8.504.681-0 SSP/PR  
CPF.: 062.797.549-60  
Cargo: Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCABEL - PARANÁ

1100158

### ANEXO 3

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 076/2020 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

Cascavel, 16 de junho de 2020.

  
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
RG: 8.504.681-0 SSP/PR  
CPF: 062.797.549-60  
Cargo: Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCVEL - PARANÁ

## ANEXO 5

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Pregoeira do Município de Cornélio Procópio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 076/2020, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 16 de junho de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
RG: 8.504.681-0 SSP/PR  
CPF.: 062.797.549-60  
Cargo: Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCABEL - PARANÁ

## ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE☐ MICROEMPRESA☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**FG DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.046.750/0001-41**, Endereço Rua Visconde do Rio Branco nº 2936, Centro, Cascavel/Pr, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.046.750/0001-41**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☒ SIM ☐ NÃO

Cascavel, 16 de junho de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
RG: 8.504.681-0 SSP/PR  
CPF.: 062.797.549-60  
Cargo: Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCABEL - PARANÁ



## ANEXO 7

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

**FG DE OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ. **36.046.750/0001-41**, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 2936, Centro, Cascavel/Pr, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 8.504.681-0 e do CPF/MF nº 062.797.549-60, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 072/2020.

Cascavel, 16 de junho de 2020.

  
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
RG: 8.504.681-0 SSP/PR  
CPF.: 062.797.549-60  
Cargo: Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCATEL - PARANÁ



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.046.750/0001-41

Certidão nº: 16009029/2020

Expedição: 14/07/2020, às 08:19:46

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.046.750/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630017016

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: F G DE OLIVEIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                                |                        |
| NOME FANTASIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                |                        |
| CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | PROTOCOLO: 4008/2020           |                        |
| FONE: (45) 3038-1500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                                |                        |
| ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                |                        |
| QUADRA: 0321                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LOTE: 0001 | LOTEAMENTO: LOTEAMENTO CENTRO  | IMOBILIÁRIO: 105269001 |
| ATIVIDADE PERMITIDAS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. |            |                                |                        |
| OBSERVAÇÕES:<br>*** DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO. ALVARÁ VALIDO ATÉ 06/08/2020 - CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - PARA APRESENTAR CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. *** APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO/HABITE-SE DE OBRAS ATÉ 06/02/2023 OU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DISPENSA, CONFORME LEI 6879/2018 E DECRETO 11971/2014 ***                               |            |                                |                        |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/01/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001433 |                        |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| CONTADOR: FABIANO FERNANDO FERRARI | CRC: PR-047478/O-7 |
|------------------------------------|--------------------|

|                          |                     |                 |
|--------------------------|---------------------|-----------------|
| Nº de Empregados: 01     | P. de Serviço: 0,00 | Comércio: 20,00 |
| Telheiro:                | Depósito: 0,00      | Pátio: 0,00     |
| Área Indústria: 0,00     |                     |                 |
| Data Emissão: 06/02/2020 |                     |                 |

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA FISCAL (Matr): null - null

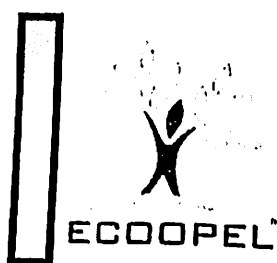
null - null



Assinado digitalmente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado 061.827.029-90  
digitalmente 06/02/2020 17:16:32

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2020 17:18:03:00 -03



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 26.926.117/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33  
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS  
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II  
CIDADE: VITORINO - PR  
FONE: (49) 3388-2231

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

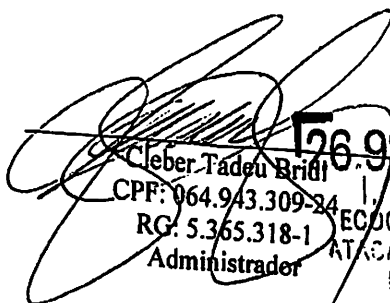
A QUEM INTERESSAR POSSA.

INFORMAMOS QUE A EMPRESA - FG DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ. 36.046,750/0001-41, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL - PR, FAZ PARTE DO GRUPO DE NOSSOS FORNECEDORES, NA AREA DE MATERIAL DE HIGIENE, MATERIAL DE LIMPEZA, EPIS, E DESCARTAVEIS. DENTRE OS PRODUTOS DESTACAMOS PAPEL HIGIENICO - PAPEL TOALHA, SACOS DE LIXOS, SABONETES LIQUIDOS, LUVAS DESCARTAVEIS ETC.

SENDO ISSO INFORMAMOS QUE NADA TEMOS CONTRA A REFERIDA EMPRESA POIS SEMPRE CUMPRIU, COM SUAS ENTREGAS EM DIA E MATERIAL DE OTIMA QUALIDADE.

SEM MAIS PARA O MOMENTO

VITORINO, 10/02/2020

  
Cleber Tadeu Bridi  
CPF: 064.943.309-24  
RG: 5.365.318-1  
Administrador  
26.926.117/0001-94  
E 907.40401-33  
ECOOPEL COM. VAREJISTA E  
ATACADISTA DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA LTDA. - ME  
FONE: (49) 3388-2231  
AV. DAS CASTANHEIRAS, 81-LOT. ARAUCARIA  
PARK II CEP 85520-000  
VITORINO - PR  
PARANÁ

**ANEXO 4**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 72/20 – FORMA ELETRÔNICA -

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.611.064/0001-57 / 90653836-99

REPRESENTANTE E CARGO: ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.926.421-7 / 061.825.619-98

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303, ALTO DA XV, GUARAPUAVA - PR

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BRASIL 001 – Agência : 5795-9 – C.C.:17.350-9

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

| ITEM         | UNI | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                   | MARCA<br>MODELO     | VALOR<br>UNI | VALOR<br>TOTAL      |
|--------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 2<br>3       | UNI | 500 | Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, | PREVEMAX<br>RDC 356 | R\$ 4,33     | R\$ 2.165,00        |
| 4<br>5       | UNI | 60  | Óculos de proteção/segurança; lentes em policarbonato incolor.                              | POLIFER<br>CA 34082 | R\$ 4,49     | R\$ 269,40          |
| <b>TOTAL</b> |     |     |                                                                                             |                     |              | <b>R\$ 2.434,40</b> |

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
 CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99  
 Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR  
 TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)

**PROPOSTA: R\$ 2.434,40 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e quarenta centavos).**

**3 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

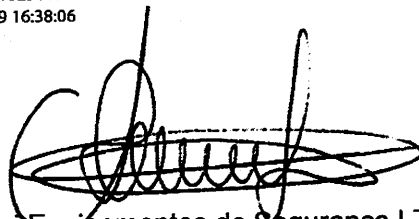
**4 - PRAZO DE ENTREGA:** Até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da AF-Autorização de Fornecimento.

**5 - DECLARAÇÃO:** Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, traslados até a cidade sede da CONTRATADA.

Guarapuava, 18 de Junho de 2020.

ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA CIRQUEIRA  
LUCAS PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.06.29 16:38:06  
-03'00'



Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ nº 19.611.064/0001-57  
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303  
Alto da XV, Guarapuava -PR  
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264  
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
RG: 9.926.421-7 SSP-PR  
CPF: 061.825.619-98  
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR  
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)

**PIZANI****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 72/2020 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:061825619  
98

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA CIRQUEIRA  
LUCAS PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.06.29 16:28:17  
-03'00'

Guarapuava, 18 de Junho de 2020.

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ nº 19.611.064/0001-57  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 303  
Alto da XV, Guarapuava -PR  
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264  
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
RG: 9.926.421-7 SSP-PR  
CPF: 061.825.619-98  
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR  
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)

**PIZANI****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO  
EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 72/2020 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

Guarapuava, 18 de Junho de 2020.

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ nº 19.611.064/0001-57  
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303  
Alto da XV, Guarapuava -PR  
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264  
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
RG: 9.926.421-7 SSP-PR  
CPF: 061.825.619-98  
Sócia administradora

**Pizani Equipamentos de Segurança LTDA**  
**CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99**  
**Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR**  
**TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – comercial@pizaniltda.com**



**PIZANI****ANEXO II****DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 72/2020 instaurado pelo Município de Cornélio Procopio, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Guarapuava, 18 de Junho de 2020.

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ nº 19.611.064/0001-57  
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303  
Alto da XV, Guarapuava -PR  
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264  
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
RG: 9.926.421-7 SSP-PR  
CPF: 061.825.619-98  
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR  
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)

**PIZANI****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À Pregoeira do Município de Cornélio Procópio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

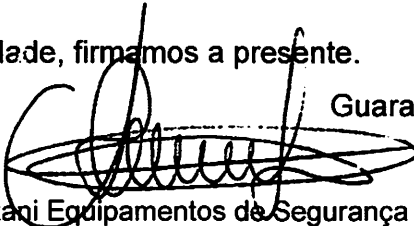
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a)Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2020, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 18 de Junho de 2020

ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.06.29  
16:28:47 -03'00'

  
Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ nº 19.611.064/0001-57

Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303  
Alto da XV, Guarapuava -PR  
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264  
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
RG: 9.926.421-7 SSP-PR  
CPF: 061.825.619-98  
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR  
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)

**PIZANI****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**☐ MICROEMPRESA☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/001-57, Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, Nº 303, ALTO DA XV – GUARAPUAVA-PR. CEP: 85065-140. DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/001-57, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☒ SIM ☐ NÃO

ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:061825619  
98

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.06.29 16:29:15 -03'00'

Guarapuava, 18 de Junho de 2020

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ nº 19.611.064/0001-57  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 303  
Alto da XV, Guarapuava -PR  
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264  
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
RG: 9.926.421-7 SSP-PR  
CPF: 061.825.619-98  
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR  
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)

**PIZANI****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 19.611.064/0001-57, com sede na RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, N° 303, ALTO DA XV – GUARAPUAVA-PR. CEP: 85065-140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7 e do CPF/MF nº 049.095.539-83, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procopio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 72/2020.

ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA CIRQUEIRA  
LUCAS PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.06.29 16:29:41  
-03'00'

Guarapuava, 18 de Junho de 2020

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA  
CNPJ nº 19.611.064/0001-57  
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 303  
Alto da XV, Guarapuava -PR  
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264  
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani  
RG: 9.926.421-7 SSP-PR  
CPF: 061.825.619-98  
Sócia administradora

**Pizani Equipamentos de Segurança LTDA**  
**CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99**  
**Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR**  
**TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – [comercial@pizaniltda.com](mailto:comercial@pizaniltda.com)**

**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI****CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única componente da empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41600904630 por despacho em sessão de 16/07/2019, resolvem alterar e transformar a empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificada, vende neste ato em moeda corrente no país 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social que possuía na sociedade, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio ingressante **FERNANDO PIZANI**, supra qualificado, valor este que declara ter recebido neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, sob a denominação de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB N.º 41209183750.  
PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006058. NIRE: 41209183750.  
**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
**CNPJ: 19.611.064/0001-57**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

**QUADRO SOCIETÁRIO**

| SÓCIOS                           | QUOTAS         | RS/QUOTA    | RS CAPITAL        | % CAPITAL       |
|----------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|
| ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI | 140.000        | 1,00        | 140.000,00        | 70,00 %         |
| FERNANDO PIZANI                  | 60.000         | 1,00        | 60.000,00         | 30,00 %         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>200.000</b> | <b>1,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>100,00 %</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando assim sub rogado nos direitos e deveres da mesma.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a sócia ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, em virtude do faturamento anual da empresa, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.  
PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006058. NIRE: 41209183750.  
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
**CNPJ: 19.611.064/0001-57**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**CNPJ: 19.611.064/0001-57**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.005.539-83, únicos sócios componentes da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB N.º 41209183750.  
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905006058. NIRE: 41209183750.  
**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI****CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**Segunda** – A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140.

**Terceira** – O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descanso pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, facção de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, meteorológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.  
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905006058. NIRE: 41209183750.  
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI****CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

telefonía e comunicação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

**Quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

**QUADRO SOCIETÁRIO**

| SÓCIOS                           | QUOTAS         | RS/QUOTA    | RS CAPITAL        | % CAPITAL       |
|----------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|
| ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI | 140.000        | 1,00        | 140.000,00        | 70,00 %         |
| FERNANDO PIZANI                  | 60.000         | 1,00        | 60.000,00         | 30,00 %         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>200.000</b> | <b>1,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>100,00 %</b> |

**Quinta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Sexta** – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado.

**Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Oitava** – A administração da sociedade cabe a sócia ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

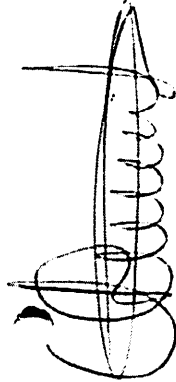


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.  
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905006058. NIRE: 41209183750.  
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI****CNPJ: 19.611.064/0001-57**

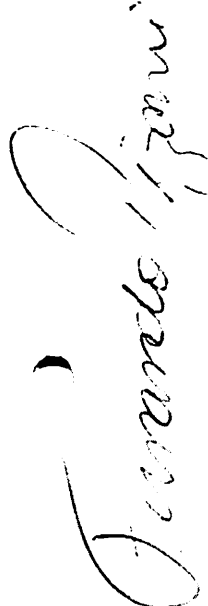
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

 **Nona** – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

 **Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

**Décima Quarta** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.  
PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006058. NIRE: 41209183750.  
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI****CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

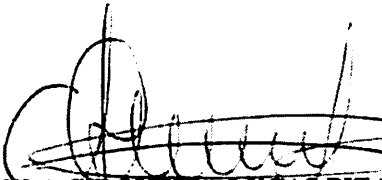
**Décima Quinta** – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

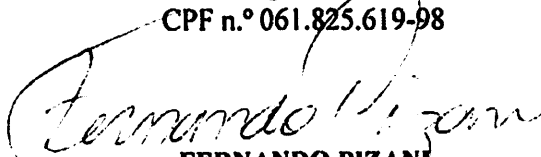
**Décima Sexta** – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

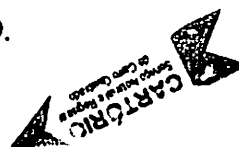
**Décima Sétima** – Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de Outubro de 2019.

  
**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**  
CPF n.º 061.825.619-98

  
**FERNANDO PIZANI**  
CPF n.º 049.095.539-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.  
PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006058. NIRE: 41209183750.  
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz Michelini Oliveira  
 Oficial Designado  
 Estrada do Paraná - Município de Guarapuava - Distrito de Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0483  
 Avenida Prof. Moacyr Julio Soverini, 226 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0483

Selo N°ZyTUG.uJPC4.IdCoe, Controle: bVWNx.oxldq.

Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ANA PAULA  
 CIRQUEIRA LUCAS PIZANI e FERNANDO PIZANI  
 \*0029 \*2976278\*

Em 10h de Verdade

Guarapuava-PR, 29 de outubro de 2019 - 14:26:08h

Cleiton Cesar de Faria, Intervento

Documento com Selo de Autenticidade em 01/11/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB N° 41209183750.  
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905006058. NIRE: 41209183750.  
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua José Antônio de Almeida, 100 - Centro - 81040-000 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 41º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43770811191146000942-1; Data: 08/11/2019 11:47:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI45663-CAZ9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://aolodigital.tpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Menezes Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA  
 DE PATRIAMENTO, GACONATO E TRANSMISSÃO  
 E ATRIBUIÇÃO SACCIONAL FAMILIAR

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**

RG 9926421-7  
 DATA NASCIMENTO 08/06/1988

CPF 061.925.619-98

IRMEÃO  
**LUIS ALBERTO LUCAS**

**LUSIA PENEIRA CIRQUEIRA LUCAS**

RECEBIDO - RCE - CAT. HAB. A/B

IP REGISTRO 04357255193  
 VALOR 24/09/2024  
 1ª REGISTRAÇÃO 09/05/2008

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1936259198

ASSINATURA DO PORTADOR  
 GUARAPUAVA, PR  
 DATA EMISSÃO 25/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 PARANA  
 56244058969  
 PR916756834

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 13:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1390301

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 12:00:08 (hora local)**.

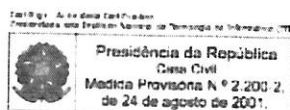
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43770811191146000942-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e057d42aaa2df662efdece43b89a8e5eb8f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da9b3db4309ff738e5d0abe11ab450ccf3







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.611.064/0001-57</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>17/01/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b><br><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>303</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>         |
| CEP<br><b>85.065-140</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO DA XV</b>                | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>        |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@PIZANILTDA.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br><b>(42) 3304-2264</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/01/2014</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 08:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.611.064/0001-57<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/01/2014 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal  
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                                      |               |                        |
|------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO | NÚMERO<br>303 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 |
|------------------------------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                               |                         |          |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>85.065-140 | BAIRRO/DISTRITO<br>ALTO DA XV | MUNICÍPIO<br>GUARAPUAVA | UF<br>PR |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|----------|

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@PIZANILTD.COM | TELEFONE<br>(42) 3304-2264 |
|------------------------------------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/01/2014 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 08:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.611.064/0001-57</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/01/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>303</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>         |
| CEP<br><b>85.065-140</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO DA XV</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>        |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@PIZANILTDA.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TELEFONE<br><b>(42) 3304-2264</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/01/2014</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 08:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90653836-99</b>           | <b>19.611.064/0001-57</b> | <b>01/2014</b>               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **FLEX WORK CURSOS E TREINAMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DES ERNANI GUARITA CARTAXO, 303, SL 01 - ALTO DA XV - CEP 85065-140**  
**FONE: (42) 3304-5297**  
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 11/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL CU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**  
**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição             | Nome Completo / Nome Empresarial        | Qualificação               |
|------|-----------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| CPF  | <b>061.825.619-98</b> | <b>ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI</b> | <b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b> |
| CPF  | <b>049.095.539-83</b> | <b>FERNANDO PIZANI</b>                  | <b>SÓCIO</b>               |

**Este CICAD tem validade até 22/07/2020.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90653836-99**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**22/06/2020 11:12:06**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava**  
 Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon  
 CNPJ 75.646.273/0001-07

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa PIZANI E PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS Me, inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, sediada na Rua Desembargador Ernâni Guaritá Cartaxo, 303 - Alto da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à SURG - Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava, CNPJ nº 75.646.273/0001-07, produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados, entre os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

| Produtos                                                     | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| Calçados de segurança                                        | 950        |
| Botas impermeáveis em PVC                                    | 106        |
| Cintos paraquedistas e talabartes Y com abs -                | 35         |
| Luva de PVC 26 cm                                            | 270        |
| Luva de suporte têxtil e banho látex nitrílico               | 2.050      |
| Luva poliéster e poliamida com palma em borracha vulcanizada | 1.200      |
| Luva em malha elastizada com banho em látex natural          | 2.700      |
| Canalizador de trânsito                                      | 35         |
| Luva látex natural amarela multiuso                          | 950        |
| Luva raspa 7 cm                                              | 900        |
| Luva raspa 20 cm                                             | 290        |
| Luvax látex nitrílico                                        | 1.200      |
| Luva vaqueta petroleira                                      | 900        |
| Mangote em raspa                                             | 80         |
| Vestimenta em jardineira com bota acoplada                   | 55         |
| Calça motosserrista 8 camadas                                | 39         |
| Perneira em couro bedin                                      | 350        |





**SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava**  
 Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon  
**CNPJ 75.646.273/0001-07**

|                                                                               |       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Respirador semifacial PFF2-VO e PFF 1, valvulados</b>                      | 1.000 |
| <b>Respirador semifacial em silicone com filtros</b>                          | 150   |
| <b>Óculos de proteção cinza e incolor</b>                                     | 300   |
| <b>Óculos maçariqueiro,</b>                                                   | 25    |
| <b>Protetores auriculares concha e tipo plug em silicone</b>                  | 950   |
| <b>Protetor solar 120 ml</b>                                                  | 2.000 |
| <b>Creme protetor de segurança (3 em 1)</b>                                   | 350   |
| <b>Capacete com kit protetor facial de tela, protetor auricular concha</b>    | 15    |
| <b>Capacete de segurança classe A/B</b>                                       | 360   |
| <b>Máscara de solda Celeron</b>                                               | 10    |
| <b>Avental raspa</b>                                                          | 35    |
| <b>Blusão raspa</b>                                                           | 10    |
| <b>Equipamentos de sinalização (cones NBR, cones padrão de 75 e 50 cm)</b>    | 410   |
| <b>Coturno motosserrista</b>                                                  | 30    |
| <b>Calça motosserrista</b>                                                    | 200   |
| <b>Capa de chuva</b>                                                          | 500   |
| <b>Conjunto em nylon emborrachado com refletivo e logo. Marca: Pantaneiro</b> | 200   |
| <b>Conjunto em nylon emborrachado sem refletivo. Marca: Pantaneiro</b>        | 95    |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.





**SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava**  
 Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon  
**CNPJ 75.646.273/0001-07**

Guarapuava, 27 de agosto de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL  
DE BOQUEIRÃO

**Amarildo Carraro**  
 CPF: 683.525.499-87  
 Técnico de Segurança do trabalho  
 Cia. De Urbanização de Guarapuava (SURG)  
 (42)3630-0500

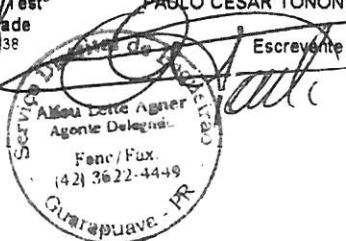
**SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO**  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

Alfeu Leite Agner  
 Agente Delegado  
 Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 1633 - Batel - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR  
 Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO XEDZ.UJREC.27849, CONTEÚTO: HOMDV.ABUIH

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de  
**AMARILDO CARRARO**, Dou fé. Guarapuava/PR, 28/08/2018.

Em /test° PAULO CESAR TONON  
 da verdade CT R 38 Escrevente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PF JSDAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Santa Rosa - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5405

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43771908191121030763-3; Data: 19/08/2019 11:32:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA05437-3YQF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 13:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1327317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 13:41:54 (hora local)**.

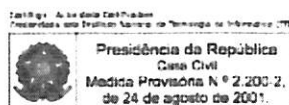
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43771908191121030763-1 a 43771908191121030763-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced45c359267be82586183485332f80f58008f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da3af3a687be60c28b6007df1879d52186





00192



**PIZANI**

## DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A Firma/Empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.611.064/0001-57**, por intermédio de seu Sócio Responsável, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, **DECLARA-SE, PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014, que é empresa de pequeno porte (EPP)**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra e estar apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP. Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Guarapuava, 05 de março de 2020.

**TAB. MESSIAS PITANGA PR.**  
  
**João Adilson Lima Primo**  
 Contabilista Representante Legal  
 CRC: PR-046473/O-6  
 CPF: 966.189.819-72

**CARTÓRIO**  
 Serviço Notarial e Registro de Imóveis do Estado do Paraná  
  
**Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani**  
 Sócia Responsável  
 RG: 9.926.421-7  
 CPF: 061.825.619-98

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Grupo Nacional Safety – Distribuidora de EPIs

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº303, Alto da XV – Guarapuava – PR

Tel: (41) 3344-9404 / 3344-9405 - [comercial@pizani.com.br](mailto:comercial@pizani.com.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3344-5424 - Fax: (33) 3344-5424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43771103201609430216-2; Data: 11/03/2020 16:17:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42692-W4XM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilder Azevedo de Minda Cavalcante  
Tribunal

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR  
Rua Ody Francisco Costa nº 272 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 Fone: (42) 3646-1182 / 3646-4603 messiasjuniort@gmail.com

Selo 9d7z2.Hx6ku.IvpsI-xXH'a.mCkZa  
Consulte esse selo em <http://fuiarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOAO  
ADILSON DE LIMA PRIMO. Dou fé.  
Pitanga-PR, 05 de março de 2020

Em Teste da Verdade  
Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança: FDUTTLQEA-823464-12

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz Michalek Oliveira  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N°L9uwxn.fLqn6.Ive69. Controle: aDHKT.TPRUV.  
Valide esse selo em <http://fuiarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS RIZAZI. 90444-72625B-1.  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 09 de março de 2020 - 14:16:13h.

Malcon Davio Nogueira - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1482744**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 16:49:11 (hora local)**.

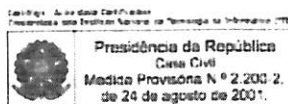
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43771103201609430216-1 a 43771103201609430216-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a93530294f7d19bcbec4ed2c20f6082e38f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da35a2a7bceaac6547d8960836ce24db09



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



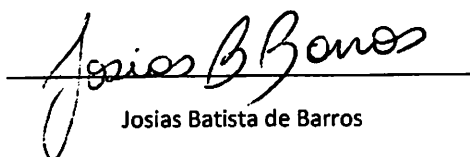
**HSE****DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa PIZANI E PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS Me, inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, sediada na Rua Desembargador Ernâni Guaritá Cartaxo, 303 - Alto da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à HSE – CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME, CNPJ nº 15.264.040/0001-18, produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados, nos períodos de 2014 a 2017:

| <b>Produtos</b>                                                                   | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Luvras de raspa punhos 7 cm, 15 e 20 cm</b>                                    | 2.200             |
| <b>Calçados de segurança</b>                                                      | 1.120             |
| <b>Perneiras em raspa</b>                                                         | 80                |
| <b>Cintos paraquedista</b>                                                        | 10                |
| <b>Talabartes</b>                                                                 | 10                |
| <b>Luvras de PVC punhos 25 cm, 35 cm, 60 cm</b>                                   | 95                |
| <b>Luvras de procedimento látex e nitrílicas – caixa com 100</b>                  | 350               |
| <b>Capacetes de segurança de segurança uso elétricista com jugular – Classe B</b> | 130               |
| <b>Protetores solar com repelente</b>                                             | 1.300             |
| <b>Respirador dobrável semifacial PFF1, PFF2</b>                                  | 7.200             |
| <b>Protetor auricular concha e plug</b>                                           | 2.300             |
| <b>Máscaras hospitalares com tripla camada pacote com 100 unidades</b>            | 82.000            |
| <b>Toucas em TNT descartáveis – pacote com 100</b>                                | 82.000            |
| <b>Propé para proteção dos pés - pacote com 100 unidades</b>                      | 610               |
| <b>Óculos de segurança cinza, incolor, verde</b>                                  | 1.300             |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto, bem como prazos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cascavel, 20 de novembro de 2018.



Josias Batista de Barros

Sócio – Administrador

(45)99828-9503

**HSE – CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME**

CNPJ nº 15.264.040/0001-18

Rua Santa Helena Nº 30, Cascavel – Paraná

Fones: (42) 9964-4829

e-mail: jbb Barros13@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                | Protocolo: PRC2002297963                 |               |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                |                                          |               |
| NIRE (Sede)<br>41209183750                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ<br>19.611.064/0001-57 | Data de Ato Constitutivo<br>17/01/2014         | Início de Atividade<br>17/01/2014        |               |
| Endereço Completo<br>Rua DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, Nº 303, SALA 01, ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                          |               |
| <b>Objeto Social</b><br>CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR, TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAL COMO CARRINHOS DE BEBÊS, CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, VENTILADORES DE TETO, DESCANSA PÉS, FRALDAS E OUTROS ARTIGOS DE USO INFANTIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MALHAS E UNIFORMES MASCULINOS E FEMININOS E ACESSÓRIOS COMO MEIAS, CINTOS, BONÉS, BOLSAS, CACHECÓIS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E MALHARIA, SOB MEDIDA E PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM DEPARTAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS TAIS COMO MICROSCÓPIO ÓPTICOS E ELETRÔNICOS, ESTEREOMICROSCÓPIO, BALANÇAS, CAMARAS DE ARMAZENAGEM, CENTRÍFUGAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, METEOROLÓGICOS, MÁQUINAS COPIADORAS, MEDIDORES DE GASES, COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES QUÍMICOS, MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL E SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO CAMISETAS, CHAVEIROS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PLACAS, CARIMBOS, BRINDES E IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BANDEIRA, VELAS DE CERA E ARTESANAIS, ROUPAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ESTUDOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PLANOS, RELATÓRIOS, LAUDOS, TRABALHOS RELATIVOS A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. |                            |                                                |                                          |               |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |               |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                |                                          |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                        | Espécie de sócio                         | Administrador |
| ANA PAULA CIRQUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 061.825.619-98             | R\$ 140.000,00                                 | Sócio                                    | S             |
| LUCAS PIZANI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                |                                          |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                        | Espécie de sócio                         | Administrador |
| FERNANDO PIZANI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 049.095.539-83             | R\$ 60.000,00                                  | Sócio                                    | N             |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                |                                          |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF                        | Término do mandato                             |                                          |               |
| ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 061.825.619-98             |                                                |                                          |               |



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                         |                              |                                                                                                       |                                                         |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA |                              |                                                                                                       | Protocolo: PRC2002297963                                |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada        |                              |                                                                                                       |                                                         |
| <b>Último Arquivamento</b>                              |                              | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE<br>MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE<br>PEQUENO PORTE | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Data</b><br>29/10/2019                               | <b>Número</b><br>20196490472 |                                                                                                       |                                                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2020, às 08:04:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5M12TS10.



PRC2002297963

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.611.064/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.611.064/0001-57  
Razão Social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 17/06/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 16/07/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 31/08/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/07/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 13/08/2020 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/06/2020 08:18

1 de 1

CPF: 061.825.619-98 Nome: ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Ass: \_\_\_\_\_



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 19.611.064/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:07 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2020.  
Código de controle da certidão: **BB42.8A43.BECA.EC27**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000201

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021596028-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.611.064/0001-57**  
Nome: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.611.064/0001-57  
**Razão Social:** PIZANI EQUIAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 SALA 01 / ALTO DA XV /  
GUARAPUAVA / PR / 85065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031903564818701169

Informação obtida em 26/03/2020 13:29:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro**

CERTIDÃO NEGATIVA 13383 /2020

CONTRIBUINTE:PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57

ENDEREÇO:R. DES. ERNANI GUARITA CARTAXO N°: 303 ALTO DA XV

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 15/05/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 329186716329186



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Certidão n°: 9991014/2020

Expedição: 27/04/2020, às 15:40:20

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

000205

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ 19.611.064/0001-57, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 13 de Maio de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92  
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 43771805205442787337-1  
Data: 18/05/2020 17:18:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15976-4R5Y;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB  
Titular



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                          |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.722.049/0001-05<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>02/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VISUAL ETIQUETAS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente<br>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material<br>15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro<br>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo<br>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R VITALI RAGAZZI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>35                                                | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>29.709-195                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA MONICA                             | MUNICÍPIO<br>COLATINA                    | UF<br>ES                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@GRUPOVISUAL.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | TELEFONE<br>(27) 3721-3399               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/12/2005 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 08:48:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
**Superintendência de Meio Ambiente**  
**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
**Nº 016/2017 - CLASSE S**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, com fulcro na Lei Municipal Nº. 5.045, De 23 de dezembro de 2004, Regulamentada pelo Decreto N.º 12.777, De 01 de setembro de 2008, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, requerida através do **Processo Nº. 15.295/2017** que autoriza:

Pessoa Jurídica: **VISUAL ETIQUETAS EIRELI - EPP.**

CNPJ: Nº. **07.722.049/0001-05**

Endereço Atividade: **Rua Vitali Ragazzi, nº 35, Bairro Santa Monica, Colatina/ES.**

Coordenadas UTM 24 K (WGS84): **327.994 E/ 7.841.310 N.**

A exercer a atividade de **CONFECÇÕES DE ROUPAS E ARTEFATOS DE TECIDOS, SEM TINGIMENTO.**

Esta Licença Ambiental Simplificada é válida pelo período de **1.460 DIAS**, a contar da data de sua expedição, observadas as condições nela estabelecidas, bem como nos anexos que se fizerem necessários, que serão parte integrante da mesma.

Colatina/ES, 25 de Julho de 2017.

**BRENO DALAPICOLA BARCELOS**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VISUAL ETIQUETAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.722.049/0001-05

Certidão nº: 8831080/2020

Expedição: 15/04/2020, às 08:59:00

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISUAL ETIQUETAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.722.049/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VISUAL ETIQUETAS EIRELI**  
CNPJ: **07.722.049/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:18:13 do dia 21/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2020.

Código de controle da certidão: **C985.9CB0.95BF.6668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: VISUAL ETIQUETAS EIRELI

CNPJ: 07.722.049/0001-05

Data de Expedição: 01/04/2020 08:23:10

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: \* 2018226891 \*

-- ENDEREÇO --

Município: COLATINA

Bairro: SANTA MONICA

Logradouro: RUA VITALI RAGAZZI

Número: 36

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.709-195

-- CONTATO --

Email: FINANCEIRO@GRUPOVISUALETIQUETAS.COM.BR Telefone Fixo: (27) 3721-3399

Telefone Celular: (27) 99910-3309

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES**

Certidão n.º: ES/2020/00001181  
Nome: PEDRO GRAMA DE OLIVEIRA CPF: 841.031.757-53  
CRC/UF n.º ES-006490/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14.07.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crc-es.org.br](http://www.crc-es.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 841.031.757-53 Controle : 5031.5344.5972.6286





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 07.722.049/0001-05

N.º 527630

**Razão Social/Nome Fantasia**

283776 - VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP / VISUAL ETIQUETAS

**Finalidade**

RENOVAÇÃO

**Protocolo**

55392/2019

**Projeto Aprovado**

70772-001

**Endereço**

RUA VITALI RAGAZZI, 35, SANTA MONICA, COLATINA-ES- 29709195

**Descrição da Ocupação**

I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1200MJ/M2.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 1.785,08.

**Vistoriador**

MÁRLON CRYSTIAN DE SOUZA

**Observação**

TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER VERIFICADOS PERIODICAMENTE. PERMITIDO O USO DE ATÉ 03 RECIPIENTES DE GLP P13 EM AMBIENTE TÉRREO E VENTILADO, UNICAMENTE PARA COZINHA DE ALIMENTOS, CONFORME NT 02 DO CBMES.

**Data de Emissão**

22/05/2019

**Data de Validade**

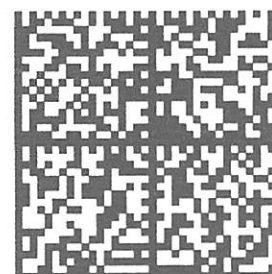
22/05/2020

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 16ae0f980**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Alvará de Licença para Funcionamento

Número 000472

**Nome da Empresa:** VISUAL ETIQUETAS EIRELI - EPP

**Nome Fantasia:**

**Endereço:** RUA VITALI RAGASSI, 35, , SANTA MONICA - COLATINA - ES CEP : 29709-195

**Inscrição Municipal:** 0000028341

**CNPJ/CPF:** 07.722.049/0001-05

**Atividade(s) (CNAE):** 001359600 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente,

**Atividades Secundarias:** 001412601 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 001521100 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, 001529700 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, 001531901 Fabricação de calçados de couro, 001741902 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, 001813099 Impressão de material para outros usos, 003299099 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente,

**Vencimento:** Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

### Observação

ALVARÁ EMITIDO NA FORMA DO ART. 3º E SEQUINTE DO DECRETO Nº 21.754/2018. A validade deste documento está vinculada a conservação e manutenção das condicionantes previstas no art. 4º do Decreto nº 21.754/2018 a que estiver obrigado.

**Chave de Validação:** 0010100000283412019

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 13/05/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 07.722.049/0001-05 **Inscrição Estadual:** 082.356.91-2  
**Razão Social :** VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA VITALI RAGAZZI  
**Número:** 35 **Complemento:**  
**Bairro:** SANTA MONICA  
**Município:** COLATINA **UF:** ES  
**CEP:** 29709195 **Telefone:** (0027) 37212519

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTÉIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.  
**Data de Início de Atividade:** 13/12/2005  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 13/12/2005  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta: 13/05/2020**

**VOLTAR**



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.722.049/0001-05

**Razão Social:** VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

**Endereço:** R VITALI RAGAZZI 35 / SANTA MONICA / COLATINA / ES / 29709-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201545074738477

Informação obtida em 15/04/2020 08:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

### VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício financeiro a empresária deliberará sobre os demonstrativos contábeis, podendo designar administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo quarto: A deliberação prevista no parágrafo anterior poderá ser dispensada caso a empresária declare que conhece das contas e as aprova conforme os demonstrativos apresentados.

9º - Em caso de morte ou interdição do empresário, não importará na liquidação da empresa, que continuará a girar com os herdeiros ou sucessores legais do titular falecido ou interditado, se assim for do interesse comum, caso contrário os haveres serão calculados com base no último balanço encerrado e o pagamento se fará da seguinte forma: 20 (vinte por cento) a vista e o restante em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento dos vinte por cento.

10 – A empresaria declara, sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra empresa da modalidade estabelecida neste instrumento.

11 – O prazo de duração da empresa será por prazo indeterminado.

12 - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Colatina-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando assim tudo alterado e consolidado, assina o presente instrumento em via única, obrigando por si e seus herdeiros.

Colatina-ES., 16 de Maio de 2017

  
Alexandra Bertolo Avancini

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

### VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP

3º - O Capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, subscrito pela empresaria ALEXANDRA BERTOLO AVANCINI, que detém 100% das cotas sociais, cuja responsabilidade é limitada ao capital integralizado.

4º - Os objetos empresariais são explorados nas seguintes atividades:

- Fabricação de outros produtos têxteis (etiquetas de tecidos) não especificados anteriormente (CNAE 1359-6/00);
- Fabricação de etiquetas de outros produtos não especificados (CNAE 1741-9/02);
- Fabricação de etiquetas adesivas de papel e similares (CNAE 3299-0/99);
- Impressão de materiais para estampas, etiquetas e sublimação (CNAE 1813-0/99);
- Confeção de vestuário de couro e outros materiais (CNAE 1412-6/01);
- Fabricação de calçados de couro e outros materiais (CNAE 1531-9/01);
- Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (CNAE 1521-1/00);
- Fabricação de artefatos de couro e outros materiais não especificados anteriormente (CNAE 1529-7/00)

5º - A administração da empresa cabe à **ALEXANDRA BERTOLO AVANCINI** com os poderes e atribuições para a administração geral da empresa, podendo agir isoladamente, praticando todos os atos necessários ao fiel e bom cumprimento dos objetivos e termos deste contrato, responsabilizando-se pôr todas as formalidades legais e contratuais perante a sociedade, terceiros ou exigidas pelo poder público, cabendo a ela uma retirada mensal a ser estabelecida de acordo com as condições financeiras da empresa.

6º - Caberá exclusivamente à empresária o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

7º - A empresária e administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8º - O exercício financeiro iniciar-se-á a primeiro de Janeiro e terminará a trinta e um de Dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste instrumento. À critério da empresária, poderão ser levantados balanços com periodicidades inferiores ao exercício social para atendimento de interesses empresariais ou aspectos legais.

Parágrafo primeiro: Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que a empresária indicar, podendo ser distribuídos sob qualquer forma. Os prejuízos apurados, serão suportados pela empresária de acordo com a proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo segundo: Havendo antecipação de lucros, apurados com base em balanços levantados antes do encerramento do exercício, ou quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício, devidamente consolidado, estes não se realizaram, a empresária, se obriga, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 12 (doze) meses contados do encerramento do exercício.



2



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento de 17/05/2017 Protocolo 175314608 de 17/05/2017

Nome da empresa VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP NIRE 32600048060

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 20927910222080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/05/2017



# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

000218

## VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO, **ALEXANDRA BERTOLO AVANCINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com endereço na Rua Antonio Comério, 181 – San Diego – Colatina-ES, 29703-455, filha de Ildeu Bertolo e Vitória Calil Bertolo, natural de Colatina-ES, nascida em 06/11/1972, portadora da CNH nº 02079266426 expedida pelo DETRAN/ES e CPF nº 030.970.107-42, titular da empresa **VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP**, com registro na JUCEES sob nº 32600048060 em 02/12/2005, CNPJ nº 07.722.049/0001-05, com endereço na Rua Victor Nicchio, 82 – Santa Mônica – Colatina-ES, 29709-159, resolve promover a presente alteração contratual conforme cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS OBJETOS EMPRESARIAIS**

Os objetos empresariais passam a ser explorados nas seguintes atividades:

- Fabricação de outros produtos têxteis (etiquetas de tecidos) não especificados anteriormente (CNAE 1359-6/00);
- Fabricação de etiquetas de outros produtos não especificados (CNAE 1741-9/02);
- Fabricação de etiquetas adesivas de papel e similares (CNAE 3299-0/99);
- Impressão de materiais para estampas, etiquetas e sublimação (CNAE 1813-0/99);
- Confeção de vestuário de couro e outros materiais (CNAE 1412-6/01);
- Fabricação de calçados de couro e outros materiais (CNAE 1531-9/01);
- Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (CNAE 1521-1/00);
- Fabricação de artefatos de couro e outros materiais não especificados anteriormente (CNAE 1529-7/00)

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as demais cláusulas e condições que constam nos atos constitutivos anteriores não modificadas neste instrumento permanecem em vigor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESARIAL**

Por mútuo consentimento dos componentes da sociedade e melhor adequação de seus atos constitutivos, far-se-á a Consolidação do Contrato Empresarial, conforme a seguir:

#### **CONTRATO CONSOLIDADO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP**

1º - A empresa gira sob a denominação social de VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP, com registro na JUCEES sob nº 32600048060 em 02/12/2005, CNPJ nº 07.722.049/0001-05, com endereço na Rua Vitali Ragazzi, 35 – Santa Mônica – Colatina-ES, 29709-195.

2º - A empresa rege-se pelo disposto no presente instrumento, pela Lei 10.406 de Janeiro de 2002, tendo como regência supletiva a Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.



1



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento de 17/05/2017 Protocolo 175314608 de 17/05/2017

Nome da empresa VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP NIRE 32600048060

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 20927910222080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/05/2017





## VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.722.049/0001-05

Boa tarde, segue proposta LOTE 4 - LOTE 7 / edital 00072/2020

|                    |                                                          |              |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| PRODUTO            | <b>MACACÃO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL – LOTE 4</b> |              |
| REFERENCIA         | AV 5000                                                  |              |
| MATERIAL           | TNT                                                      |              |
| GRAMATURA          | 50 GRAMAS                                                |              |
| QUANTIDADE         |                                                          | 100          |
| VALOR UNIDADE      |                                                          | R\$ 29,98    |
| VALOR TOTAL        |                                                          | R\$ 2.998,00 |
| PRAZO DE ENTREGA   | 10 dias                                                  |              |
| FORMA DE PAGAMENTO | À VISTA                                                  |              |

|                    |                                              |              |
|--------------------|----------------------------------------------|--------------|
| PRODUTO            | <b>MÁSCARA DESCARTAVEL PFF2-N95 - LOTE 7</b> |              |
| REFERENCIA         | MK3002-4P                                    |              |
| MATERIAL           | TNT                                          |              |
| GRAMATURA          | 4 camadas 40g / 120g / 40g / 40g             |              |
| QUANTIDADE         |                                              | 1000         |
| VALOR UNIDADE      |                                              | R\$ 3,50     |
| VALOR TOTAL        |                                              | R\$ 3.500,00 |
| PRAZO DE ENTREGA   | Temos pronta entrega                         |              |
| FORMA DE PAGAMENTO | À VISTA                                      |              |

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>total da proposta =</b> | <b>R\$ 6.498,00</b> |
|----------------------------|---------------------|

ATT.

**Grupo Visual Etiquetas**

Alberto Rabello Petter (gerente de produção)

+55 27 99820 - 1991 (Vivo/WhatsApp)

Endereço: RUA VITALE RAGAZZI,35 - SANTA MÔNICA – COLATINA - ES – CEP:  
29.709-195

FONE: (027) 3721-2519



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VISUAL ETIQUETAS EIRELI**  
**CNPJ: 07.722.049/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:13 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **3369.FEEE.055A.56F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.722.049/0001-05

**Razão Social:** VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

**Endereço:** R VITALI RAGAZZI 35 / SANTA MONICA / COLATINA / ES / 29709-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201545074738477

Informação obtida em 15/04/2020 08:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL VISUAL ETIQUETAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO, **ALEXANDRA BERTOLO AVANCINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com endereço na Rua Antonio Comério, 181 - San Diego - Colatina-ES, 29703-455, filha de Ildeque Bertolo e Vitória Calil Bertolo, natural de Colatina-ES, nascida em 06/11/1972, portadora da CNH nº 02079266426 expedida pelo DETRAN/ES e CPF nº 030.970.107-42, titular da empresa **VISUAL ETIQUETAS EIRELI**, com registro na JUCEES sob nº 32600048060 em 02/12/2005, CNPJ nº 07.722.049/0001-05, com endereço na Rua Vitali Ragazzi, 35 - Santa Mônica - Colatina-ES, 29709-195, **resolve** promover a presente alteração contratual conforme cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

As atividades exploradas passam a ser as seguintes:

- 
- 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente;
  - 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
  - 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
  - 1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
  - 1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro
  - 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
  - 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
  - 3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
  - 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
  - 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

A descrição dos objetos passam a ser os seguintes:

FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS. FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL E SIMILARES; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ESTAMPAS, ETIQUETAS E SUBLIMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO; CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO DE COURO; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (LUVAS, GORROS, AVENTAIS, ETC)

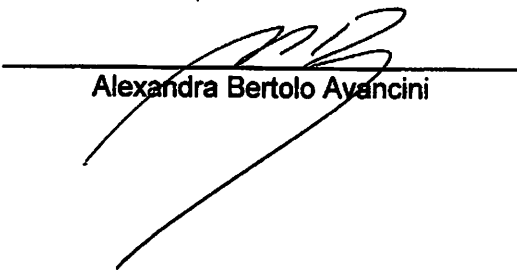
## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL VISUAL ETIQUETAS EIRELI

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições que constam nos atos anteriores não modificadas neste instrumento permanecem em vigor.

Estando assim alterado, assina o presente instrumento em via única, obrigando a si e seus sucessores.

Colatina-ES., 29 de Abril de 2020

  
Alexandra Bertolo Ayancini

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 14:47 SOB N° 20200246895.  
PROTOCOLO: 200246895 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001802542. NIRE: 32600048060.  
VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP



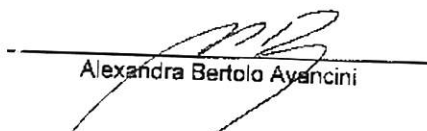
Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 07/05/2020  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

|                                                                                   |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREGÃO Nº 072/2020</b><br><b>Forma Eletrônica</b>            |
|                                                                                   | Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

**ANEXO 7**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

VISUAL ETIQUETAS EIRELI-EP<sup>7</sup> inscrita no CNPJ. 07.722.049/0001-05, com sede na Rua Vitali Ragazzi, 35 - Santa Mônica - Colatina - ES - Cep: 29709-195 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Alexandra Bertolo Avancini, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18 937 005 e do CPF/MF nº 030 970 107 42, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 072/2020

Colatina, 01 de Julho de 2020.

  
 Alexandra Bertolo Avancini  
 RG. 18 937 005  
 CPF. 030 970 107 42

**07.722.049/0001-05**  
**VISUAL ETIQUETAS**  
**EIRELI - EPP**  
 RUA VITALI RAGAZZI, Nº 35  
 SANTA MÔNICA - CEP 29709-195  
 COLATINA - ES

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 4

MODELO DE CARTA PROPOSTA READEQUADA

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 072/20 – FORMA ELETRÔNICA –

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ: 84.972.926/0001-39 IE: 905.356.31-36

END. RUA PAULO BRUGIN Nº 251 JARDIM BELA SUIÇA

CAMBÉ – PR CEP: 86.189-378

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

BANCO DO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42.841-8

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

**DECLARAÇÃO**

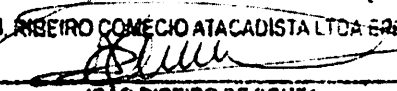
| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | MARCA | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----|------------|--------------|
| 6    | Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto, permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste, viseira em PVC 100 % transparente medindo 33 x 20,5cm (c x l) arco em polipropileno com elástico ajustável, medida total 18 x 19 20,5 (c x l x a) | UN | DELLO | 160 | R\$ 17,50  | R\$ 2.800,00 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |     |            | R\$ 2.800,00 |

**VALOR TOTAL R\$:2.800,00 ( DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

**Prazo de entrega do material: 05 (Cinco) dias****Condição de pagamento: 30 (Trinta) dias****Validade da proposta de preços: 60 (Sessenta) dias**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

J. RIBEIRO COMÉCIO ATACADISTA LTDA EPP  
  
 JOÃO RIBEIRO DE SOUZA  
 RG. 3.888.431-3 / CPF 362.425.009-49

**CAMBÉ, 18 DE JUNHO DE 2.020.**

RUA PAULO BRUGIN, 251 – FONE/FAX: (43) 3253-1380 – JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ  
 e-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br – CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36



J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

| SÓCIOS                   | QUÓTAS        | CAPITAL EM R\$   |
|--------------------------|---------------|------------------|
| JOÃO RIBEIRO DE SOUZA    | 20.000        | 20.000,00        |
| MARIA INÊS NUNES PEREIRA | <u>20.000</u> | <u>20.000,00</u> |
| <b>TOTAL =</b>           | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600454362. NIRE: 41202698983.  
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

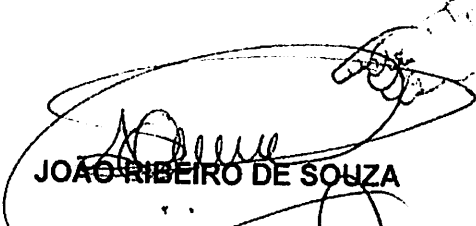
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

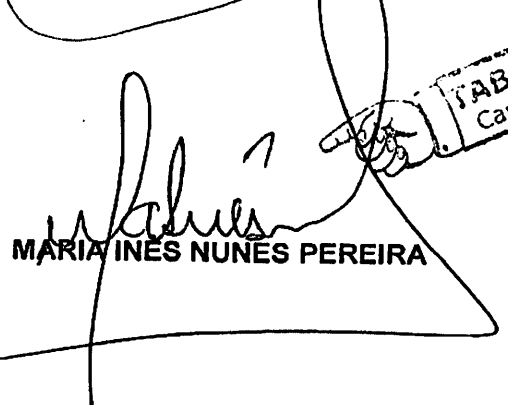
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

  
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

  
MARIA INÊS NUNES PEREIRA

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

  
TAB. TAQUES  
Cambe - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263  
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

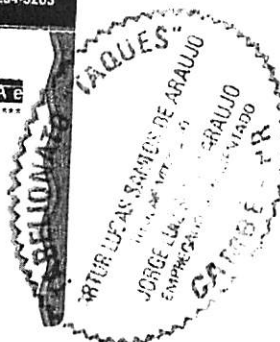
Selo EW0jc.9vmJn.xWjta. Controle: RjYdP.7r9D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA e**  
**MARIANNES NUNES PEREIRA**  
 Dou fé

Cambé-PR, 14 de maio de 2016 - 16:11:09h.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Jorge Luz Souza de Araujo  
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600454362. NIRE: 41202698983.  
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA****CNPJ: 84.972.926/0001-39****NIRE: 41202698983**

1

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

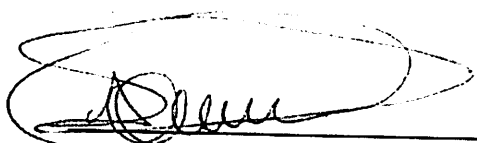
**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 84.972.926/0001-39**  
**NIRE: 41202698983**

2

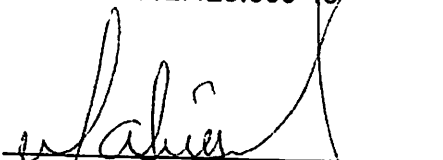
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**  
CPF/MF: 362.425.009-49



**MARIA INES NUNES PEREIRA**  
CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000239

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório: CNU 06.870-6  
R. Resende Spilhaus Neves, 121 - Bairro São Estevão - Jd. Nova - CEP 52020-300 - Vitória - ES - Brasil  
Fone: (51) 3244-1111 - Fax: (51) 3244-1112 - E-mail: cba@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 42872601181457330810-1; Data: 26/01/2018 15:09:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50184-075P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
MARIA INES NUNES PEREIRA

**DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF**  
4257791-0 SESP PR

**CPF**  
677.191.559-04

**DATA NASCIMENTO**  
19/01/1968

**FILIAÇÃO**  
APRIGIO NUNES PEREIRA  
MARIA DE LOURDES MENDONÇA PEREIRA

**VALIDADE**  
14/03/2018

**1ª HABILITAÇÃO**  
07/07/1998

**VALIDADE**  
02/255664100

**LOCAL**  
CAMBÉ, PR

**DATA EMISSÃO**  
15/03/2013

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
00099554191  
PR905401346

**ASSINATURA DO TITULAR**  
00099554191  
PR905401346

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
720994780

**PRÉCIO PLASTIFICAR**  
720994780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 15:57:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42872601181457330810-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcd3cc0eef4e625efdb804054d1f015d60045b4f17802a1135918ce0da080c5ccb4b47f  
fb4ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51020-903 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 42872601181457330879-1; Data: 26/01/2018 15:10:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50194-T2RS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
JOAO RIBEIRO DE SOUZA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
3988431-3 SESP PR

**CPF**  
362.425.009-49

**DATA NASCIMENTO**  
21/12/1961

**FILIAÇÃO**  
RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA  
SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B

**Nº REGISTRO**  
01990367488

**VALIDADE**  
20/09/2021

**1ª HABILITAÇÃO**  
16/09/1983

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
CAMBE, PR

**DATA EMISSÃO**  
21/09/2016

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
45141904668  
PR911479871

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1332912882

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1332912882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 15:57:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42872601181457330879-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcd3cc0eef6998ae53a71ada98ff048c828ba2766f541c5bc862a01988adf15d240d923a68ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                          | Protocolo: PRC2002521980                 |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------|-------|---|--|--------------------------|----------------|---------------|-------|---|--|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                          |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41202698983                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ<br>84.972.926/0001-39 | Data de Ato Constitutivo<br>21/11/1992                   | Início de Atividade<br>21/11/1992        |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| Endereço Completo<br>Rua Paulo Brugin, Nº 251, Jardim Bela Suíça - Cambé/PR - CEP 86189-378                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                          |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS. |                            |                                                          |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)           | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOAO RIBEIRO DE SOUZA</td> <td>362.425.009-49</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIA INES NUNES PEREIRA</td> <td>677.191.559-04</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                          |                                          | Nome          | CPF/CNPJ           | Participação no capital | Espécie de sócio      | Administrador                                            | Término do mandato                               | JOAO RIBEIRO DE SOUZA    | 362.425.009-49 | R\$ 20.000,00 | Sócio | S |  | MARIA INES NUNES PEREIRA | 677.191.559-04 | R\$ 20.000,00 | Sócio | S |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                  | Espécie de sócio                         | Administrador | Término do mandato |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| JOAO RIBEIRO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 362.425.009-49             | R\$ 20.000,00                                            | Sócio                                    | S             |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| MARIA INES NUNES PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 677.191.559-04             | R\$ 20.000,00                                            | Sócio                                    | S             |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| <b>Dados do Administrador</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOAO RIBEIRO DE SOUZA</td> <td>362.425.009-49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIA INES NUNES PEREIRA</td> <td>677.191.559-04</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                          |                                          | Nome          | CPF                | Término do mandato      | JOAO RIBEIRO DE SOUZA | 362.425.009-49                                           |                                                  | MARIA INES NUNES PEREIRA | 677.191.559-04 |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF                        | Término do mandato                                       |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| JOAO RIBEIRO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 362.425.009-49             |                                                          |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| MARIA INES NUNES PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 677.191.559-04             |                                                          |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/10/2018</td> <td>20185765106</td> <td>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                          | Data                                     | Número        | Ato/eventos        | 08/10/2018              | 20185765106           | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número                     | Ato/eventos                                              |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |
| 08/10/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20185765106                | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                                          |               |                    |                         |                       |                                                          |                                                  |                          |                |               |       |   |  |                          |                |               |       |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 09:25:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LFUFNK5P.



PRC2002521980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Eu, **JOSÉ APARECIDO PASSONI**, brasileiro, contabilista, portador do CRC/PR sob nº 039510/O-1 e CPF sob nº 786.378.729-72, declaro para os devidos fins que a empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sede a Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suiça - CAMBÉ/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39 está enquadrada no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006), na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

OBS: Validade desta declaração: 12 meses.

CAMBÉ, PR. 06 de MAIO de 2020

**JOSÉ APARECIDO PASSONI**  
CRC:039510/O-1  
Contabilista

**JOSÉ APARECIDO PASSONI**  
Rua Dep. Nilson Ribas, 923 - Jd. Bancários  
F.: (43) 3028-8490 - CEP 86062-090 - Londrina - PR  
Contabilista - CRC - PR 039510/O-1 - CPF 786.378.729-72

TABELIONATO DE NOTAS  
CAMBÉ - PR

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**  
RG: 1.044.431-3 / CPF 362.425.009-49

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado  
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263  
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo iGyOW.Xbmw8.Iv4pG, Controle: 8NH9e.XXkMs  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a assinatura de  
**JOSÉ APARECIDO PASSONI**, Dou fe 0009  
Cambé-PR, 19 de maio de 2020 - 10:47:23h  
Em Teste da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa  
(Escrivente Autorizado)

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado  
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263  
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo oGyPq.G8h5h.Iv4zG, Controle: jHX3.nAwHR  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a assinatura de  
**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, Dou fe 0017  
Cambé-PR, 15 de maio de 2020 - 11:03:05h  
Em Teste da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa  
(Escrivente Autorizado)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 42872005203539220018-1  
Data: 20/05/2020 16:38:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49715-FVW2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 15:51:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42872005203539220018-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcd3cc0eefef22afa626d9d7c327d74799b68643a2585e5866367d8115aed3649a57  
0325bccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>84.972.926/0001-39</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>18/02/1992</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------------|

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                      |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PAULO BRUGIN</b> | NÚMERO<br><b>251</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                             |                           |                 |
|--------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>86.189-378</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM BELA SUICA</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMBE</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 3253-1380</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/12/2004</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 17:20:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:23 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **8B6B.5F06.DCBC.7A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.972.926/0001-39

**Razão Social:** RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

**Endereço:** AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201342674021304

Informação obtida em 08/04/2020 15:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

900249

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021644144-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**  
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 6864/2020

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 16/06/2020 Válida até: 14/09/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

**Código de Autenticidade: 58e3faf0b482**Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

000251

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 58e3faf0b482

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão n°: 1462163/2020

Expedição: 17/01/2020, às 08:35:46

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90535631-36

Inscrição CNPJ

84.972.926/0001-39

Início das Atividades

10/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378  
FONE: (43) 3253-1380

Município de Instalação CAMBE - PR, DESDE 10/2010

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES  
+ 3, DESDE 03/2020

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA  
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE  
ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;  
PARTES E PECAS

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO  
PESSOAL E DOMESTICOAtividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO  
PESSOAL E DOMESTICO4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E  
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE  
COLCHOARIA4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE  
PAPELARIA4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVACAO DOMICILIAR

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 677.191.559-04 | MARIA INES NUNES PEREIRA         | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 362.425.009-49 | JOAO RIBEIRO DE SOUZA            | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 27/06/2020.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Emitido Eletronicamente via Internet  
28/05/2020 15:56:57Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
 AVALIADOR JUDICIAL  
 Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79  
 CAMBÉ - PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
 ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CÍVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**CERTIFICO**

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos CÍVEIS\*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
 Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 03 de junho de 2.020



Vilma Aparecida Ribeiro  
 Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo  
 EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42870506203568697171-1  
 Data: 05/06/2020 09:48:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC18143-CS96;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 15:51:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42870506203568697171-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcd3cc0eef95ede05d37f96bf06213123a424e39edf268547671229194a1ebdd448600  
0e86ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº.84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 Cambe - PR, tem efetuado regularmente o fornecimento de material hospitalar e equipamentos hospitalar no município.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidades em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.

Pinhalão-PR, 06 de março de 2019.

  
**LUIZ CARLOS VIDAL**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR

Selo nº N4HIR.q69dn.uT92U, Controle: NMFq9.hvGy3  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS VIDAL. \*0004  
 F6R05ZAKG-492976-96\* Doc. de Pinhalão-PR, 08 de março de 2019

Em Teste

da Verdade

Bianca Ferraz de Faria Vanzeli Moreira-Escritora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 15:55:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42871303191044010927-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcd3cc0eefc75f9533974e85a5c9ad1897770ba7d4e378deb087c12584fda3cd23c6ed20a7ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

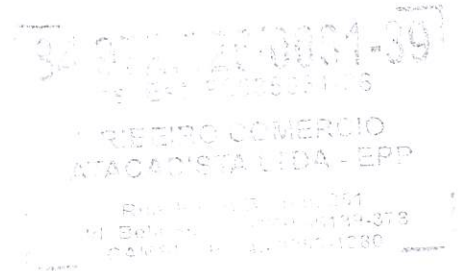




**Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**  
Estado do Paraná

ANEXO 5

À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 84.972.926/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n. 3.988.431-3. CPF n. 362.425.009-49, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 072/2020, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

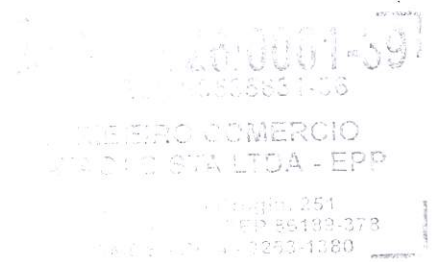
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CAMBÉ, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**  
Estado do Paraná

ANEXO 2

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020



**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **Pregão Eletrônico nº 072/2020** instaurado pelo Município de Cornélio Procópio, que a empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

CAMBÉ, 17 DE JUNHO DE 2020.

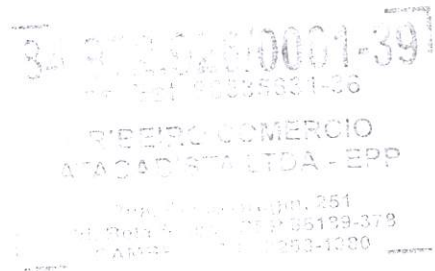
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
  
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA  
RG 3.988.431-3 CPF 362.425.009-49



**Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**  
Estado do Paraná

ANEXO 3

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO  
EDITAL**

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 84.972.926/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n. 3.988.431-3. CPF n. 362.425.009-49, Declara para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 072/2020 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

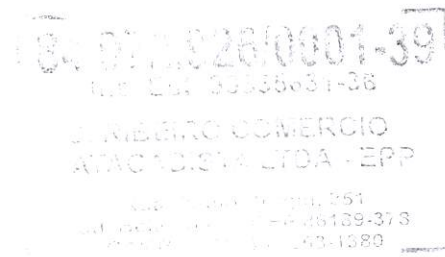
CAMBÉ, 17 DE JUNHO DE 2020.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'João', is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP', 'JOÃO RIBEIRO DE SOUZA', and 'RG. 3.988.431-3 - CPF. 362.425.009-49'.

**Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**  
Estado do Paraná

ANEXO 6

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

☐ MICROEMPRESA  
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná, Cep: 86.189-378, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  
☒ SIM ☐ NÃO

CAMBÉ, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio**

Estado do Paraná

ANEXO 7

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 84.972.926/0001-39, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 - Jd. Bela Suíça - Cambé/Paraná, Cep: 86.189-378, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n. 3.988.431-3, CPF n. 362.425.009-49, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procopio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 072/2020.

CAMBÉ, 17 DE JUNHO DE 2020.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA  
RG. 3.988.431-3 / CPF 362.425.009-49



**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Cornélio Procópio - PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº72/2020 – ELETRONICA.

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

CNPJ: 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90270114-19

REPRESENTANTE E CARGO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - Proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 41599111 SSP/PR CPF: 529.111.799-00

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro 35, Centro. Cornélio Procópio-PR

TELEFONE: (43) 3523 1232.

E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com

AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0224-0 / 22713-7 – BANCO DO BRASIL 001.

**2 - OBJETO:** Aquisição de kit de higiene dentro das Ações contra o COVID 19, promovida pela Secretaria de Promoção Social.

**3 – PREÇO:** Apresentar preços unitários e totais com duas casas decimais (0,00), observados os valores máximos estimados no Anexo 01 – Termo de Referência.

**4 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura da data da Abertura do pregão.

**5 - DECLARAÇÃO/Declaramos** que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a prestação do serviço, tais como os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, seguros, taxas etc.).

| ITEM | IESPECIFICAÇÃO                                          | QUANT | UNID | VALOR<br>MÁX.<br>UNIT. | VALOR<br>MÁX.<br>TOTAL | MARCA    |
|------|---------------------------------------------------------|-------|------|------------------------|------------------------|----------|
| 8    | Luva de procedimento de látex – tam. G - caixa com 100. | 50    | CX   | 37,00                  | 1.850,00               | SUPERMAX |
| 9    | Luva de procedimento de látex – tam. M - caixa com 100. | 50    | CX   | 37,00                  | 1.850,00               | SUPERMAX |
| 10   | Luva de procedimento de látex – tam. P - caixa com 100. | 50    | CX   | 36,90                  | 1.845,00               | SUPERMAX |

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232  
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

000265

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.545,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18 DE JUNHO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                         |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                         | Protocolo: PRC2001996986             |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                         |                                      |
| NIRE (Sede)<br>41105462342                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ<br>05.404.458/0001-20 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>25/11/2002                          | Início de Atividade<br>02/12/2002    |
| Endereço Completo<br>Rua RIO DE JANEIRO, N° 35, CENTRO-Cornélio Procopio/PR- CEP86300-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                         |                                      |
| <p><b>Objeto</b><br/>Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida; serviços de Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valiseiras; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupa para uso profissional e de segurança do trabalho; Armamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valiseiras; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especialmente de artigos, talitigos para festas, Artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristais, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, Térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de cozinha; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado em Músicas.</p> |                            |                                                                         |                                      |
| Capital<br>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                         | Porte<br>ME (Microempresa)           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>28/09/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número<br>20155768670      | Ato/Eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>xxxxx |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela<br>1- NIRE: 41901111566<br>Endereço Completo<br>(RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOINI* 390, SALA 02 CENTRO, Bandeirantes, PR, CEP: 86360000)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx                                                |                                      |
| Nome do Empresário: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA<br>Identidade:<br>41599111<br>Estado civil:<br>CASADO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CPF:<br>529.111.799-00<br>Regime de bens:<br>Comunhão Parcial           |                                      |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2020, às 13:57:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade <https://www.empresafacil.pr.gov.br/com> o código QUTYSLV



PRC2001996986

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.159.911-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2009

NOME: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**

FILIAÇÃO: ANTONIO ALINO  
APARECIDA GASPAR ALINO

NATURALIDADE: CORN PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1968

DOC ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE  
C.CAS=4294, LIVRO=55B, FOLHA=100

CPF: 529.111.799-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/04/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.159.911-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 suscitado a presença em meio eletrônico, reproduzido nos

Cód. Autenticação: 78392908171642270118-1; Data: 29/08/2017 16:47:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ10671-J1B8;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Total

Bat. Vozes de Miranda Cavalcanti



## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

000270

5830000

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)

Sandra Regina Alino da Silva

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

Cornélio Procopio-PR

NACIONALIDADE

Brasileira

ESTADO CIVIL

Solteira

FILHO DE

(pai) Antônio Alino

(mãe)

Eparecida Gaspar Alino

NASCIDO EM (data de nascimento)

18/04/1966

PROFISSÃO

Comerciante

CPF (numero)

555.122.122-1

IDENTIDADE

4.153.911-1

data de emissão

UF

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA

(LOGRADOURO - rua, av. etc.)

Rua Rio de Janeiro

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

86300.000

NÚMERO

35

CÓDIGO DO MUNICÍPIO  
(Uso da Junta Comercial)

UF

MUNICÍPIO

Cornélio Procopio

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO

001

CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

Rua Rio de Janeiro

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

86300.000

NÚMERO

35

CÓDIGO DO MUNICÍPIO  
(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

Cornélio Procopio

VALOR DO CAPITAL - R\$

R\$ 0.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

(Zero mil reais)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

18129/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal

Confecções de outras peças do Vestuário, exceto calças e shorts

e

Atividades secundárias

52329/00

Comércio Varejista de artigos do Vestuário

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

22/12/2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

AUTORIZADO

GOVERNAMENTAL

1 - SIM

3 - NÃO

DATA

22/12/2002

ASSINATURA DO TITULAR

x Sandra Regina Alino da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SF E ARQUIVE-SF

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA

CERTIFICADO O REGISTRO

SOB NÚMERO: 41105

Protocolo: 02/30800

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.jpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG10675-SUK3

Cód. Autenticação: 783929081716422270364-1 Data: 29/08/2017 16:47

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.245/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confero o mesmo ser o original e verdade. Dou fé.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

ESTADO DO PARANÁ - LONDRINA

PROF. CARLOS AZEVEDO BASTOS

PROF. CARLOS AZEVEDO BASTOS

| ISO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICACAO<br>QUE-SE E ARQUIVE-SE<br><i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i><br>RG: 1.062.578-PR<br>10/FEV/2005 | AUTENTICAÇÃO<br><br>JUNTA COMERCIAL DO PARANA<br>ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA<br>CERTIFICAO O REGISTRO EM: 10/02/2005<br>SOB NUMERO: 20050089722<br>Protocolo: 05/008972-2<br><i>M. Salomao</i><br>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
R. 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP  
FONE: (19) 3333-1000 - FAX: (19) 3333-1001 - E-MAIL: cazevedo@azevedobastos.com.br

**1.º TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS CIDADES NATURAIS**  
R. 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP  
FONE: (19) 3333-1000 - FAX: (19) 3333-1001 - E-MAIL: t1rj@azevedobastos.com.br

**1.º TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS CIDADES NATURAIS**  
R. 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP  
FONE: (19) 3333-1000 - FAX: (19) 3333-1001 - E-MAIL: t1rj@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.º, 3.º e 4.º do art. 41 e 52 da Lei Federal 6.503/1974 e Art. 1.º III do Estatuto 9.712/2009, admissão à presente margem digitalizada, reprodução fiel do conteúdo.

**Cod. Autenticação: 78392908171642270646-1; Data: 29/08/2017 16:47:28**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO-10680-55F8;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tinpb.jus.br>

End. Valor de Moeda: Global

*(Assinatura)*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41105462342                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |                                                                                                                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>Casado                                              |                                                                                                                                                      |
| SEXO<br>Feminino                                                                                                                                                                                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO ALINO                                                                                                                                                                                                                                           | (mãe)<br>APARECIDA GASPAR ALINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>18/04/1966                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIDADE (número)<br>41599111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão emissor<br>SSP                                                | UF<br>PR                                                                                                                                             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF (número)<br>52911179900                                         |                                                                                                                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | NÚMERO<br>35                                                                                                                                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>86300-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005996 - Cornélio Procopio                                                                           |
| MUNICÍPIO<br>Cornélio Procopio                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                             |                                                                                                                                                      |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| NOME EMPRESARIAL<br>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | NÚMERO<br>35                                                                                                                                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>86300-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005996 - Cornélio Procopio                                                                           |
| MUNICÍPIO<br>Cornélio Procopio                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>rosilenelandgraf@hotmail.com                                                                                          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>6.000,00                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>seis mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>1412601<br>Atividade Secundária<br>1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501 | Descrição do Objeto<br>Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/12/2002                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>05404458000120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR        | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMADO DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)<br>Sandra Regina Alino da Silva - Cornélio Procopio - ME                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| DATA ASSINATURA<br>24/09/2015                                                                                                                                                                                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Sandra Regina Alino da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO                                                        |                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PR1150000178596                                                     |                                                                                                                                                      |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155768670

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                            |                                              |
| 41105462342                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | XXX                                                                                                     |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTADO CIVIL                                                                                            |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Casado                                                                                                  |                                              |
| SEXO                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REGIME DE BENS(se casado)                                                                               |                                              |
| Feminino                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Comunhão Parcial.                                                                                       |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (mãe)                                                                                                   |                                              |
| ANTONIO ALINO                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | APARECIDA GASPAR ALINO                                                                                  |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                      | IDENTIDADE (número)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Orgão emissor                                                                                           | UF                                           |
| 18/04/1966                                                                                                                                                                           | 41599111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SSP                                                                                                     | PR                                           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF(número)                                                                                             |                                              |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 52911179900                                                                                             |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         | NÚMERO                                       |
| RUA RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         | 35                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP                                                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|                                                                                                                                                                                      | CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 86300-000                                                                                               | 005996 - Cornélio Procopio                   |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                            | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                         |                                              |
| Cornélio Procopio                                                                                                                                                                    | PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                         |                                              |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                        |                                              |
| 002                                                                                                                                                                                  | ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 021                                                                                                     |                                              |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| LOGRADOURO (rua, ev., etc)                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         | NÚMERO                                       |
| RUA RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         | 35                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP                                                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|                                                                                                                                                                                      | CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 86300-000                                                                                               | 005996 - Cornélio Procopio                   |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                            | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAÍS                                                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| Cornélio Procopio                                                                                                                                                                    | PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BRASIL                                                                                                  | rosilenelandgraf@hotmail.com                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                               | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |                                              |
| 6.000,00                                                                                                                                                                             | seis mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                                                                          | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                         |                                              |
| Atividade Principal<br>1412601                                                                                                                                                       | revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir, Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, painéis, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de |                                                                                                         |                                              |
| Atividade Secundária<br>4756300, 4772500                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                            | UF                                           |
| 02/12/2002                                                                                                                                                                           | 05404458000120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                              |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL                                          |                                              |
| Sandra Regina Alino da Silva                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO                         |                                              |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                |                                              |
| 24/09/2015                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sandra Regina Alino                                                                                     |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AUTENTICAÇÃO                                                                                            |                                              |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <br>PR1150000178596 |                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155768670





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

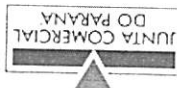
900278

|                                                                                                                                                                                  |  |                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                                                                   |  | 41105462342                                                         |  |
| NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                                     |  | XXX                                                                 |  |
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                    |  |                                                                     |  |
| ESTADO CML                                                                                                                                                                       |  | Casado                                                              |  |
| REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                       |  | Comunhão Parcial                                                    |  |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                   |  | Feminino                                                            |  |
| SEXO                                                                                                                                                                             |  | Feminino                                                            |  |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)                                                                                                                                               |  | 18/04/1966                                                          |  |
| IDENTIDADE (número)                                                                                                                                                              |  | 41599111                                                            |  |
| ORGÃO EMISSOR                                                                                                                                                                    |  | SSP                                                                 |  |
| CPF (número)                                                                                                                                                                     |  | 52911179900                                                         |  |
| DOMICILIO NA (logradouro - rua, av, etc)                                                                                                                                         |  | RUA RIO DE JANEIRO                                                  |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                      |  | CENTRO                                                              |  |
| CEP                                                                                                                                                                              |  | 86300-000                                                           |  |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)                                                                                                                                     |  | 005996 - Cornélio Procopio                                          |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                        |  | Cornélio Procopio                                                   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: |  |                                                                     |  |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                    |  | 002                                                                 |  |
| ALTERAÇÃO DO ATO                                                                                                                                                                 |  | ALTERAÇÃO                                                           |  |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                 |  | 021                                                                 |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                     |  |                                                                     |  |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                 |  |                                                                     |  |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME                                                                                                                            |  |                                                                     |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)                                                                                                                                                        |  |                                                                     |  |
| RUA RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                               |  |                                                                     |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                      |  | CENTRO                                                              |  |
| CEP                                                                                                                                                                              |  | 86300-000                                                           |  |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)                                                                                                                                     |  | 005996 - Cornélio Procopio                                          |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                        |  | Cornélio Procopio                                                   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                           |  | 6.000,00                                                            |  |
| VALOR DO CAPITAL - (por extensão)                                                                                                                                                |  | seis mil reais                                                      |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                                                                      |  | 1412601                                                             |  |
| Atividade Principal                                                                                                                                                              |  | Atividade Secundária                                                |  |
| Atividade Principal                                                                                                                                                              |  | Têxteis: Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais. |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                      |  | 05404458000120                                                      |  |
| TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE                                                                                                                                              |  | OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                              |  |
| USO DA JUNTADA COMERCIAL                                                                                                                                                         |  | 1 - SIM<br>3 - NÃO                                                  |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)                                                                                                      |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                            |  |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                                                                  |  | 24/09/2015                                                          |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL                                                                                                                                          |  |                                                                     |  |
| DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO                                                                                                                                                  |  |                                                                     |  |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                     |  | PR1150000178596                                                     |  |

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155768670

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº  
20155768670.  
PROTÓCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

1389361849

EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

LOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
B401590-3 SE SP PR

CPF  
036.574.719-01 DATA NASCIMENTO  
10/12/1983

FILIAÇÃO  
JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS  
NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO  
ACE CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02443464269 VALIDADE  
09/03/2022 1ª HABILITAÇÃO  
22/07/2002

OBSERVAÇÕES

Eder Alessandro dos Santos

LOCAL  
CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO  
09/03/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR  
06456097543  
PR912123795

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1389361849

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 78392908171642270221-1; Data: 29/08/2017 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC10673-EGUJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 3523-1232

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

000281

000000

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.404.458/0001-20** e inscrição estadual nº 90270114-19, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 35 – Centro – CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ, neste ato, devidamente representada por **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA** infra-assinado, portadora do RG nº 41599111- SSP PR e CPF nº 529.111.799-00, na qualidade de representante legal, nomeia e constitui seu representante o Sr. **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 8401590-3 SESP PR e CPF nº 036574719-01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de atas e contratos.

VALIDADE:12 MESES

CORNÉLIO PROCÓPIO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

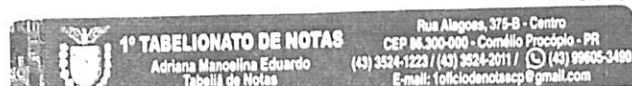
1º TABELIONATO

*Sandra Regina Alino da Silva*

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSPPR



Selo nº cKHTH.sFmdZ.IvwPK, Controle: pUH15.34TwX  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO  
PROCÓPIO ME representado por SANDRA  
REGINA ALINO DA SILVA. Dou fe. Cornélio  
Procópio-Paraná, 03 de fevereiro de 2020.



Em Teste da Verdade  
Thatielly Fernanda Amadeus de Paula Escrivente



RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000





## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará N°: 442/02

Inscrição Municipal: 54-10566

Req. Livro: 082

Folha: 10566

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 6378/02 de 5/12/2002 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Nome Fantasia: SANDRA CONFECÇÕES

CNPJ: 05.404.458/0001-20

ENDEREÇO

Logradouro: RIO DE JANEIRO

Número: 35

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornelio Procopio

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

CONFECCOES E FACCAO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, DE PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E DE CALÇADOS.

### OBSERVAÇÕES

SUBSTITUIÇÃO DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 8977 DE 29/07/2015. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA A TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR 065/02.

Correio Procopio(PR), 31 de Julho de 2015.

LUCIO DE SOUZA DIAS  
Escriturário

JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO  
Dir. Departamento de Receita e Rendas



381000

## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 72/2020- FORMA ELETRONICA.

A empresa: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.458/0001-20, sediada RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 – CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18 DE JUNHO DE 2020.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00  
RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - PR

**ANEXO 06**

**DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE.**

PREGÃO Nº 72/2020 - FORMA ELETRONICA.

A empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.458/0001-20, declara sob as penas da lei, que se trata de MICROEMPRESA, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18 DE JUNHO DE 2020.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

**ANEXO 07**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

PREGÃO Nº 72/2020 - FORMA PRESENCIAL.

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, CNPJ/MF 05.404.458/0001-20, sediada na RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO / PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18 DE JUNHO DE 2020.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR



**ANEXO 08**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

PREGÃO Nº 72/2020 - FORMA ELETRONICO.

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, CNPJ/MF 05.404.458/0001-20, sediada na RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO / PR. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº8666/93.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18 DE JUNHO DE 2020.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

**ANEXO 09****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 72/2020 – Forma ELETRONICO, instaurado pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 72/2020 - Forma ELETRONICA, realizado pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18 DE JUNHO DE 2020.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - PR



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº72/2020 instaurado pelo Município de Cornélio Procópio, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18 DE JUNHO DE 2020.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00  
RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

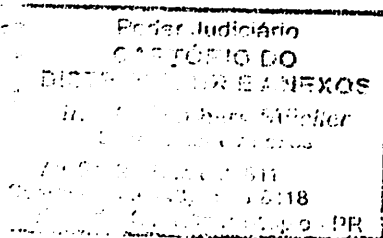
**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Maio de 2020

*Inaldo Borchers Mueller*  
INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 78390106205161297040-2  
Data: 01/06/2020 10:17:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82774-AHWW;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti*  
Titular



000293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

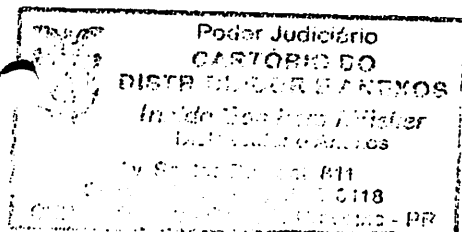
**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Maio de 2020

  
INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78390106205161297040>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78390106205161297040-1  
Data: 01/06/2020 10:17:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82773-BM00;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.404.458/0001-20</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>25/11/2002</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SANDRA CONFECÇOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br><b>35</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>86.300-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>CORNELIO PROCOPIO</b> |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | TELEFONE<br><b>(043) 5231-232</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/10/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2020** às **10:54:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90270114-19           | 05.404.458/0001-20 | 12/2002               |

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO - CEP 86300-000  
 FONE: (43) 3523-1232  
 Município de Instalação CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 12/2002  
 ( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES  
 + 3, DESDE 03/2020  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS  
 E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E  
 ACESSORIOS  
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO  
 PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

**Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 529.111.799-00 | SANDRA REGINA ALINO DA SILVA     | EMPRESÁRIO   |

Este CICAD tem validade até 01/07/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90270114-19

Emitido Eletronicamente via Internet  
 01/06/2020 18:08:02

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
 Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.404.458/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:41 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **8F26.B9DE.89EB.9CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000299

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022008423-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.404.458/0001-20**

Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/05/2020 11h09min

Número  
2654Validade  
17/06/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05404458000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2523 - Atividade principal: Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento  
Endereço: RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW7KJCICTNFIZYM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 18 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão nº: 3241797/2020

Expedição: 04/02/2020, às 10:26:35

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.404.458/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.404.458/0001-20

**Razão Social:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201482004158763

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76 968 627/0001-00 / Site [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

FONE (43) 3534-8700 / FAX (43) 3534-4131 - MAILTO [licitacao@santoantonio-daplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantonio-daplatina.pr.gov.br)  
86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

12015 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO

CIDADE

86300-000-CORNELIO PROCOPIO - PR

IE

9027011419

CNPJ/CPF

05.404.458/0001-20

FONE/FAX

(43) 3523-1232

E-MAIL

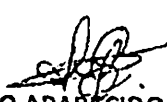
sandra.alino@hotmail.com

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora de Materiais de EPI - Equipamentos de Proteção Individual, e Uniformes; visando atender as exigências da Portaria 3214.78 do Ministério do Trabalho e Emprego relativos às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho e a CLT.

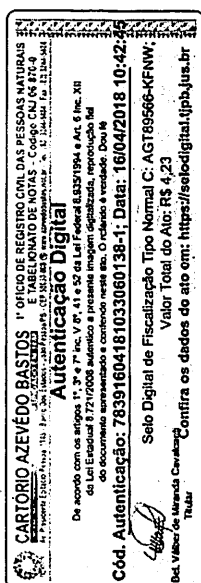
Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: Prazo Indeterminado

Santo Antônio da Platina – PR, 11 de Abril de 2018. –

  
GILBERTO APARECIDO SIMÕES

Presidente da CPL - Portaria nº 018/18



000305  
108000**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****ESTADO DO PARANÁ – GESTÃO 2017/2020**

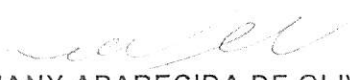
Avenida Raul Proença, 914 - Centro - CEP: 86270-000

CNPJ: 10.188.734/0001-08

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.404.458/0001-20, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Nº 35 em Cornélio Procópio, no estado do Paraná – CEP: 86300-000, possui capacidade técnica efetiva na fabricação de máscara de TNT antialérgico descartável gramatura 40, propé em TNT 100% polipropileno com punho com elástica branca em tamanho único, macacão produzido em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno gramatura 80 e touca descartável sanfonada produzida em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, de modo que os produtos apresentados são de qualidade satisfatória atendendo à necessidade desta secretaria e desse município.

São Jerônimo da Serra, 18 de maio de 2020.

  
**FABBIANY APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra

Portaria 421/2019

**Fabbianny Aparecida de Oliveira**  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 421/2019**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78391905205718746530-1  
Data: 19/05/2020 09:51:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16591-UHPA;**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de  
**Cornélio Procopio**

**ATA DA SESSÃO**

**Pregão Eletrônico nº 00072/2020**

**Objeto:** Registrar preços de epis para atender A Ação Social, no enfrentamento da COVID

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020, às 13:59hs, o(a) Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, CNPJ - 76.331.941/0001-70, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Meury Naomi Matuda Marques, com o objetivo de adquirir Registrar preços de epis para atender A Ação Social, no enfrentamento da COVID, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45, ME/EPP: Sim  
 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ: 29.530.767/0001-04, ME/EPP: Sim  
 G DE OLIVEIRA LTDA, CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41, ME/EPP: Sim  
 S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72, ME/EPP: Sim  
 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO, CPF/CNPJ: 05.404.458/0001-20, ME/EPP: Sim  
 Simone Cristina Sales, CPF/CNPJ: 16.653.133/0001-05, ME/EPP: Sim  
 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54, ME/EPP: Sim  
 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39, ME/EPP: Sim  
 MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08, ME/EPP: Sim  
 Rogerio Vieira Insumos, CPF/CNPJ: 31.545.010/0001-36, ME/EPP: Sim  
 PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57, ME/EPP: Sim  
 RP COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70, ME/EPP: Sim  
 VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 07.722.049/0001-05, ME/EPP: Sim  
 FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, CPF/CNPJ: 26.648.735/0001-10, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote 1 - Álcool em gel 70% - frasco 500ml**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45  
 Data Registro Oferta: 20.719.073/0001-45  
 Hora Registro Oferta: 09:24:06  
 Valor da Oferta: 9,00  
 Marca do Produto: MEGA

Empresa: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 29.530.767/0001-04  
 Data Registro Oferta: 29.530.767/0001-04  
 Hora Registro Oferta: 16:37:24  
 Valor da Oferta: 5,50  
 Marca do Produto: FAZZ

Empresa: FG DE OLIVEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41  
 Data Registro Oferta: 36.046.750/0001-41  
 Hora Registro Oferta: 10:21:15  
 Valor da Oferta: 9,00  
 Marca do Produto: MEGA



Empresa:S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
 CPF/CNPJ:30.888.187/0001-72  
 Data Registro Oferta:30.888.187/0001-72  
 Hora Registro Oferta:14:44:22  
 Valor da Oferta:9,00  
 Marca do Produto:CINCO

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:09:53:29  
 Valor da Oferta:8,90  
 Marca do Produto:BELA QUIMICA

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

| Nome da Empresa                             | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|---------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:52:35 | 5,40           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:53:43 | 4,80           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:54:47 | 4,70           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:55:04 | 4,65           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:56:05 | 4,55           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:56:34 | 4,50           |
| S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI               | 30.888.187/0001-72 | 18/06/2020 | 14:56:42 | 7,54           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:56:53 | 4,60           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:57:17 | 4,49           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:58:12 | 4,45           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:58:29 | 4,44           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:58:45 | 4,40           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:58:58 | 4,39           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:59:06 | 4,25           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 14:59:20 | 4,20           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                         | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:59:31 | 4,22           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 14:59:57 | 4,21           |
| BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA EIRELI            | 29.530.767/0001-04 | 18/06/2020 | 15:01:01 | 4,17           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 15:01:02 | 4,19           |
| A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 20.719.073/0001-45 | 18/06/2020 | 15:02:19 | 4,16           |

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

#### Classificação do(s) participante(s):

Empresa:FG DE OLIVEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ:36.046.750/0001-41  
 Data Registro Oferta:36.046.750/0001-41  
 Hora Registro Oferta:10:24:45  
 Valor da Oferta:29,00  
 Marca do Produto:PLASTCOR

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:00:54  
 Valor da Oferta:28,50  
 Marca do Produto:BRASCAMP

Empresa: Simone Cristina Sales  
 CPF/CNPJ: 16.653.133/0001-05  
 Data Registro Oferta: 16.653.133/0001-05  
 Hora Registro Oferta: 10:03:57  
 Valor da Oferta: 29,00  
 Marca do Produto: Vinilseg

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

| Nome da Empresa                                | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| Simone Cristina Sales                          | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:52:30 | 25,00          |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                            | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:53:05 | 24,00          |
| Simone Cristina Sales                          | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:54:17 | 22,00          |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                            | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:54:58 | 21,00          |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 14:55:05 | 25,00          |
| Simone Cristina Sales                          | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:36 | 20,00          |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                            | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 14:56:43 | 18,00          |

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, deverá at

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

#### Classificação do(s) participante(s):

Empresa: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI  
 CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54  
 Data Registro Oferta: 29.426.310/0001-54  
 Hora Registro Oferta: 16:24:37  
 Valor da Oferta: 9,50  
 Marca do Produto: Kalana

Empresa: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Data Registro Oferta: 84.972.926/0001-39  
 Hora Registro Oferta: 15:52:46  
 Valor da Oferta: 9,00  
 Marca do Produto: PROTDESC

Empresa: MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08  
 Data Registro Oferta: 30.881.804/0001-08  
 Hora Registro Oferta: 18:16:16  
 Valor da Oferta: 9,49  
 Marca do Produto: PROTDESC

Empresa: Rogerio Vieira Insumos  
 CPF/CNPJ: 31.545.010/0001-36  
 Data Registro Oferta: 31.545.010/0001-36  
 Hora Registro Oferta: 07:48:29  
 Valor da Oferta: 9,50  
 Marca do Produto: Mask

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72  
 Data Registro Oferta: 30.888.187/0001-72  
 Hora Registro Oferta: 11:35:49  
 Valor da Oferta: 9,50

Marca do Produto:PEROLA

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57

Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57

Hora Registro Oferta:11:54:50

Valor da Oferta:9,50

Marca do Produto:PREVEMAX RDC356

Empresa:RP COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ:20.604.417/0001-70

Data Registro Oferta:20.604.417/0001-70

Hora Registro Oferta:08:46:33

Valor da Oferta:9,50

Marca do Produto:Proseg

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20

Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20

Hora Registro Oferta:10:08:19

Valor da Oferta:9,20

Marca do Produto:SANDRA

Empresa:Simone Cristina Sales

CPF/CNPJ:16.653.133/0001-05

Data Registro Oferta:16.653.133/0001-05

Hora Registro Oferta:10:53:21

Valor da Oferta:9,50

Marca do Produto:mask

Empresa:VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

CPF/CNPJ:07.722.049/0001-05

Data Registro Oferta:07.722.049/0001-05

Hora Registro Oferta:10:40:22

Valor da Oferta:8,80

Marca do Produto:Visual

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### ances

| Nome da Empresa                                             | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP                      | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 14:52:41 | 8,75           |
| RP COMERCIAL LTDA                                           | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 14:52:44 | 8,79           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                        | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:53:08 | 7,40           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                        | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:53:13 | 8,70           |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:53:15 | 7,50           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:53:50 | 7,39           |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:53:52 | 7,00           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                        | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:54:02 | 6,90           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                        | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:54:05 | 6,80           |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:54:12 | 6,89           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:54:54 | 6,09           |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:00 | 6,00           |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:01 | 6,20           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                        | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:55:10 | 6,10           |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:55:28 | 5,99           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                        | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:55:34 | 5,90           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI                        | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 14:55:38 | 5,81           |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:55:49 | 5,50           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:55:53 | 5,98           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:56:06 | 5,80           |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO              | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 14:56:23 | 5,49           |

|                                                             |                    |            |          |      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|------|
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:56:36 | 5,20 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:56:45 | 5,19 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:56:50 | 5,48 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:57:17 | 5,00 |
| S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI                               | 30.888.187/0001-72 | 18/06/2020 | 14:57:19 | 5,16 |
| RP COMERCIAL LTDA                                           | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 14:57:27 | 8,00 |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:57:32 | 5,15 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:58:04 | 4,90 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:58:13 | 4,99 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:58:21 | 4,80 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:58:33 | 4,89 |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:58:49 | 4,75 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:58:58 | 4,79 |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO              | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 14:59:02 | 5,47 |
| MAGNUMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 30.881.804/0001-08 | 18/06/2020 | 14:59:13 | 4,70 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:59:27 | 4,74 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:59:30 | 4,73 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:59:45 | 4,68 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 14:59:56 | 4,67 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:00:33 | 4,65 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:01:10 | 4,64 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:01:35 | 4,60 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:01:38 | 4,58 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:01:45 | 4,50 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:01:52 | 4,59 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:02:18 | 4,49 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:02:37 | 4,40 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:02:44 | 4,42 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:03:06 | 4,39 |
| Simone Cristina Sales                                       | 16.653.133/0001-05 | 18/06/2020 | 15:03:15 | 4,38 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:03:53 | 4,35 |
| SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO              | 05.404.458/0001-20 | 18/06/2020 | 15:12:20 | 4,34 |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA                    | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:13:04 | 4,33 |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 4 - Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57

Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57

Hora Registro Oferta:11:56:50

Valor da Oferta:39,00

Marca do Produto:INTERPROT CA 34535

Empresa:RP COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ:20.604.417/0001-70

Data Registro Oferta:20.604.417/0001-70

Hora Registro Oferta:08:47:08

Valor da Oferta:39,00

Marca do Produto:Descartes EPI

Empresa:VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

CPF/CNPJ:07.722.049/0001-05

Data Registro Oferta:07.722.049/0001-05

Hora Registro Oferta:10:39:42

Valor da Oferta:36,00

Marca do Produto:Visual

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 14:53:59 | 37,80          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:54:15 | 35,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:09:59 | 35,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:39 | 34,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:12:00 | 34,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:12:37 | 33,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:13:29 | 33,50          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:14:53 | 33,09          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:14:56 | 33,49          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:15:07 | 33,10          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:15:58 | 33,00          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:16:46 | 30,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:16:50 | 32,99          |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:17:33 | 29,98          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:17:47 | 29,99          |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 5 - Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017****Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**Situação** Homologado**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CPF/CNPJ:26.648.735/0001-10

Data Registro Oferta:26.648.735/0001-10

Hora Registro Oferta:08:44:19

Valor da Oferta:4,50

Marca do Produto:delta

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57

Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57

Hora Registro Oferta:11:57:14

Valor da Oferta:4,50

Marca do Produto:POLIFER CA 34082

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20

Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20

Hora Registro Oferta:10:16:09

Valor da Oferta:4,50

Marca do Produto:DELTA PLUS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 14:54:44 | 4,49           |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 6 - Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto,**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI  
 CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54  
 Data Registro Oferta: 29.426.310/0001-54  
 Hora Registro Oferta: 13:47:50  
 Valor da Oferta: 30,00  
 Marca do Produto: QUALBOX

Empresa: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Data Registro Oferta: 84.972.926/0001-39  
 Hora Registro Oferta: 15:57:23  
 Valor da Oferta: 29,00  
 Marca do Produto: DELLO

Empresa: PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57  
 Data Registro Oferta: 19.611.064/0001-57  
 Hora Registro Oferta: 11:59:47  
 Valor da Oferta: 30,00  
 Marca do Produto: KOBRA RDC356

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:04:21 | 28,60          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:04:28 | 28,99          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:04:53 | 28,40          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:04:54 | 28,90          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:04:56 | 28,49          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:05:07 | 28,50          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:05:36 | 28,30          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:05:54 | 28,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:05:57 | 28,29          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:06:05 | 27,80          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:06:26 | 27,79          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:06:28 | 27,70          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:06:28 | 27,60          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:06:37 | 27,50          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:07:10 | 27,49          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:07:19 | 27,30          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:07:53 | 27,20          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:08:06 | 27,10          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:13 | 27,19          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:21 | 27,09          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:08:49 | 25,00          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:08:57 | 24,90          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:09:10 | 24,80          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:09:11 | 24,89          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:09:16 | 24,00          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:09:55 | 22,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:09:56 | 24,79          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:05 | 21,99          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:10:11 | 21,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:26 | 20,99          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:10:34 | 20,00          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:10:39 | 19,99          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:11:13 | 19,50          |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:21 | 19,49          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:11:38 | 19,90          |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:11:47 | 19,00          |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:11:48 | 19,45          |

|                                          |                    |            |          |       |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|-------|
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:56 | 18,99 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:12:00 | 18,80 |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:12:02 | 18,50 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:12:18 | 18,20 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:12:33 | 18,00 |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP   | 84.972.926/0001-39 | 18/06/2020 | 15:13:09 | 17,50 |

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 7 - Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de protec?ao respi**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:FG DE OLIVEIRA LTDA  
CPF/CNPJ:36.046.750/0001-41  
Data Registro Oferta:36.046.750/0001-41  
Hora Registro Oferta:10:26:35  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:NUTRIEX SAFETY PACK

Empresa:FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI  
CPF/CNPJ:26.648.735/0001-10  
Data Registro Oferta:26.648.735/0001-10  
Hora Registro Oferta:08:45:01  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:ALLIANCE

Empresa:CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI  
CPF/CNPJ:29.426.310/0001-54  
Data Registro Oferta:29.426.310/0001-54  
Hora Registro Oferta:13:50:26  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:FILTRAX

Empresa:Rogerio Vieira Insumos  
CPF/CNPJ:31.545.010/0001-36  
Data Registro Oferta:31.545.010/0001-36  
Hora Registro Oferta:08:01:38  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:Mask

Empresa:S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
CPF/CNPJ:30.888.187/0001-72  
Data Registro Oferta:30.888.187/0001-72  
Hora Registro Oferta:11:37:57  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:UNI

Empresa:PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ:19.611.064/0001-57  
Data Registro Oferta:19.611.064/0001-57  
Hora Registro Oferta:12:00:14  
Valor da Oferta:6,00  
Marca do Produto:KSN CA 8357

Empresa:RP COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ:20.604.417/0001-70  
Data Registro Oferta:20.604.417/0001-70



Hora Registro Oferta:08:48:09  
 Valor da Oferta:6,00  
 Marca do Produto:KSN

Empresa:VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP  
 CPF/CNPJ:07.722.049/0001-05  
 Data Registro Oferta:07.722.049/0001-05  
 Hora Registro Oferta:10:39:00  
 Valor da Oferta:6,89  
 Marca do Produto:Visual

#### Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

| Nome da Empresa                          | CPF/CNPJ           | Data       | Hora     | Valor do Lance |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:04:28 | 5,99           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:05:27 | 5,98           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:05:59 | 5,90           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:06:39 | 5,89           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:07:13 | 5,80           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:07:19 | 5,85           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:07:28 | 5,88           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:07:51 | 5,60           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:08:13 | 5,70           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:08:14 | 5,59           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:08:15 | 5,55           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:08:16 | 5,40           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:32 | 5,58           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:08:33 | 5,50           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:08:46 | 5,30           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:08:49 | 5,29           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:08:58 | 5,00           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:09:01 | 5,10           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:09:26 | 4,99           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:09:33 | 4,95           |
| RP COMERCIAL LTDA                        | 20.604.417/0001-70 | 18/06/2020 | 15:09:45 | 4,94           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:09:57 | 4,79           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:10:01 | 4,60           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:10:01 | 4,75           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:10:06 | 4,70           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:10:09 | 4,80           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:10:10 | 4,85           |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI     | 29.426.310/0001-54 | 18/06/2020 | 15:10:28 | 4,50           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:10:49 | 4,40           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:00 | 4,39           |
| FG DE OLIVEIRA LTDA                      | 36.046.750/0001-41 | 18/06/2020 | 15:11:19 | 4,20           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:11:42 | 4,10           |
| PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 19.611.064/0001-57 | 18/06/2020 | 15:11:46 | 4,19           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:12:18 | 4,00           |
| S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI            | 30.888.187/0001-72 | 18/06/2020 | 15:12:37 | 4,99           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:12:49 | 3,95           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:14:03 | 3,90           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:14:26 | 3,80           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:15:00 | 3,70           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:15:04 | 3,75           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:15:31 | 3,65           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:16:25 | 3,60           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:17:03 | 3,55           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:18:50 | 3,54           |
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI    | 26.648.735/0001-10 | 18/06/2020 | 15:20:07 | 3,52           |
| VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP              | 07.722.049/0001-05 | 18/06/2020 | 15:22:04 | 3,50           |

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - Luva de procedimento de látex - tam. G - caixa com 100.

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:36:02  
 Valor da Oferta:37,00  
 Marca do Produto:SUPERMAX

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-----------------|----------|------|------|----------------|
|-----------------|----------|------|------|----------------|

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 9 - Luva de procedimento de látex - tam. M - caixa com 100**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:30:48  
 Valor da Oferta:37,00  
 Marca do Produto:SUPERMAX

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-----------------|----------|------|------|----------------|
|-----------------|----------|------|------|----------------|

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 10 - Luva de procedimento de látex - tam. P - caixa com 100.**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ:05.404.458/0001-20  
 Data Registro Oferta:05.404.458/0001-20  
 Hora Registro Oferta:10:29:14  
 Valor da Oferta:36,90  
 Marca do Produto:SUPERMAX

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-----------------|----------|------|------|----------------|
|-----------------|----------|------|------|----------------|

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**

**Número do Lote: 1**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

**CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta: 15:02:19**

**Valor da Oferta: 4,16**

**Descrição do Produto: Álcool em gel 70% - frasco 500ml**

**Marca: MEGA**

**Valor Unitário: 4,16**

**Quantidade: 3.000,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote: 2**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: FG DE OLIVEIRA LTDA**

**CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta: 14:56:43**

**Valor da Oferta: 18,00**

**Descrição do Produto: Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020**

**Marca: PLASTCOR**

**Valor Unitário: 18,00**

**Quantidade: 40,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote: 3**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta: 15:13:04**

**Valor da Oferta: 4,33**

**Descrição do Produto: Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único,deverá at**

**Marca: PREVEMAX RDC356**

**Valor Unitário: 4,33**

**Quantidade: 500,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote: 4**

**Situação do Lote: Homologado**

**Empresa Vencedora: VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP**

**CPF/CNPJ: 07.722.049/0001-05**

**Data Registro Oferta: 18/06/2020**

**Hora Registro Oferta:** 15:17:33  
**Valor da Oferta:** 29,98

**Descrição do Produto:** Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper

**Marca:** Visual

**Valor Unitário:** 29,98

**Quantidade:** 100,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 5

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 19.611.064/0001-57

**Data Registro Oferta:** 18/06/2020

**Hora Registro Oferta:** 14:54:44

**Valor da Oferta:** 4,49

**Descrição do Produto:** Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017

**Marca:** POLIFER CA 34082

**Valor Unitário:** 4,49

**Quantidade:** 60,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 6

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

**CPF/CNPJ:** 84.972.926/0001-39

**Data Registro Oferta:** 18/06/2020

**Hora Registro Oferta:** 15:13:09

**Valor da Oferta:** 17,50

**Descrição do Produto:** Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto,

**Marca:** DELLO

**Valor Unitário:** 17,50

**Quantidade:** 160,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 7

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

**CPF/CNPJ:** 07.722.049/0001-05

**Data Registro Oferta:** 18/06/2020

**Hora Registro Oferta:** 15:22:04

**Valor da Oferta:** 3,50

**Descrição do Produto:** Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respi

**Marca:** Visual

**Valor Unitário:** 3,50

**Quantidade:** 1.000,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 8

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

**CPF/CNPJ:** 05.404.458/0001-20

**Data Registro Oferta:** 16/06/2020

**Hora Registro Oferta:** 10:36:02  
**Valor da Oferta:** 37,00

**Descrição do Produto:** Luva de procedimento de látex - tam. G - caixa com 100.  
**Marca:** SUPERMAX  
**Valor Unitário:** 37,00  
**Quantidade:** 50,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 9  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
**CPF/CNPJ:** 05.404.458/0001-20  
**Data Registro Oferta:** 16/06/2020  
**Hora Registro Oferta:** 10:30:48  
**Valor da Oferta:** 37,00

**Descrição do Produto:** Luva de procedimento de látex - tam. M - caixa com 100  
**Marca:** SUPERMAX  
**Valor Unitário:** 37,00  
**Quantidade:** 50,00  
**Informação Complementar:**

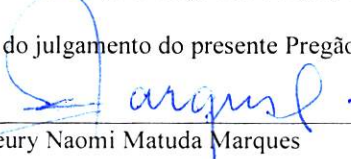
**Número do Lote:** 10  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
**CPF/CNPJ:** 05.404.458/0001-20  
**Data Registro Oferta:** 16/06/2020  
**Hora Registro Oferta:** 10:29:14  
**Valor da Oferta:** 36,90

**Descrição do Produto:** Luva de procedimento de látex - tam. P - caixa com 100.  
**Marca:** SUPERMAX  
**Valor Unitário:** 36,90  
**Quantidade:** 50,00  
**Informação Complementar:**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 14: 51hs, do dia 29 de junho de 2020, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro Meury Naomi Matuda Marques

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                                                                                                      | Material    | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| <b>Nr. do Processo: 134/2020      Licitação: 72/2020 - PE      Data da Homologação:</b><br><b>Fornecedor: 1486      - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO PROCÓPIO</b>  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |         |             |           |                |             |          |
| 8                                                                                                                                                                         | 014-01-0236 | Luva de procedimento de latex - tam G - caixa com 100.BR 0269892                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUPERMAX         | CX      | 50,000      | 0,0000    | 37,0000        | 1.850,00    | Venceu   |
| 9                                                                                                                                                                         | 014-01-0237 | Luva de procedimento de latex - tam M - caixa com 100                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SUPERMAX         | CX      | 50,000      | 0,0000    | 37,0000        | 1.850,00    | Venceu   |
| 10                                                                                                                                                                        | 014-01-0238 | Luva de procedimento de latex - tam P - caixa com 100.BR 0269894                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUPERMAX         | CX      | 50,000      | 0,0000    | 36,9000        | 1.845,00    | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |         | 150,000     |           |                | 5.545,00    |          |
| <b>Nr. do Processo: 134/2020      Licitação: 72/2020 - PE      Data da Homologação:</b><br><b>Fornecedor: 6758      - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME</b>         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |         |             |           |                |             |          |
| 6                                                                                                                                                                         | 037-01-1149 | Protetor facial em acrílico que protege todo o rosto, permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste, viseira em pvc 100 %transparente medindo 33 x 20,5 cm (cxl) arco em polipropileno com elástico ajustável, medida total 18x19 20,5 (c x l x a), com ABNT NBR ISO 13688:2017 | DELLO            | UN      | 160,000     | 0,0000    | 17,5000        | 2.800,00    | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |         | 160,000     |           |                | 2.800,00    |          |
| <b>Nr. do Processo: 134/2020      Licitação: 72/2020 - PE      Data da Homologação:</b><br><b>Fornecedor: 8625      - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP</b> |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |         |             |           |                |             |          |
| 1                                                                                                                                                                         | 014-01-0744 | Alcool em gel 70% - frasco 500ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MEGA             | FRCO    | 3.000,000   | 0,0000    | 4,1600         | 12.480,00   | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |         | 3.000,000   |           |                | 12.480,00   |          |
| <b>Nr. do Processo: 134/2020      Licitação: 72/2020 - PE      Data da Homologação:</b><br><b>Fornecedor: 11598      - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |         |             |           |                |             |          |
| 3                                                                                                                                                                         | 014-01-1480 | Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, deverá atender a RDC 356/2020                                                                                                                                                                                                                        | PREVEMAX RDC 356 | UN      | 500,000     | 0,0000    | 4,3300         | 2.165,00    | Venceu   |

000321

| Item                                                                                   | Material    | Descrição do Material                                                                                                                                                       | Marca do Produto     | Un.Med. | Qtde Cotada                | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|----------------------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nr. do Processo: 134/2020<br>Fornecedor: 11598 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA |             |                                                                                                                                                                             |                      |         |                            |           |                |             |          |
|                                                                                        |             | Licitação: 72/2020 - PE                                                                                                                                                     | Data da Homologação: |         |                            |           |                |             |          |
| 5                                                                                      | 037-01-1147 | Oculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017                                                                                                            | POLIFER              | UN      | 60,000                     | 0,0000    | 4,4900         | 269,40      | Venceu   |
|                                                                                        |             |                                                                                                                                                                             |                      |         | Total do Fornecedor -----> |           |                | 2.434,40    |          |
| Nr. do Processo: 134/2020<br>Fornecedor: 11601 - F.G DE OLIVEIRA LTDA                  |             |                                                                                                                                                                             |                      |         |                            |           |                |             |          |
|                                                                                        |             | Licitação: 72/2020 - PE                                                                                                                                                     | Data da Homologação: |         |                            |           |                |             |          |
| 2                                                                                      | 037-03-0127 | Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020                                                                                     | PLASTCOR             | UN      | 40,000                     | 0,0000    | 18,0000        | 720,00      | Venceu   |
|                                                                                        |             |                                                                                                                                                                             |                      |         | Total do Fornecedor -----> |           |                | 720,00      |          |
| Nr. do Processo: 134/2020<br>Fornecedor: 11607 - VISUAL ETIQUETAS EIRELI               |             |                                                                                                                                                                             |                      |         |                            |           |                |             |          |
|                                                                                        |             | Licitação: 72/2020 - PE                                                                                                                                                     | Data da Homologação: |         |                            |           |                |             |          |
| 4                                                                                      | 037-01-1145 | Macacao laminado impermeavel confeccionado em nao tecido de fibra de polipropileno com capuz, zipper frontal uso unico tamanhos M, G, GG,,XG, deverá atender a RDC 356/2020 | AV 5000              | UN      | 100,000                    | 0,0000    | 29,9800        | 2.998,00    | Venceu   |



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                                                                          | Material    | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| <div>Nr. do Processo: 134/2020      Licitação: 72/2020 - PE      Data da Homologação:<br/>Fornecedor: 11607   - VISUAL ETIQUETAS EIRELI</div> |             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |         |             |           |                |             |          |
| 7                                                                                                                                             | 037-03-0124 | Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas. (conforme RDC 356/2020) | MK3002-4P        | UN      | 1.000,000   | 0,0000    | 3,5000         | 3.500,00    | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                                                                    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |         | 1.100,000   |           |                | 6.498,00    |          |

Cornélio Procópio, 1 de Julho de 2020.

Responsável pelo Setor Compras

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de  
**Cornélio Procópio**

000324

**Relatório de Vencedores**

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio  
Nome do Comprador:  
Edital /Processo: 00072/2020  
Data de Realização: 18/06/2020 às 13:59  
Local: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
Pregoeiro responsável: Meury Naomi Matuda Marques

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 20.719.073/0001-45

**Total do Fornecedor**

12.480,00

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                    | Unidade | Qtd      | Valor Unitário | Valor Total   | Lance |
|------|----------------------------------|---------|----------|----------------|---------------|-------|
| 1    | Álcool em gel 70% - frasco 500ml | Frasco  | 3.000,00 | 4,160000       | 12.480,000000 | 4,16  |

FG DE OLIVEIRA LTDA 36.046.750/0001-41

**Total do Fornecedor**

720,00

Lote: 2 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                                            | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------|
| 1    | Avental de vinil com mangas fechamento costal por veltoro, deverá atender a RDC 356/2020 | Unidade | 40,00 | 18,000000      | 720,000000  | 18,00 |

PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA 19.611.064/0001-57

**Total do Fornecedor**

2.434,40

Lote: 3 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                                                        | Unidade | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Avental descartável, 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente; uso único,deverá at | Unidade | 500,00 | 4,330000       | 2.165,000000 | 4,33  |

Lote: 5 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                    | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------|
| 1    | Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688 2017 | Unidade | 60,00 | 4,490000       | 269,400000  | 4,49  |

VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP 07.722.049/0001-05

**Total do Fornecedor**

6.498,00

Lote: 4 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                                                       | Unidade | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper | Unidade | 100,00 | 29,980000      | 2.998,000000 | 29,98 |

Lote: 7 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

| Item | Especificação                                                        | Unidade | Qtd      | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698 2011 - | Unidade | 1.000,00 | 3,500000       | 3.500,000000 | 3,50  |



Prefeitura Municipal de  
**Cornélio Procopio**

**Relatório de Vencedores**

Equipamento de proteção respiratória

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP 84.972.926/0001-39

**2.800,00**

**Total do Fornecedor**

**Lote: 6 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                         | Unidade | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|-------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Protetor facial em acrílico que proteja todo o rosto, | Unidade | 160,00 | 17,500000      | 2.800,000000 | 17,50 |

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO 05.404.458/0001-20

**5.545,00**

**Total do Fornecedor**

**Lote: 8 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                          | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|--------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Luva de procedimento de látex - tam. G - caixa com 100 | Caixa   | 50,00 | 37,000000      | 1.850,000000 | 37,00 |

**Lote: 9 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                          | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|--------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Luva de procedimento de látex - tam. M - caixa com 100 | Caixa   | 50,00 | 37,000000      | 1.850,000000 | 37,00 |

**Lote: 10 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

| Item | Especificação                                          | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total  | Lance |
|------|--------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|-------|
| 1    | Luva de procedimento de látex - tam. P - caixa com 100 | Caixa   | 50,00 | 36,900000      | 1.845,000000 | 36,90 |

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70  
AV. MINAS GERAIS, 301  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 72/2020 - PE

Processo Administrativo: 124/2020  
Processo de Licitação: 134/2020  
Data do Processo: 09/06/2020

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 134/2020  
b ) Licitação Nr.: 72/2020-PE  
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d ) Data Homologação:  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | (em Reais R\$) |             |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|----------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Qtidade        | Desccto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
| <b>A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (8625)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                |             |                |               |
| 1 Alcool em gel 70% - frasco 500ml - Marca: MEGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRACO | 3.000,00       | 0,0000      | 4,16           | 12.480,00     |
| Total do Fornecedor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                |             |                | 12.480,00     |
| <b>F.G DE OLIVEIRA LTDA (11601)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                |             |                |               |
| 2 Avental de vinl com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020 - Marca: PLASTCOR                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 40,00          | 0,0000      | 18,00          | 720,00        |
| Total do Fornecedor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                |             |                | 720,00        |
| <b>J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (6758)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |                |               |
| 6 Protetor facial em acrílico que protege todo o rosto, permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste, viseira em pvc 100% transparente medindo 33 x 20,5 cm (cxl) arco em polipropileno com elástico ajustável, medida total 18x19 20,5 (c x l x a), com ABNT NBR ISO 13688:2017 - Marca: DELLO | UN    | 160,00         | 0,0000      | 17,50          | 2.800,00      |
| Total do Fornecedor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                |             |                | 2.800,00      |

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70  
AV. MINAS GERAIS, 301  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 72/2020 - PE

Processo Administrativo: 124/2020  
Processo de Licitação: 134/2020  
Data do Processo: 09/06/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (11598)**

|                                                                                                                                                        |    |        |        |      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|------|----------|
| 3 Avental descartável; 100% polipropileno ; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, deverá atender a RDC 356/2020 - Marca: PREVEMAX RDC 356 | UN | 500,00 | 0,0000 | 4,33 | 2.165,00 |
| 5 Oculos de proteção incolor CA 39876, com ABNT NBR ISO 13688:2017 - Marca: POLIFER                                                                    | UN | 60,00  | 0,0000 | 4,49 | 269,40   |

**Total do Fornecedor: 2.434,40**

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO PROCÓPIO (1486)**

|                                                                                       |    |       |        |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-------|----------|
| 8 Luva de procedimento de latex - tam G - caixa com 100.BR 0269892 - Marca: SUPERMAX  | CX | 50,00 | 0,0000 | 37,00 | 1.850,00 |
| 9 Luva de procedimento de latex - tam M - caixa com 100 - Marca: SUPERMAX             | CX | 50,00 | 0,0000 | 37,00 | 1.850,00 |
| 10 Luva de procedimento de latex - tam P - caixa com 100.BR 0269894 - Marca: SUPERMAX | CX | 50,00 | 0,0000 | 36,90 | 1.845,00 |

**Total do Fornecedor: 5.545,00**

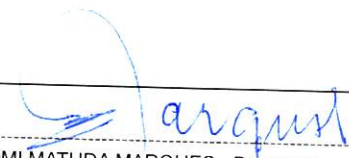
**VISUAL ETIQUETAS EIRELI (11607)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |        |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|-------|----------|
| 4 Macacao laminado impermeavel confeccionado em nao tecido de fibra de polipropileno com capuz, zipper frontal uso unico tamanhos M, G, GG, XG, deverá atender a RDC 356/2020 - Marca: AV 5000                                                                                              | UN | 100,00   | 0,0000 | 29,98 | 2.998,00 |
| 7 Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratoria - peça semifacial filtrante para particulas; e ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratoria - Filtros para particulas. (conforme RDC 356/2020) - Marca: MK3002-4P | UN | 1.000,00 | 0,0000 | 3,50  | 3.500,00 |

**Total do Fornecedor: 6.498,00**

**Total Geral: 30.477,40**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES - Pregoeira





Cornélio Procópio, 30 de junho de 2020.

De: Depto. de Licitação

Assunto: Pedido de parecer jurídico

Encaminho o processo sob nº 134/2020 - Pregão Eletrônico nº 72/2020, para parecer quanto a regularidade do processo e indicação de homologação.  
Sem mais para o momento.

Atenciosamente

---

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira do Município



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PARECER FINAL**

### **PARECER PROCESSO Nº 134/2020** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020**

DATA: 30 de junho de 2020.

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 72/2020, cujo objeto é aquisição de EPIS para enfrentamento da pandemia da COVID-19, para serem utilizados pela Secretaria de Promoção Social.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos bens e serviços a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foi avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada e autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos da Lei, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria e não foi apresentada impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, aos vencedores do certame. É o relatório.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

Pelo exposto, tendo em vista que o procedimento licitatório obedeceu a todos os trâmites exigidos pela Lei Municipal nº 686/11, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10024/2019, ratifica-se a declaração contida na Ata da Sessão de Abertura, lavrada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que considera as empresas J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, ALG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP E VISUAL ETIQUETAS EIRELI, vencedoras do certame, somos de parecer favorável à procedência da presente licitação e opinamos pela homologação do julgamento pelo Prefeito Municipal.

S. M. J.

É o parecer.

VANESSA GOMES FERNANDES      VANESSA GOMES FERNANDES

**Vanessa Gomes Fernandes**  
**Procuradora do Município**  
**Mat. 100636**

100331

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b><br><br>CNPJ: 76.331.941/0001-70<br>AV. MINAS GERAIS, 301<br>C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>Nr.: 72/2020 - PE</b>                                                 |
|                                                                                                                                                                                    | Processo Administrativo: 124/2020<br>Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 134/2020  
b) Licitação Nr.: 72/2020-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 30/06/2020  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

|  | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|------------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|------------|------------|----------------|---------------|

**A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (8625)**

|                                                  |      |          |        |      |                  |
|--------------------------------------------------|------|----------|--------|------|------------------|
| 1 Alcool em gel 70% - frasco 500ml - Marca: MEGA | TRCO | 3.000,00 | 0,0000 | 4,16 | 12.480,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>                      |      |          |        |      | <b>12.480,00</b> |

**F.G DE OLIVEIRA LTDA (11601)**

|                                                                                                             |    |       |        |       |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-------|---------------|
| 2 Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020 - Marca: PLASTCOR | UN | 40,00 | 0,0000 | 18,00 | 720,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>                                                                                 |    |       |        |       | <b>720,00</b> |

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN  
JOSE HANNOUCHE:52174654920

Cornélio Procópio, 30 de Junho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b><br><br>CNPJ: 76.331.941/0001-70<br>AV. MINAS GERAIS, 301<br>C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>Nr.: 72/2020 - PE</b><br><br>Processo Administrativo: 124/2020<br>Processo de Licitação: 134/2020<br>Data do Processo: 09/06/2020 |
| Folha: 2/2                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                  |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (6758)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |        |       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|----------|
| 6 Protetor facial em acrílico que protege todo o rosto, permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste, viseira em pvc 100% transparente medindo 33 x 20,5 cm (cxl) arco em polipropileno com elástico ajustável, medida total 18x19 20,5 (c x l x a), com ABNT NBR ISO 13688:2017 - Marca: DELLO | UN | 160,00 | 0,0000 | 17,50 | 2.800,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|----------|

**Total do Fornecedor: 2.800,00**

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (11598)**

|                                                                                                                                                       |    |        |        |      |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|------|----------|
| 3 Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, deverá atender a RDC 356/2020 - Marca: PREVEMAX RDC 356 | UN | 500,00 | 0,0000 | 4,33 | 2.165,00 |
| 5 Oculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017 - Marca: POLIFER                                                                   | UN | 60,00  | 0,0000 | 4,49 | 269,40   |

**Total do Fornecedor: 2.434,40**

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO PROCÓPIO (1486)**

|                                                                                       |    |       |        |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-------|----------|
| 8 Luva de procedimento de latex - tam G - caixa com 100.BR 0269892 - Marca: SUPERMAX  | CX | 50,00 | 0,0000 | 37,00 | 1.850,00 |
| 9 Luva de procedimento de latex - tam M - caixa com 100 - Marca: SUPERMAX             | CX | 50,00 | 0,0000 | 37,00 | 1.850,00 |
| 10 Luva de procedimento de latex - tam P - caixa com 100.BR 0269894 - Marca: SUPERMAX | CX | 50,00 | 0,0000 | 36,90 | 1.845,00 |

**Total do Fornecedor: 5.545,00**

**VISUAL ETIQUETAS EIRELI (11607)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |        |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|-------|----------|
| 4 Macacao laminado impermeavel confeccionado em nao tecido de fibra de polipropileno com capuz, ziper frontal uso unico tamanhos M, G, GG,,XG, deverá atender a RDC 356/2020 - Marca: AV 5000                                                                                               | UN | 100,00   | 0,0000 | 29,98 | 2.998,00 |
| 7 Respirador PFF2 N 95 s/válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratoria - peça semifacial filtrante para particulas; e ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratoria - Filtros para particulas. (conforme RDC 356/2020) - Marca: MK3002-4P | UN | 1.000,00 | 0,0000 | 3,50  | 3.500,00 |

**Total do Fornecedor: 6.498,00**

**Total Geral: 30.477,40**

Cornélio Procópio, 30 de Junho de 2020.

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920  
**AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito**

# CORNÉLIO PROCÓPIO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2020

1-6

No dia 30 do mês de junho de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº072/2020– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº072/20, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.



# CORNÉLIO PROCÓPIO

5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 - O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

7.1.1 - O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, imprerivelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

7.1.2 - A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

7.2 - Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

7.3 - O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

7.3.1 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ, 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301- Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

7.4 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

7.6 - A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.



7.7 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.8 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procopio.

7.9 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

8.1 - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

9.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - Pregão nº072/20- Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procopio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                    | MARCA    | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------|-------------|
| 8    | Luva de procedimento de látex - tam G - caixa com 100.BR 0269892 | SUPERMAX | 50            | CX    | 37,00       |
| 9    | Luva de procedimento de látex - tam M - caixa com 100            | SUPERMAX | 50            | CX    | 37,00       |
| 10   | Luva de procedimento de látex - tam P - caixa com 100.BR 0269894 | SUPERMAX | 50            | CX    | 36,90       |





AMIN JOSE  
HANNOUCHE:5217465  
4920

Assinado de forma digital  
por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Amin José Hannouche  
Prefeito

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
Sandra Regina Alino da Silva  
CPF: 529.111.799-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2020****2-6**

No dia 30 do mês de junho de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº072/2020– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº072/20, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.





5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

7.1 - O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

7.1.1 – O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

7.1.2 – A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

7.2 – Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

7.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

7.3.1 – O faturamento deverá ser emitido para MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301– Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

7.4 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

7.6 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.





**7.7** - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**7.8** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

**7.9** - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**8.1** - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

**8.1-** O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**9.1** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº072/20– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procopio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-------|-------------|
| 6    | Protetor facial em acrílico que protege todo o rosto, permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste, viseira em PVC 100% transparente medindo 33 x 20,5 cm (cxl) arco em polipropileno com elástico ajustável, medida total 18x19 20,5 (C x L x A), com ABNT NBR ISO 13688:2017 | DELLO | 160           | UN    | 17,50       |



AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

**MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**Amin José Hannouche**

**Prefeito**

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -**

**ME**

**João Ribeiro de Souza**

**CPF: 362.425.009-49**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2020****3-6**

No dia 30 do mês de junho de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº072/2020– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº072/20, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.





5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA -- DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

7.1 - O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

7.1.1 – O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

7.1.2 – A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

7.2 – Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

7.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

7.3.1 – O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301– Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

7.4 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

7.6 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.



**7.7** - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**7.8** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procopio.

**7.9** - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**8.1** - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

**8.1-** O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**9.1** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** - O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**a)** 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

**b)** Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**c)** A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

**a)** Advertência;

**b)** Multa;

**c)** Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.





#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - Pregão nº072/20- Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                    | MARCA | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|----------------------------------|-------|---------------|-------|-------------|
| 1    | Álcool em gel 70% - frasco 500ml | MEGA  | 3000          | FRCO  | 4,16        |

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por  
AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Amin José Hannouche  
Prefeito

  
**A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -**  
**EIRELI - EPP**  
Andreia Maria Antonholi Garcia  
CPF: 035.376.829-48

**20.719.073/0001-45**

**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
**EIRELI - EPP**

Rua Ribeirão Preto, 14v  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

**LONDRINA — PR**

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**Outorgante.....** A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI  
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob  
 nº 20.719.073/0001-45, estabelecida na cidade de Londri-  
 na/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste  
 ato representado pelo sócio proprietário **ANDREIA MARIA**  
**ANTONHOLI GARCIA.**

**Outorgado.....** CLAUDINEI JOSE MELHADO, brasileiro, casado, ins-  
 crito no CPF 016.992.519-67 e no RG RG 50860710 SSP-PR,  
 com endereço na Rua Goitacaz, 38 Jardim Tupi - na cidade de  
 Ibiporã/Pr.

**Poderes  
Específi-  
cos.....**

Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo, Federal, Estadual ou Municipal, especialmen- te em processos de **Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço, licita- ção**, de qualquer modalidade de objeto ou preço, **podendo for- mular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessá- rios** ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante, Valido até 03/10/2020.

**Data.....** Londrina/PR, quinta-feira, 03 de Outubro de 2019.

**Assinaturas....**



**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

CPF 035.376.829-48

RG 71707059 SSP/PR



Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA. \*\*\*\*\*

SELO: TUD4W . UFLxu . Kph9t - CONTROLE: a9ecM . TPD4. Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) \*\*\*\*\*

Dou fé, Londrina, 03 de Outubro de 2019, 13:49:20  
 Em Teste du da Verdade du

**Cristiane Alves Rego**  
 Escrevente Juruamentada







## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2020

4-6

No dia 30 do mês de junho de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº072/2020– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1**- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

**2.2** - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

**3.2** - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

**3.3** - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**3.4** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

**4.2** - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

**5.1** - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº072/20, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

**5.2** - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**5.3** - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.



**5.4-** Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

**5.5 -** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

**5.6-** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**5.7 -** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

**5.8 -** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.9 -** A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

**5.10 -** A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**6.1-** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

**6.2 -** Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

**6.3 -** Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

**6.4 -** Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**6.5 -** Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**7.1 -** O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

**7.1.1 –** O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

**7.1.2 –** A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

**7.2 –** Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

**7.3 –** O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

**7.3.1 –** O faturamento deverá ser emitido para MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301– Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

**7.4 -** O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

**7.5 -** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

**7.6 –** A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.



**7.7** - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**7.8** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procopio.

**7.9** - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**8.1** - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

**8.1-** O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**9.1** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**a)** 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

**b)** Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**c)** A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea “a” e “b” item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea “c”, garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.





#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**11.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

**12.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº072/20– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**13.2** - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

**13.3** - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**13.4** - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

**13.5** - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procopio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de todo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | MARCA            | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-------|-------------|
| 3    | Avental descartável; 100% polipropileno ; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, deverá atender a RDC 356/2020 | PREVEMAX RDC 356 | 500           | UN    | 4,33        |
| 5    | Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017                                                           | POLIFER          | 60            | UN    | 4,49        |



AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654 por AMIN JOSE  
920  
Assinado de forma digital  
HANNOUCHE:52174654920

ANA PAULA  
CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998  
Assinado de forma digital por  
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS  
PIZANI:06182561998  
Dados: 2020.07.03 15:43:17  
-03'00'

**MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Amin José Hannouche  
Prefeito

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**  
LTDA  
Ana Paula Cerqueira Lucas Pizani  
CPF: 061.825.619-98

# CORNÉLIO PROCÓPIO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2020

5-6

No dia 30 do mês de junho de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº072/2020– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº072/20, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.



# CORNÉLIO PROCÓPIO

**5.4-** Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

**5.5 -** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

**5.6-** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**5.7 -** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

**5.8 -** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.9 -** A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

**5.10 -** A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**6.1-** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

**6.2 -** Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

**6.3 -** Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

**6.4 -** Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**6.5 -** Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**7.1 -** O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

**7.1.1 –** O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

**7.1.2 –** A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

**7.2 –** Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

**7.3 –** O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

**7.3.1 –** O faturamento deverá ser emitido para MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301– Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

**7.4 -** O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

**7.5 -** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

**7.6 –** A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.





7.7 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.8 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

7.9 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

8.1 - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

9.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

11.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº072/20– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                            | MARCA    | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------|-------------|
| 2    | Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020. | PLASTCOR | 40            | UN    | 18,00       |

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

**MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Amin José Hannouche

Prefeito

**F.G DE OLIVEIRA LTDA**  
Fábio Garcia de Oliveira  
CPF: 062.797.549-60





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2020

6-6

No dia 30 do mês de junho de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº072/2020– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19, às pessoas atendidas pela Secretaria de Promoção Social para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1**- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

**2.2** - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

**3.2** - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

**3.3** - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**3.4** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

**4.2** - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

**5.1** - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº072/20, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

**5.2** - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**5.3** - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.





5.4- Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

5.10 - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

7.1 - O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

7.1.1 – O CONTRATADO fará a entrega em até 5 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, na Secretaria de Promoção Social, Rua Goiás, 282, nesta cidade.

7.1.2 – A CONTRATADA será responsável por todas as custas relativas à efetiva entrega do objeto em local determinado pela CONTRATANTE.

7.2 – Será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto a servidora Juliana Rigão Alcântara ou quem por ela for designado.

7.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipal (sede da empresa), CRF do FGTS e CNDT..

7.3.1 – O faturamento deverá ser emitido para MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301– Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR., ou conforme orientação na AF- Autorização de Fornecimento.

7.4 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

7.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

7.6 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.



7.7 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.8 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procopio.

7.9 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

8.1 - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

8.1- O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

9.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

b) Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

c) A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea "a" e "b" item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea "c", garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**11.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)** prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d)** prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e)** prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

**12.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº072/20– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**13.2** - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

**13.3** - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**13.4** - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

**13.5** - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procopio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA     | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-------|-------------|
| 4    | Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper frontal uso único tamanhos M, G, GG,,XG, deverá atender a RDC 356/2020                                                                                              | AV 5000   | 100           | UN    | 29,98       |
| 7    | Respirador PFF2 N 95 s/ válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas. (conforme RDC 356/2020) | MK3002-4P | 1000          | UN    | 3,50        |



AMIN JOSE

HANNOUCHE:5217

4654920

Assinado de forma digital

por AMIN JOSE

HANNOUCHE:521746549

20

**MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**Amin José Hannouche**

**Prefeito**

**VISUAL ETIQUETAS EIRELI**

**Alexandra Bertolo Avancini**

**CPF: 030.970.107-72**

VISUAL ETIQUETAS  
EIRELI:07722049000105

Assinado digitalmente  
por VISUAL ETIQUETAS  
EIRELI:07722049000105

Data: 2020.07.02  
12:23:10 -0300

02 de Julho de 2020

Diário Oficial - nº 0511

13

OBJETO: : Registrar preços de pneus, câmaras e protetores para futuras aquisições.

VENCEDOR: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.234,54 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

Kaue Muniz do Amaral – Representante

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                | MARCA       | QUANT. |
|--------|------------------------------|-------------|--------|
| ESTIM. | UNID.                        | VALOR UNIT. |        |
| 26     | Pneu 225/65 R 16             | COMFORSER   | 8      |
| UN     | 639,33                       |             |        |
| 35     | Protetor p/pneu 12,5 x 80-18 | SBN         | 6      |
| UN     | 70,00                        |             |        |
| 37     | Protetor p/pneu 19,5 x 24    | SBN         | 10 UN  |
|        | 69,99                        |             |        |

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – 1/4

#### PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: : Registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19.

VENCEDOR: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO

VALOR TOTAL: R\$ 5.656 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – Representante

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                                                    | MARCA       | QUANT. |
|--------|------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| ESTIM. | UNID.                                                            | VALOR UNIT. |        |
| 8      | Luva de procedimento de látex - tam G - caixa com 100.BR 0269892 | SUPERMAX    | 50 CX  |
|        |                                                                  |             | 37,00  |
| 9      | Luva de procedimento de látex - tam M - caixa com 100            | SUPERMAX    | 50 CX  |
|        |                                                                  |             | 37,00  |
| 10     | Luva de procedimento de látex - tam P - caixa com 100.BR 0269894 | SUPERMAX    | 50 CX  |
|        |                                                                  |             | 36,90  |

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – 2/4

#### PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: : Registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19.

VENCEDOR: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA – Representante

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA       | QUANT. |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| ESTIM. | UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR UNIT. |        |
| 6      | Protetor facial em acrílico que protege todo o rosto, permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz, ajustável com elástico com furos para ajuste, viseira em PVC 100% transparente medindo 33 x 20,5 cm (cxl) arco em polipropileno com elástico ajustável, medida total 18x19 20,5 (C x L x A), com ABNT NBR ISO 13688:2017 | DELLO       | 160 UN |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 17,50  |

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – 3/4

#### PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: : Registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19.

VENCEDOR: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA – Representante

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                              | MARCA       | QUANT.    |
|--------|--------------------------------------------|-------------|-----------|
| ESTIM. | UNID.                                      | VALOR UNIT. |           |
| 1      | Álcool em gel 70% - frasco 500ml MEGA 3000 |             |           |
|        |                                            |             | FRCO 4,16 |

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – 4/4

#### PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: : Registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19.

VENCEDOR: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.434,40 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

ANA PAULA CERQUEIRA LUCAS PIZANI – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

3 Avental descartável; 100% polipropileno; tamanho único; manga longa, resistente; uso único, deverá atender a RDC 356/2020PREVEMAX RDC 356 500 UN 4,33

5 Óculos de proteção incolor CA 39878, com ABNT NBR ISO 13688:2017 POLIFER 60 UN 4,49

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

ALEXANDRA BERTOLO AVANCINI – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

4 Macacão laminado impermeável confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno com capuz, zíper frontal uso único tamanhos M, G, GG, XG, deverá atender a RDC 356/2020 AV 5000 100 UN 29,98

7 Respirador PFF2 N 95 s/ válvula, deverá atender ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas. (conforme RDC 356/2020) MK3002-4P 1000 UN 3,50

### RATIFICAÇÃO

#### Compra Direta nº 061/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, GUILHERME SILVA MARTINS- CNPJ 31.342.540/0001-87, referente a aquisição de recargas de toner para atender no período de 30 dias as Escolas e CMEIS do Município, estarem imprimindo as atividades escolares para os alunos, realizarem em suas casas, perfazendo um valor de R\$ 556,90 (quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme solicitação da Secretaria de Educação. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 01 de Julho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA Nº 055/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO- CNPJ 29.627.111/0001-04, referente a aquisição de 34 (trinta e quatro) Colchonetes para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, perfazendo um valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 02 de Julho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

8-8

REEQUILÍBRIO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – 5/4

#### PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: : Registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19.

VENCEDOR: F.G DE OLIVEIRA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Avental de vinil com mangas fechamento costal por velcro, deverá atender a RDC 356/2020. PLASTCOR 40 UN 18,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – 6/4

#### PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: : Registrar preços de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do Covid 19.

VENCEDOR: VISUAL ETIQUETAS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 6.498,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020



# PREGÃO 072 ELETRÔNICO epi's - ação social

PREGÃO 072 ELETRÔNICO epi's - ação social

VENCEDORES PE 72.2020.pdf

**File Size:** 75.73 kB

**Date:** 01 Julho 2020

**Downloads:** 0 x

Download

Powered by Phoca Download (<http://www.phoca.cz/phocadownload>)